



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / comprasjag@gmail.com

Protocolo Nº 2092/2024

## **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**

**Inexigibilidade de Licitação Nº 18/2024**

Processo Administrativo Nº 50/2024

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 objetivando o credenciamento de empresas do ramo da construção civil interessadas na contratação para execução da construção de 100 (cem) unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, em detrimento à deserção do Chamamento Público Nº 01/2024, inaugurado também com esta finalidade.

ABERTURA: 21 de maio de 2024 às 10h00min

CHAMAMENTO PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000002092/2024

Requerente :	GABINETE	Número :	
Endereço :		Estado :	
Município :		Apartamento :	
Bairro :		Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	21/02/24 16:38

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosi cardoso
Súmula/Descrição :	OFICIO Nº 015/2024 - GAB. SOLICITA QUE SEJA INICIADO O TRAMITE NECESSARIO PARA A REALIZAÇÃO COM URGENCIA DO CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS 100 UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME ANEXO.
Observação:	
Jaguariaíva, 21/02/2024 16:34	

Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## GABINETE DA PREFEITA

Ofício nº. 015/2024 - GAB

Jaguariaíva, 21 de fevereiro de 2024.



Prezada Senhora Secretaria:

Por meio do presente, solicito a Vossa Senhoria, seja iniciado o trâmite necessário para a realização com **urgência** do Chamamento Público para credenciamento de empresas interessadas na contratação para execução da construção das 100 unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.

O Edital de chamamento deverá observar todas as normas das legislações adiante indicadas:

a) Lei Federal nº 14.620 de 13 de julho de 2023 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida.

b) Lei Federal nº 10.188 de 12 de fevereiro de 2001 - Cria o Programa de Arrendamento Residencial, institui o arrendamento residencial com opção de compra e dá outras providências.

c) Portaria MCID nº 724, de 15 de junho de 2023 - Dispõe sobre as condições gerais da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, de que trata a Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023.

d) Portaria MCID nº 725, de 15 de junho de 2023 - Dispõe sobre as especificações urbanísticas, de projeto e de obra e sobre os valores de provisão de unidade habitacional para empreendimentos habitacionais no âmbito das linhas de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial e do Fundo de Desenvolvimento Social, integrantes do Programa Minha Casa, Minha Vida, de que trata a Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023; e,

e) Portaria MCID nº 727, de 15 de junho de 2023 - Formaliza a abertura de procedimento de enquadramento e contratação de empreendimentos habitacionais e estabelece a meta de contratação no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535 - 9400



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## GABINETE DA PREFEITA

003.  
Jen  
do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, de que trata a Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023.

Assim encaminho a documentação prévia, necessária para a elaboração do Edital de Chamamento Público para credenciamento de construtoras que possuem interesse na execução das obras do empreendimento habitacional a ser denominado Condomínio Jardim das Azaléias.

Sem mais, aproveitamos o momento para enviar-lhes nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

  
ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

A  
Exma. Senhora  
**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
M.D. Secretária Municipal de Negócios Jurídicos  
Nesta



**GABINETE DA PREFEITA**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535 - 9400



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA



## LEI n.º. 2986/2023

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a Doar áreas de terras de sua propriedade para o Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, para construção de habitação popular e dá outras providências.

**AUTORIA:** Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeita Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal n.º 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1.º.** O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias populares destinadas às famílias de baixa renda do Município, através do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, fica autorizado a doar imóveis urbanos, bem como, implantar empreendimento habitacional diretamente aos beneficiários que forem selecionados e tiverem seus respectivos cadastros aprovados para financiamento junto à Caixa Econômica Federal.

**§1.º.** Os imóveis destinados para a construção das respectivas unidades habitacionais, são 100 (cem) lotes compreendidos pelas seguintes descrições:

### Quadra 11-A:

Lote 01 – Matrícula n.º. 17.476; Lote 02 – Matrícula n.º. 17.477; Lote 03 – Matrícula n.º. 17.478; Lote 04 – Matrícula n.º. 17.479; Lote 05 – Matrícula n.º. 17.480; Lote 06 – Matrícula n.º. 17.481; Lote 07 – Matrícula n.º. 17.482; Lote 08 – Matrícula n.º. 17.483; Lote 09 – Matrícula n.º. 17.484; Lote 10 – Matrícula n.º. 17.485; Lote 11 – Matrícula n.º. 17.486; Lote 12 – Matrícula n.º. 17.487.

### Quadra 11-B:

Lote 01 – Matrícula n.º 17.488; Lote 02 – Matrícula n.º 17.489; Lote 03 – Matrícula n.º 17.490; Lote 04 – Matrícula n.º 17.491; Lote 05 – Matrícula n.º 17.492; Lote 06 – Matrícula n.º 17.493; Lote 07 – Matrícula n.º 17.494; Lote 08 – Matrícula n.º 17.495; Lote 09 – Matrícula n.º 17.496; Lote 10 – Matrícula n.º 17.497; Lote 11 – Matrícula n.º 17.498; Lote 12 – Matrícula n.º 17.499.

### Quadra 11-C:

Lote 01 – Matrícula n.º 17.500; Lote 02 – Matrícula n.º 17.501; Lote 03 – Matrícula n.º 17.502; Lote 04 – Matrícula n.º 17.503; Lote 05 – Matrícula n.º 17.504; Lote 06 – Matrícula n.º 17.505; Lote 07 – Matrícula n.º 17.506; Lote 08 – Matrícula n.º 17.507; Lote 09 – Matrícula n.º 17.508; Lote 10 – Matrícula n.º 17.509; Lote 11 – Matrícula n.º 17.510; Lote 12 – Matrícula n.º 17.511.

**PUBLICADO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**EM 29/12/2023**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

**GABINETE DA PREFEITA**



#sumoacs200anos

## Quadra 12-A:

Lote 01 – Matrícula nº 17.512; Lote 02 – Matrícula nº 17.513; Lote 03 – Matrícula nº 17.514; Lote 04 – Matrícula nº 17.515; Lote 05 – Matrícula nº 17.516; Lote 06 – Matrícula nº 17.517; Lote 07 – Matrícula nº 17.518; Lote 08 – Matrícula nº 17.519; Lote 09 – Matrícula nº 17.520; Lote 10 – Matrícula nº 17.521; Lote 11 – Matrícula nº 17.522; Lote 12 – Matrícula nº 17.523.

## Quadra 12-B:

Lote 01 – Matrícula nº 17.524; Lote 02 – Matrícula nº 17.525; Lote 03 – Matrícula nº 17.526; Lote 04 – Matrícula nº 17.527; Lote 05 – Matrícula nº 17.528; Lote 06 – Matrícula nº 17.529; Lote 07 – Matrícula nº 17.530; Lote 08 – Matrícula nº 17.531; Lote 09 – Matrícula nº 17.532; Lote 10 – Matrícula nº 17.533; Lote 11 – Matrícula nº 17.534; Lote 12 – Matrícula nº 17.535.

## Quadra 12-C:

Lote 01 – Matrícula nº 17.536; Lote 02 – Matrícula nº 17.537; Lote 03 – Matrícula nº 17.538; Lote 04 – Matrícula nº 17.539; Lote 05 – Matrícula nº 17.540; Lote 06 – Matrícula nº 17.541; Lote 07 – Matrícula nº 17.542; Lote 08 – Matrícula nº 17.543; Lote 09 – Matrícula nº 17.544; Lote 10 – Matrícula nº 17.545; Lote 11 – Matrícula nº 17.546; Lote 12 – Matrícula nº 17.547.

## Quadra 13-A:

Lote 01 – Matrícula nº 17.548; Lote 02 – Matrícula nº 17.549; Lote 03 – Matrícula nº 17.550; Lote 04 – Matrícula nº 17.551; Lote 05 – Matrícula nº 17.552; Lote 06 – Matrícula nº 17.553; Lote 07 – Matrícula nº 17.554; Lote 08 – Matrícula nº 17.555; Lote 09 – Matrícula nº 17.556; Lote 10 – Matrícula nº 17.557; Lote 11 – Matrícula nº 17.558; Lote 12 – Matrícula nº 17.559.

## Quadra 13-B:

Lote 01 – Matrícula nº 17.560; Lote 02 – Matrícula nº 17.561; Lote 03 – Matrícula nº 17.562; Lote 04 – Matrícula nº 17.563; Lote 05 – Matrícula nº 17.564; Lote 06 – Matrícula nº 17.565; Lote 07 – Matrícula nº 17.566; Lote 08 – Matrícula nº 17.567; Lote 09 – Matrícula nº 17.568; Lote 10 – Matrícula nº 17.569; Lote 11 – Matrícula nº 17.570; Lote 12 – Matrícula nº 17.571.

## Quadra 13-C:

Lote 01 – Matrícula nº 17.572; Lote 03 – Matrícula nº 17.574; Lote 05 – Matrícula nº 17.576; Lote 07 – Matrícula nº 17.578.

§2º. A construção de Unidades Habitacionais de que trata a presente Lei, será composto financeiramente pela doação dos terrenos pelo Município e por financiamento habitacional com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR diretamente aos beneficiários, subsidiados pelo programa do Governo Federal, Minha Casa Minha Vida – PMCMV, cabendo destacar que tais imóveis serão utilizados exclusivamente no âmbito dos Programas Minha Casa Minha Vida – PMCMV.



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguaraiá.pr.gov.br

### GABINETE DA PREFEITA



§3º. Para seleção dos mutuários levar-se-á em consideração os critérios estabelecidos nas Legislações Federal, Estadual e Municipal em vigor e será realizada pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS, através do Departamento de Habitação, observado no mínimo o que segue:

- I. Comprovar residência no Município a pelo menos 01 (um) ano;
- II. Não possuir outra propriedade imobiliária em seu nome ou em nome de seu cônjuge ou companheiro;
- III. Não ter sido beneficiado por outro Programa de Habitação promovido pelo Município, Estado ou Governo Federal;
- IV. Possuir renda familiar máxima definida de acordo com a modalidade do Programa Habitacional;
- V. Ser maior de 18 (dezoito) anos.

§4º. Após a seleção do mutuário pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS e aprovação do respectivo Financiamento junto a Caixa Econômica Federal, a doação de que trata esta Lei se efetivará através de Termo de Doação, assinado pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Os imóveis doados nos termos desta Lei deverão ser utilizados exclusivamente para construção de unidades habitacionais, destinadas à população de baixa e média renda.

**Parágrafo Único.** Serão destinadas, no mínimo, 3% (três por cento) das unidades habitacionais para famílias que tenham pessoas com deficiência, em unidades habitacionais adaptadas.

**Art. 3º.** A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da municipalidade, se:

- I. O donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos daquele determinado no artigo 3º. desta Lei;
- II. A construção das Unidades Habitacionais não se iniciarem em até 24 (vinte quatro) meses contados a partir da efetiva Doação.

**Art. 4º.** O imóvel objeto da Doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

- I. ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis no ato da transferência dos imóveis aos beneficiários;
- II. Taxas referentes à expedição de Alvará de Construção e Habite-se;
- III. IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar da entrega dos imóveis aos beneficiários.

**Art. 5º.** Para fins de construção das Habitações de que trata a presente Lei, fica o poder executivo municipal autorizado a firmar parcerias com órgãos do Estado, da União ou com a iniciativa privada.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

**GABINETE DA PREFEITA**



#rumocac200anos

**Parágrafo Único.** O poder executivo municipal fica autorizado a realizar chamamento público para seleção de empresas do segmento da construção civil para execução dos projetos e das obras de construção das unidades habitacionais.

**Art. 6º.** Fica o Poder Executivo autorizado, se necessário, a expedir por Decreto os atos complementares à execução do Projeto, assim como a regulamentação desta Lei.

**Art. 7º.** Os imóveis descritos nesta Lei, ficam desafetados e adquirem a características de bens dominiais.

**Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de dezembro de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal





**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniiano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.476**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica  Matrícula Nº 17.476
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON FICHANº 1	<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.476 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 01 (UM), DA QUADRA Nº. 11-A, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro): - À frente confrontando com a Rua Ilka Cunha Pessa, numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 02 da Quadra 11 A, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 03 da Quadra 11 A, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com a Avenida Prefeito Otélio Renato Baroni, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, nesta cidade.</b> <b>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.449, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL: JW</b>	



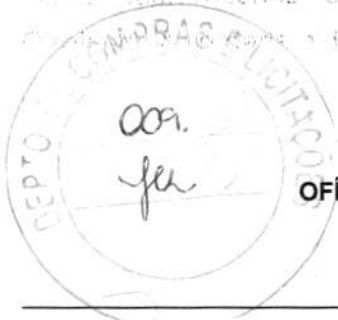
**ESTADO DO PARANÁ**

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**

OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53

Rua Cel. Joviano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

11 Selo Funarpen 0,25 centavos.....	R\$ 2,75
01 Selo Funarpen 8,00 reais.....	R\$ 8,00
01 Certidão de Inteiro Teor.....	R\$ 34,24
11 Buscas: cada 10 (dez).....	R\$ 8,14
ISS .....	R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.



- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**FUNARPEN**



SELO DIGITAL

SFR13.HJFot.ObjPT  
SFR13.HJFot.ObjPT-nAded.1575q  
<https://selo.funarpen.com.br>

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número 17.477, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b> Rubrica: <i>[assinatura]</i> Matrícula Nº 17.477
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.477 - DATA 10º de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 02 (DOIS), DA QUADRA Nº. 11-A, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro): - À frente confrontando com a Rua Projetada "Z", numa extensão de 10,00 metros, Os fundos confrontando com o Lote 01 da Quadra 11 A, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com a Avenida Prefeito Otávio Renato Baroni, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 04 da Quadra 11 A, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.449, deste Ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL:-</b>	
<p align="center"><i>[Faint text and stamp area]</i></p>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com

**Emolumentos:**

11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75  
 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00  
 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24  
 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14  
 ISS ..... R\$ 2,12

**Total: R\$ R\$ 67,96**

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.



- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente



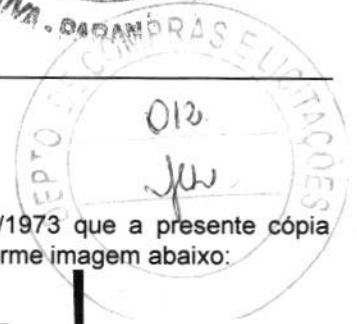
**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

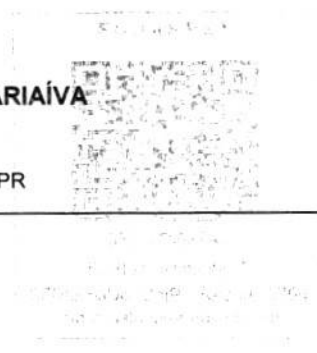
**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.478**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica: Matrícula Nº 17.478
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON		FICHA Nº 1
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 17.478 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 03 (TRÊS), DA QUADRA Nº. 11-A, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro): - À frente confrontando com a Rua Ilka Cunha Pessa, numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 04 da Quadra 11 A, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 05 da Quadra 11 A, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 01 da Quadra 11 A, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Florestal Jefferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.449, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou-lo. Jaguariaíva, 10 de julho de 2019. O OFICIAL:-</b></p>		
<p><i>(Faint text and signature area)</i></p>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
Rua Cel. Jovinião Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

**\*\*Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude\*\***



*Marcos Rafael Martin*

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

**\*\*Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude\*\***



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

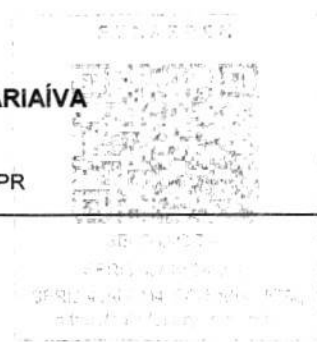
**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.479**, datada de 11 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubrica: Matrícula Nº 17.479
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.479 - DATA 11 de julho de 2019 IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 04 (QUATRO), DA QUADRA Nº. 11-A, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro): - A frente confrontando com a Rua Projetada "Z", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 03 da Quadra 11 A, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 02 da Quadra 11 A, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 06 da Quadra 11 A, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público; CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.449, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192 de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL:</b>	
<p><b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b></p>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Jovinião Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.



- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"






**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

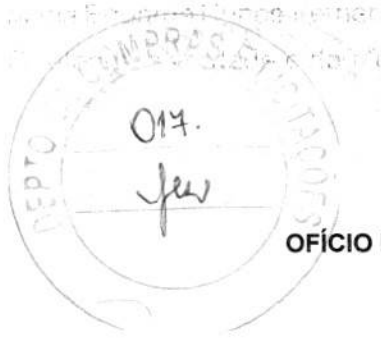
CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

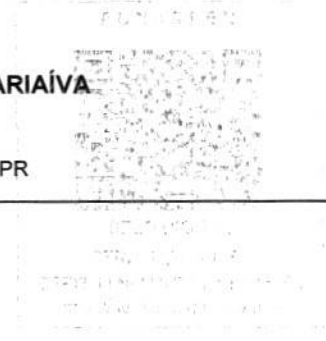
**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.480**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b>  <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b>  <b>REGISTRO GERAL</b></p>	<p>Rubrica:          Matrícula Nº 17.480</p>
<p>Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON <span style="float: right;">FICHA Nº 1</span></p>	
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 17.480 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 05 (CINCO), DA QUADRA Nº. 11-A, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Ilika Cunha Pessa, numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 06 da Quadra 11 A, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 07 da Quadra 11 A, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 03 da Quadra 11 A, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.449 deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fe. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL:-</b></p>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.



**FUNARPEN**

**SELO DIGITAL**  
SFRI3.4JjNt.M4vFC  
SFRI3.4JjNt.M4vFC-ZrNol.1575q  
<https://selo.funarpen.com.br>

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruha Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

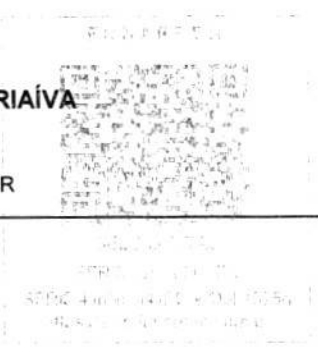
**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.481**, datada de 11 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica: Matrícula Nº 17.481
Registrador: AOSTINHO CARLOS THON		FICHA Nº 1
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 17.481 - DATA 11 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 06 (SEIS), DA QUADRA Nº. 11-A, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Projetada "Z", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 05 da Quadra 11 A, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 04 da Quadra 11 A, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 08 da Quadra 11 A, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, nesta cidade.</b></p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrícula nº 17.449, deste ofício. <b>PROTOCOLO:</b> Nº 55192 de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2.019. O OFICIAL</p>		
	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.



**FUNARPEN**

SELO DIGITAL  
 SFRI3.4JhNt.M4vFC  
 SFRI3.4JhNt.M4vFC-yrOol.1575q  
<https://selo.funarpen.com.br>

*Marcos Rafael Martin*  
 Marcos Rafael Martin - Oficial Titular  
 Carolina Hening Jorge - Escrevente  
 Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
 "Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

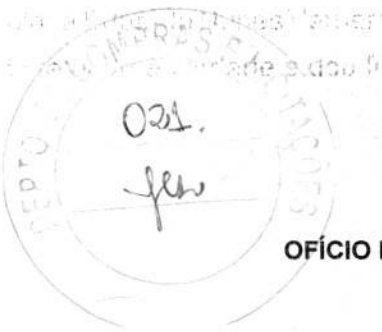
CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

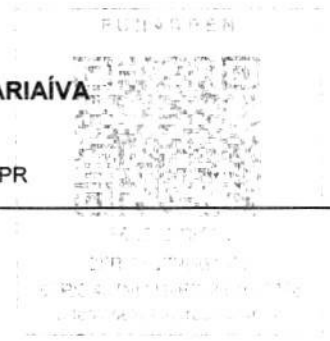
CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.482**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubrica Matrícula Nº 17.482
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.482 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 07 (SETE), DA QUADRA Nº. 11-A, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Ilka Cunha Pessa, numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 08 da Quadra 11 A, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 09 da Quadra 11 A, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 05 da Quadra 11 A, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Florestal Jefferson Brizola das Chagas, CREA-PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.449 deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O</b> <b>OFICIAL:-</b>	
<p>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</p> <p>CONCORDO COM O QUE FUI REGISTRADO E CERTIFICO QUE O CONTEÚDO DA MATRÍCULA É VERDADEIRO E DOUTO FÉ.</p> <p>AGOSTINHO CARLOS THON</p> <p>OFICIAL TITULAR</p>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Jovinião Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariáiva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS ..... R\$ 2,12

**Total: R\$ R\$ 67,96**

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva - PR, 07 de Dezembro de 2023.



*Marcos Rafael Martin*

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
 "Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

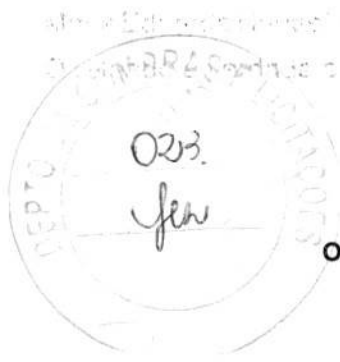
CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

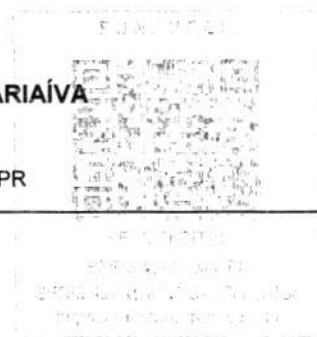
CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.483**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica  Matrícula Nº 17.483
Registrador: AOSTINHO CARLOS THON FICHA Nº 1	<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.483 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 08 (OITO), DA QUADRA Nº. 11-A, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Projetada "Z", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 07 da Quadra 11 A, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 06 da Quadra 11 A, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 10 da Quadra 11 A, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isidoro Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, nesta cidade.</b> <b>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.449, deste ofício PROTOCOLO Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL</b>	
 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	<p align="center"><b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b></p> <p align="center">[Faint, illegible text]</p>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
Rua Cel. Jovinião Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariáiva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva - PR, 07 de Dezembro de 2023.

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



*Marcos Rafael Martin*

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

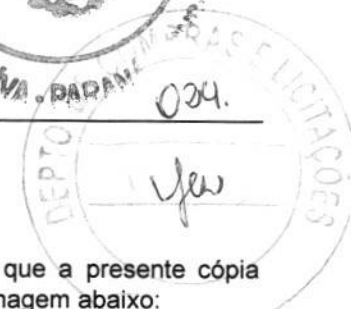
**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"





**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

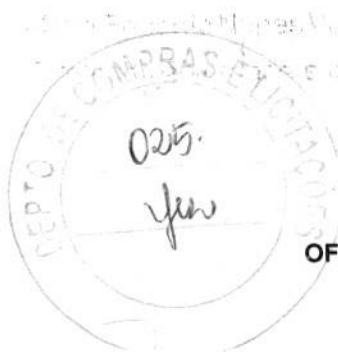
CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniانو Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

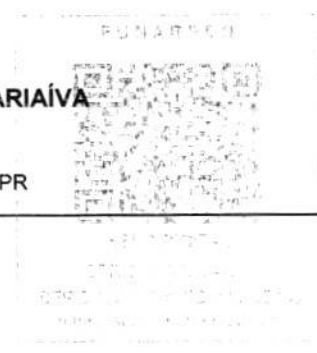
CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.484**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica: Matrícula Nº 17.484
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON FICHA Nº 1	<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.484 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 09 (NOVE), DA QUADRA Nº. 11-A, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Ilka Cunha Pessa, numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 10 da Quadra 11 A, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 11 da Quadra 11 A, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 07 da Quadra 11 A, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Florestal Jefferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 17.489, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou-lo por Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL:</b>	
 DEPTO. DE LICITAÇÕES	(Faint text and signature area)	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
Rua Cel. Jovinião Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75  
01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00  
01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24  
11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14  
ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.

"Certidão válida por 30 dias"  
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerada fraude"



- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerada fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

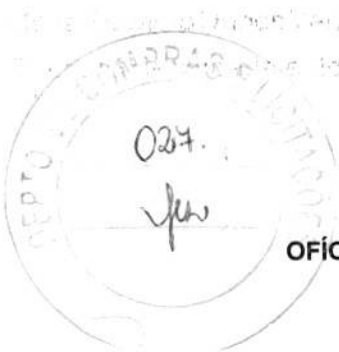
CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniiano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

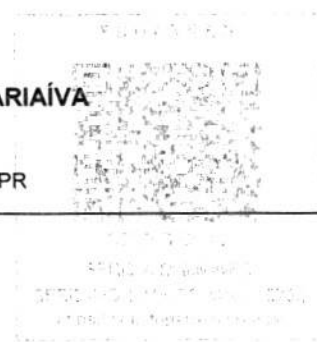
CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.485**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica: Matrícula Nº 17.485
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1	
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.485 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 10 (DEZ), DA QUADRA Nº. 11-A, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- A frente confrontando com a Rua Projetada "Z", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 09 da Quadra 11 A, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 08 da Quadra 11.A, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 12 da Quadra 11 A, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-78, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Sítio Renato Baroni, nesta cidade.</b> <b>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.449, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2.019. O OFICIAL</b>		
<b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Jovinião Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariáiva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

11 Selo Funarpen 0,25 centavos.....	R\$ 2,75
01 Selo Funarpen 8,00 reais.....	R\$ 8,00
01 Certidão de Inteiro Teor.....	R\$ 34,24
11 Buscas: cada 10 (dez).....	R\$ 8,14
ISS .....	R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva - PR, 07 de Dezembro de 2023.



**FUNARPEN**



SELO DIGITAL  
 SFRI3.4JDNT.M4vFC  
 SFRI3.4JDNT.M4vFC-MrKol.1575q  
<https://selo.funarpen.com.br>

*Marcos*

- Marcos/Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

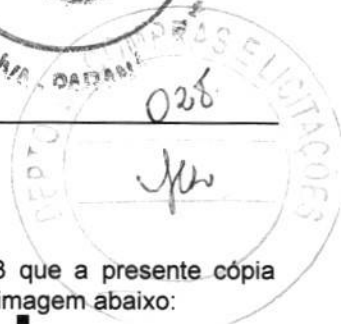
**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

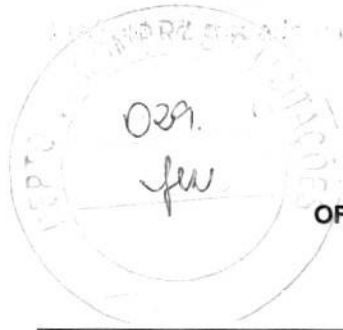
CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniiano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.486**, datada de 11 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica Matrícula Nº 17.486
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON FICHA Nº 1	<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.486 - DATA 11 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 11 (ONZE), DA QUADRA Nº. 11-A, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro): - À frente confrontando com a Rua Ilka Cunha Pessa, numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 12 da Quadra 11 A, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com a Rua Capitão Aviador João Igor Silva Pivovar, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 09 da Quadra 11 A, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.449, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou-lo. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2.019. O OFICIAL:-</b>	
<p align="center"><b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b></p> <p align="center">[Faint text of the certificate body]</p>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
Rua Cel. Jovinião Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

11 Selo Funarpen 0,25 centavos.....	R\$ 2,75
01 Selo Funarpen 8,00 reais.....	R\$ 8,00
01 Certidão de Inteiro Teor.....	R\$ 34,24
11 Buscas: cada 10 (dez).....	R\$ 8,14
ISS .....	R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.



**FUNARPEN**

**SELO DIGITAL**  
SFRI3.4JiNt.M4vFC  
SFRI3.4JiNt.M4vFC-frLol.1575q  
<https://selo.funarpen.com.br>

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

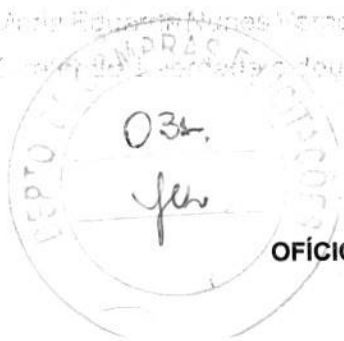
CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.487**, datada de 11 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica Matrícula Nº 17.487
Registrador: AOSTINHO CARLOS THON FICHA Nº 1	<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.487 - DATA 11 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 12 (DOZE), DA QUADRA Nº. 11-A, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Projetada "Z", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 07 da Quadra 11 A, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 10 da Quadra 11-A, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com a Rua Capitão Aviador João Igor Silva pivovar, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jefferson Brizola das Chagas, CREA-PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação; ART nº: 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, nesta cidade: REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.449 deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fe. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL:-</b>	
 ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR REGISTRO GERAL	<p align="center"><b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b></p> <p align="center">O presente documento é uma cópia reprográfica do original, emitida em conformidade com o art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973.</p>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53

Rua Cel. Jovinião Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.



- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

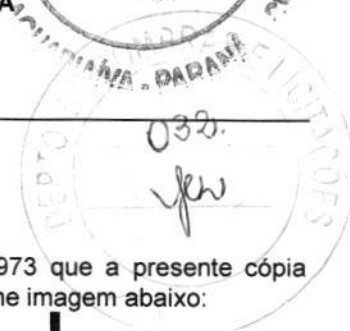
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"





**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

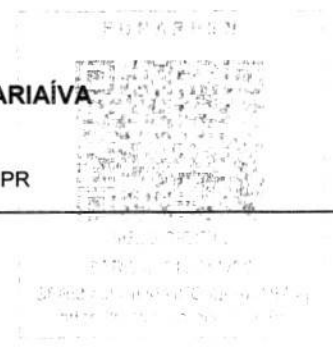
**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.488**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
Rubrica	Matricula Nº 17.488
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.488 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 01 (UM), DA QUADRA Nº. 11-B, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro): - A frente confrontando com a Rua Projetada "Z", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 02 da Quadra 11 B, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 03 da Quadra 11 B, numa extensão de 23,00 metros; O lado esquerdo confrontando com a Avenida Prefeito Otélio Renato Baroni, numa extensão de 23,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, nesta cidade.</b> <b>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.449, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2.019. O OFICIAL</b>	
<b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniiano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariáiva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

11 Selo Funarpen 0,25 centavos.....	R\$ 2,75
01 Selo Funarpen 8,00 reais.....	R\$ 8,00
01 Certidão de Inteiro Teor.....	R\$ 34,24
11 Buscas: cada 10 (dez).....	R\$ 8,14
ISS.....	R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva - PR, 07 de Dezembro de 2023.



*Marcos*

- Marcos/Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolipa Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
 "Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniiano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

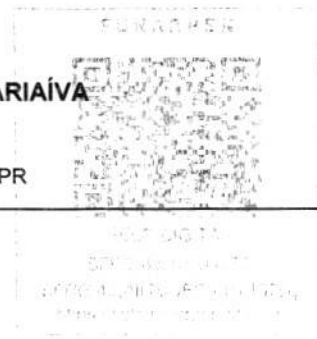
CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.489**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubrica: _____ Matrícula Nº 17.489
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.489 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 02 (DOIS), DA QUADRA Nº. 11-B, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENEFICÓRIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Projetada "Y", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 01 da Quadra 11 B, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com a Avenida Prefeito Otávio Renato Baroni, numa extensão de 23,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 04 da Quadra 11 B, numa extensão de 23,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Florestal Jefferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº: 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.449 deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva 10 de Julho de 2019. O OFICIAL:-</b>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
Rua Cel. Jovinião Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



*Marcos Rafael Martin*

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniانو Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.490**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

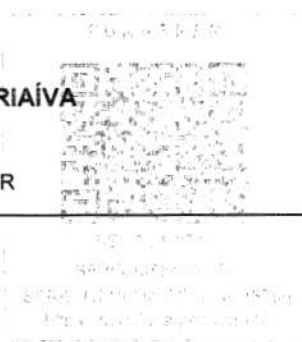
	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica Matrícula Nº 17.490
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON FICHA Nº 1	<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.490 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 03 (TRÊS), DA QUADRA Nº. 11-B, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro): - À frente confrontando com a Rua Projetada "Z", numa extensão de 10,00 metros, Os fundos confrontando com o Lote 04 da Quadra 11 B, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 05 da Quadra 11 B, numa extensão de 23,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 01 da Quadra 11 B, numa extensão de 23,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Florestal Jefferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.449, deste ofício. PROTOCOLO Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL</b>	
 ESTADO DO PARANÁ OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN	<b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53

Rua Cel. Jovinião Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.



**FUNARPEN**

**SELO DIGITAL**  
SFRI3.4JFNt.M4vFC  
SFRI3.4JFNt.M4vFC-4rhol.1575q  
<https://selo.funarpen.com.br>

*Marcos Rafael Martin*

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

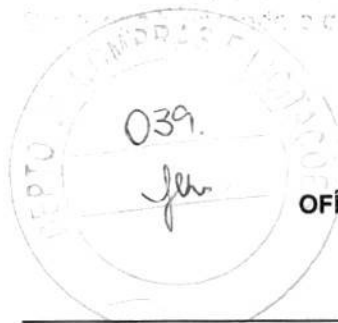
CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniانو Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

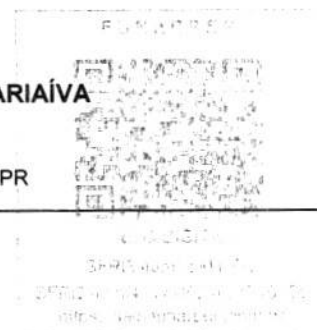
CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.491**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica: Matrícula Nº 17.491
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON FICHA Nº 1	<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.491 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 04 (QUATRO), DA QUADRA Nº. 11-B, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Projetada "Y", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 03 da Quadra 11 B, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 02 da Quadra 11 B, numa extensão de 23,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 06 da Quadra 11 B, numa extensão de 23,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Brancó, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade.</b> <b>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.449, deste ofício - PROTOCOLO Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2.019. O OFICIAL</b>	
 ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR REGISTRO GERAL	<p align="center"><b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b></p> <p align="center">         O presente documento é uma cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula nº 17.491, datada de 10 de julho de 2019, conforme imagem abaixo:       </p>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
Rua Cel. Joviano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.



**FUNARPEN**



**SELO DIGITAL**  
SFRI3.4JmNt.M4vFC  
SFRI3.4JmNt.M4vFC-Jrpol.1575q  
<https://selo.funarpen.com.br>

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"





**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniانو Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com

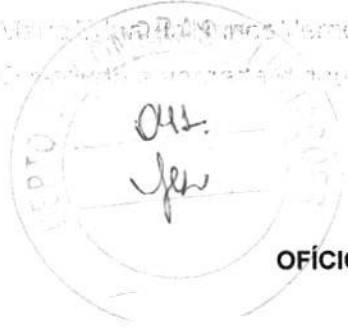


040.  
 JRM

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

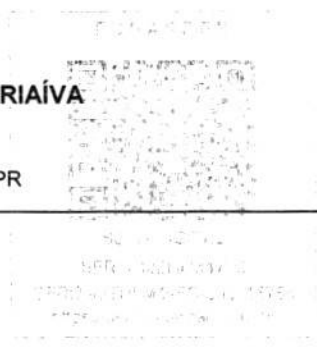
**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.492**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubrica Matrícula Nº 17.492
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.492 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 05 (CINCO), DA QUADRA Nº. 11-B, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Projetada "Z", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 06 da Quadra 11 B, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 07 da Quadra 11 B, numa extensão de 23,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 03 da Quadra 11 B, numa extensão de 23,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branca, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade.</b> <b>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.449, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55/92, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fê. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL</b>	
<p><i>(Faint text and stamp area)</i></p>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariáiva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva - PR, 07 de Dezembro de 2023.

*\*\*Certidão válida por 30 dias\*\**  
*"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"*



**FUNARPEN**



SELO DIGITAL  
SFRI3.4JZNt.M4vFC  
SFRI3.4JZNt.M4vFC-eriol.1575q  
<https://selo.funarpen.com.br>

*M.R.*

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



043  
 flw

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.493**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

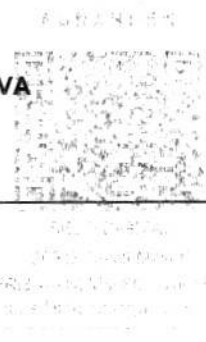
	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
Rubrica	Matrícula Nº 17.493
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.493 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 06 (SEIS), DA QUADRA Nº. 11-B, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro): - À frente confrontando com a Rua Projetada "Y", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 05 da Quadra 11 B, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 04 da Quadra 11.B, numa extensão de 23,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 08 da Quadra 11 B, numa extensão de 23,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Ofício Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 17.449, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL</b>	
<p align="center"><b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b></p>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53

Rua Cel. Jovinião Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariáiva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva - PR, 07 de Dezembro de 2023.



*Marcos Rafael Martin*

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

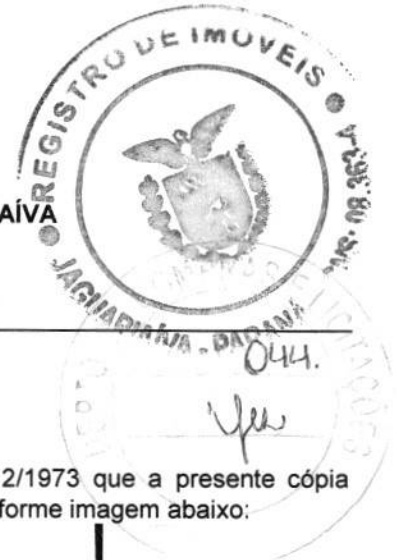
**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

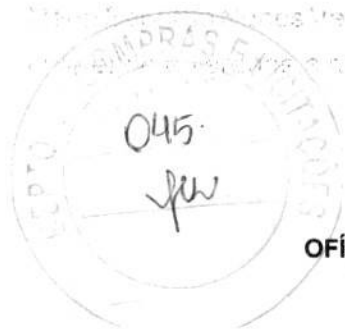
CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

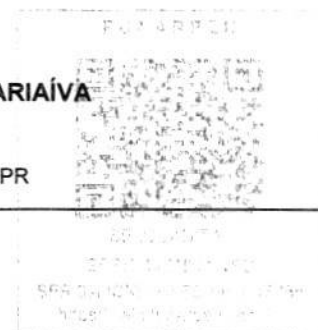
**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.494**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubrica: Matrícula Nº 17.494
Registrador: AOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 17.494 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 07 (SETE), DA QUADRA Nº. 11-B, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Projetada "Z", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 08 da Quadra 11 B, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 09 da Quadra-11 B, numa extensão de 23,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 05 da Quadra 11 B, numa extensão de 23,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jefersoni Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade.</b></p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.449; deste ofício: PROTOCOLO: Nº 55.192 de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL</b></p>	
<p><b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b></p>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Jovinião Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariáiva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva - PR, 07 de Dezembro de 2023.

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
 "Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**FUNARPEN**

**SELO DIGITAL**  
 SFR13.4JCNt.M4vFC  
 SFR13.4JCNt.M4vFC-9rxol.1575q  
<https://selo.funarpen.com.br>

*Marcos Rafael Martin*

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

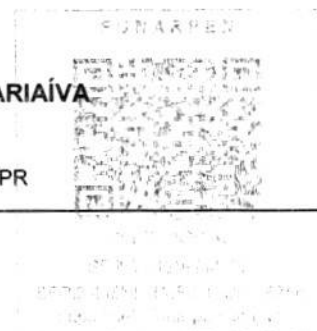
**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.495**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	Rubrica: _____ Matrícula Nº 17.495
FICHA Nº 1	
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.495 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 08 (OITO), DA QUADRA Nº. 11-B, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro): - À frente confrontando com a Rua Projetada "Y", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 07 da Quadra 11 B, numa extensão de 23,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 06 da Quadra 11 B, numa extensão de 23,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 10 da Quadra 11 B, numa extensão de 23,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isobel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta Cidade.</b> <b>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.449, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fê. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL</b>	
 <b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b>	
 ESTADO DO PARANÁ OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR REGISTRO GERAL	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariáiva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

11 Selo Funarpen 0,25 centavos.....	R\$ 2,75
01 Selo Funarpen 8,00 reais.....	R\$ 8,00
01 Certidão de Inteiro Teor.....	R\$ 34,24
11 Buscas: cada 10 (dez).....	R\$ 8,14
ISS .....	R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva - PR, 07 de Dezembro de 2023.



*Handwritten signature of Bruna Caroline Soares da Silva*

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"





**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

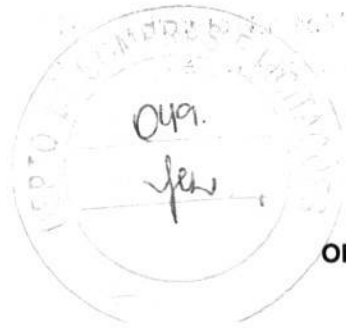
CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniانو Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.496**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubrica: Matrícula Nº 17.496
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.496 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 09 (NOVE), DA QUADRA Nº. 11-B, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Projetada "Z", numa extensão de 10,00 metros, Os fundos confrontando com o Lote 10 da Quadra 11 B, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 11 da Quadra 11 B, numa extensão de 23,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 07 da Quadra 11 B, numa extensão de 23,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jefferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade.</b> <b>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.449, deste ofício: PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL</b>	
<p><i>(The following text is a faint reproduction of the original document's content, including the title 'CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR' and the descriptive text of the property.)</i></p>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com

**Emolumentos:**

11 Selo Funarpen 0,25 centavos.....	R\$ 2,75
01 Selo Funarpen 8,00 reais.....	R\$ 8,00
01 Certidão de Inteiro Teor.....	R\$ 34,24
11 Buscas: cada 10 (dez).....	R\$ 8,14
ISS.....	R\$ 2,12

**Total: R\$ R\$ 67,96**

**Maria Eduarda Nunes Verner/.**

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.



- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.497**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

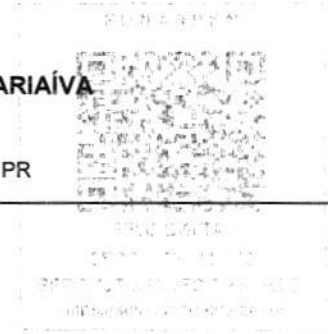
	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubrica: Matrícula Nº 17.497
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.497 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 10 (DEZ), DA QUADRA Nº. 11-B, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Projetada "Y", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 09 da Quadra 11 B, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 08 da Quadra 11 B, numa extensão de 23,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 12 da Quadra 11 B, numa extensão de 23,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.449, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL</b>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53

Rua Cel. Jovinião Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

11 Selo Funarpen 0,25 centavos.....	R\$ 2,75
01 Selo Funarpen 8,00 reais.....	R\$ 8,00
01 Certidão de Inteiro Teor.....	R\$ 34,24
11 Buscas: cada 10 (dez).....	R\$ 8,14
ISS.....	R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



*Marcos Rafael Martin*

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

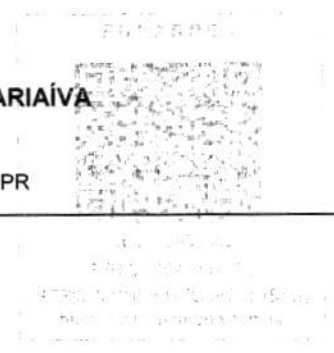
CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.498**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica Matrícula Nº 17.498
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1	
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 17.498 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 11 (ONZE), DA QUADRA Nº. 11-B, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro): - À frente confrontando com a Rua Projetada "Z", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 12 da Quadra 11 B, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com a Rua Capitão Aviador João Igor Silva Pivovar, numa extensão de 23,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 09 da Quadra 11 B, numa extensão de 23,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.449, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL:-</b></p>		
<p><b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b></p>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariáva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariáva - PR, 07 de Dezembro de 2023.



- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

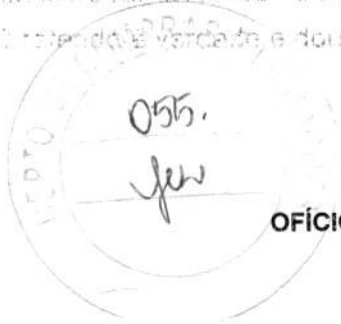
CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.499**, datada de 11 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

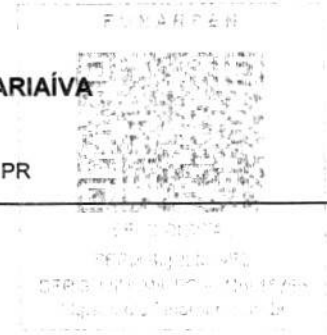
	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica: Matrícula Nº 17.499
Registrador: AOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1	
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.499 - DATA 11 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 12 (DOZE), DA QUADRA Nº. 11-B, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Projetada "Y", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 11 da Quadra 11 B, numa extensão de 23,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 10 da Quadra 11-B, numa extensão de 23,00 metros; O lado esquerdo confrontando com a Rua Capitão Aviador João Igor Silva Pivovar, numa extensão de 23,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.449, deste ofício PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé Jaguariaíva, 10 de julho de 2019. O OFICIAL:-</b>		
<b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b>		
CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número 17.499, datada de 11 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:		
ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR REGISTRO GERAL		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53

Rua Cel. Joviniiano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.



*Handwritten signature*

Rua Cel. Joviniiano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com

Página 2/2

- Marcos/Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"





**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com

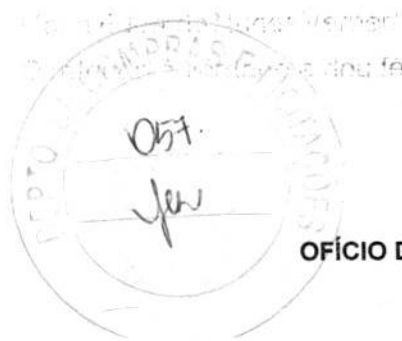


**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.500**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

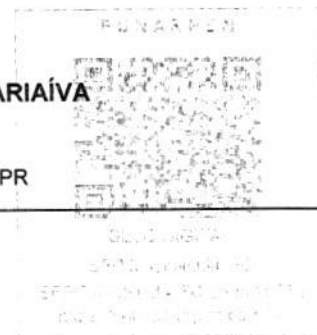
Oto.  
 JRM

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica: Matrícula Nº 17.500
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON FICHA Nº 1	<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.500 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 01 (UM), DA QUADRA Nº. 11-C, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro): - À frente confrontando com a Rua Projetada "Y", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 02 da Quadra 11 C, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 03 da Quadra 11.C, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com a Avenida Prefeito Otávio Renato Baroni, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.908/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade.</b> <b>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.449, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL</b>	
 ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN	<b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Jovinião Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariáiva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

11 Selo Funarpen 0,25 centavos.....	R\$ 2,75
01 Selo Funarpen 8,00 reais.....	R\$ 8,00
01 Certidão de Inteiro Teor.....	R\$ 34,24
11 Buscas: cada 10 (dez).....	R\$ 8,14
ISS.....	R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva - PR, 07 de Dezembro de 2023.



- Marcos/Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
 "Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.501**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubrica: Matrícula Nº 17.501
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.501 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 02 (DOIS), DA QUADRA Nº. 11-C, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro): À frente confrontando com a Rua Vereador Dirceu Delgado, numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 01 da Quadra 11 C, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com a Avenida Prefeito Otélio Renato Baroni, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 04 da Quadra 11 C, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.449, deste ofício. PROTOCOLO Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e sou fê Jaguariaíva, 10 de Julho de 2.019. O OFICIAL:</b>	
 AGOSTINHO CARLOS THON	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53

Rua Cel. Joviniiano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registroiaquar@gmail.com

**Emolumentos:**

11 Selo Funarpen 0,25 centavos.....	R\$ 2,75
01 Selo Funarpen 8,00 reais.....	R\$ 8,00
01 Certidão de Inteiro Teor.....	R\$ 34,24
11 Buscas: cada 10 (dez).....	R\$ 8,14
ISS .....	R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.



- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
 "Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniانو Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

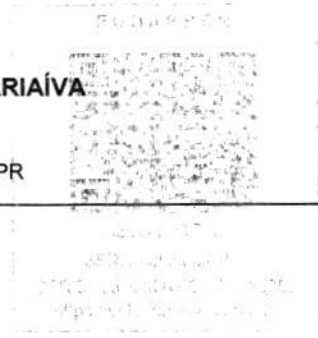
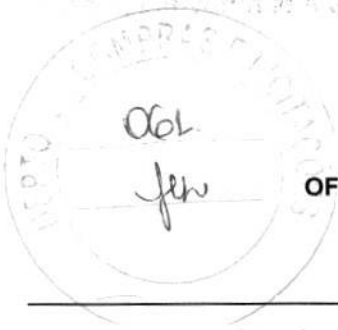
CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número 17.502, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubrica: Matrícula Nº 17.502
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.502 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 03 (TRÊS), DA QUADRA Nº. 11-C, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro): - À frente confrontando com a Rua Projetada "Y", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 04 da Quadra 11 C, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 05 da Quadra 11 C, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 01 da Quadra 11 C numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jefferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.449, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192 de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL:</b>	
<p><b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b></p> <p>certifico, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número 17.502, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:</p>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Jovinião Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

11 Selo Funarpen 0,25 centavos.....	R\$ 2,75
01 Selo Funarpen 8,00 reais.....	R\$ 8,00
01 Certidão de Inteiro Teor.....	R\$ 34,24
11 Buscas: cada 10 (dez).....	R\$ 8,14
ISS .....	R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.



**FUNARPEN**



SELO DIGITAL  
 SFR13.4J5Nt.M4vFC  
 SFR13.4J5Nt.M4vFC-fr7ol.1575q  
<https://selo.funarpen.com.br>



- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

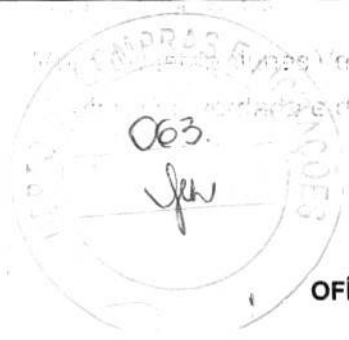
CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número 17.503, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubrica: <del>          </del> Matrícula Nº 17.503
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.503 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 04 (QUATRO), DA QUADRA Nº. 11-C, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Vereador Dirceu Delgado, numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 03 da Quadra 11 C, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 02 da Quadra 11.C; numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 06 da Quadra 11 C, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA-PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otílio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.449 deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL:-</b>	
<p>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</p> <p>CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número 17.503, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:</p>	
	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Jovinião Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariáiva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaquar@gmail.com



**Emolumentos:**

11 Selo Funarpen 0,25 centavos.....	R\$ 2,75
01 Selo Funarpen 8,00 reais.....	R\$ 8,00
01 Certidão de Inteiro Teor.....	R\$ 34,24
11 Buscas: cada 10-(dez).....	R\$ 8,14
ISS.....	R\$ 2,12
<b>Total:</b>	<b>R\$ R\$ 67,96</b>

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva - PR, 07 de Dezembro de 2023.

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude



*Marcos Rafael Martin*

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"





**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

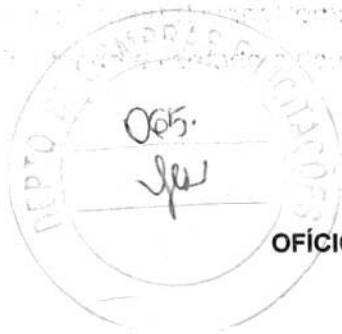
CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniانو Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.504**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica: Matrícula Nº 17.504
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON		FICHA Nº 1
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 17.504 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 05 (CINCO), DA QUADRA Nº. 11-C, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Projetada "Y", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 06 da Quadra 11 C, numa extensão de 22,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 07 da Quadra 11 C, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 03 da Quadra 11 C numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, nesta cidade.</b></p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrícula nº. 17.449; deste ofício: <b>PROTOCOLO: Nº 55492</b>, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2.019. O OFICIAL</p>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariáiva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaquar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva - PR, 07 de Dezembro de 2023.

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude



*Marcos Rafael Martin*

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**FUNARPEN**

**SELO DIGITAL**  
 SFR13.4JeNt.M4vFC  
 SFR13.4JeNt.M4vFC-Orfol.1575q  
<https://selo.funarpen.com.br>

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"




**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.505**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

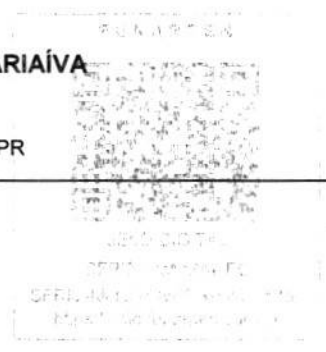
 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>		Rubrica: _____ Matrícula Nº 17.505
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1	
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 17.505 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 06 (SEIS), DA QUADRA Nº. 11-C, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Vereador Dirceu Delgado, numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 05 da Quadra 11 C, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 04, da Quadra 11 C, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 08, da Quadra 11 C, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade.</b></p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.449, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL</b></p>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53

Rua Cel. Jovinião Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.



- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

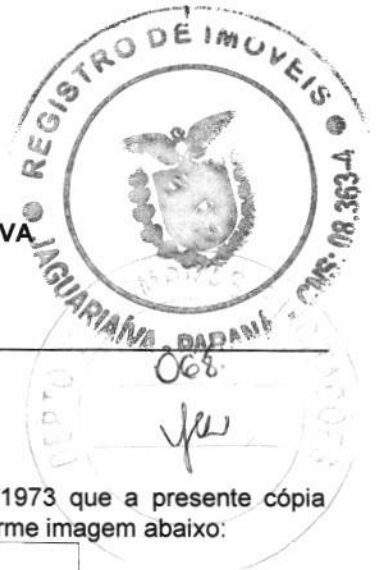
**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

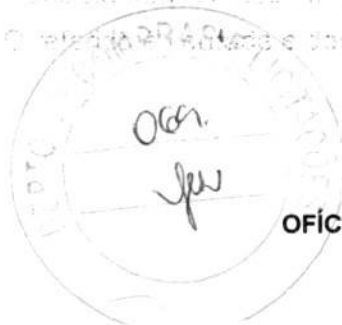
CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.506**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

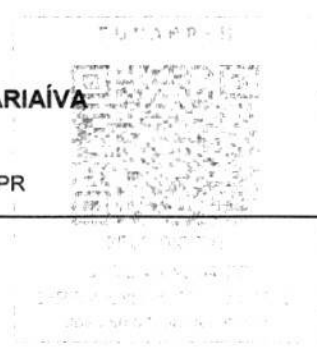
	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubrica: Matrícula Nº 17.506
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.506 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 07 (SETE), DA QUADRA Nº. 11-C, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro): - À frente confrontando com a Rua Projetada "Y", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 08 da Quadra 11 C, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 09 da Quadra 11 C, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 05 da Quadra 11 C numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jefferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-78, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.449, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192 de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL</b>	
<p>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</p> <p>ESTADO DO PARANÁ</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO</p> <p>MARCO RAFAEL MARTIN</p> <p>OFICIAL TITULAR</p>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53

Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**FUNARPEN**

SELO DIGITAL  
SFRI3.4JpNt.M4vFC  
SFRI3.4JpNt.M4vFC-Fr2ol.1575q  
<https://selo.funarpen.com.br>

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruná Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.507**, datada de 11 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

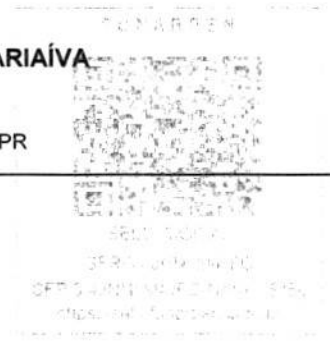
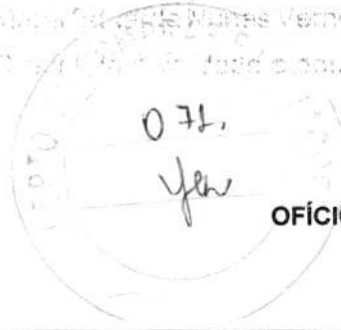
	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubrica Matrícula Nº 17.507
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.507 - DATA 11 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 08 (OITO), DA QUADRA Nº. 11-C, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Vereador Dirceu Delgado, numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 07 da Quadra 11 C, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 06 da Quadra 11 C, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 10 da Quadra 11 C, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART- nº 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.449, deste ofício. PROTOCOLO Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O</b> <b>OFICIAL:-</b>	
<b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53

Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojagar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.



*Marcos Rafael Martin*

Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojagar@gmail.com

Página 2/3

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

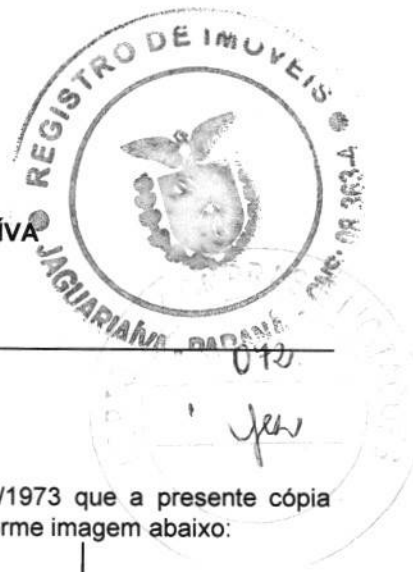
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"





**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

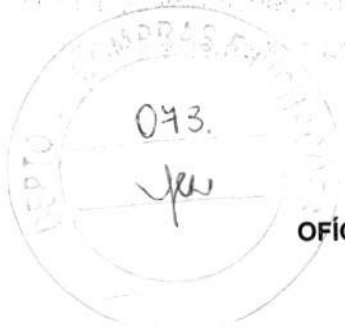
CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.508**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubrica Matrícula Nº 17.508
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.508 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 09 (NOVE), DA QUADRA Nº. 11-C, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro): - À frente confrontando com a Rua Projetada "Y", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 10 da Quadra 11 C, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 11 da Quadra 11 C, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 07 da Quadra 11 C numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.449, deste ofício. PROTOCOLO Nº 55.190, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL</b>	
<p>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</p> <p>ESTADO DO PARANÁ</p> <p>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</p> <p>REGISTRO GERAL</p> <p>Matrícula Nº 17.508</p> <p>DATA 10 de julho de 2019</p> <p>IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 09 (NOVE), DA QUADRA Nº. 11-C, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro): - À frente confrontando com a Rua Projetada "Y", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 10 da Quadra 11 C, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 11 da Quadra 11 C, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 07 da Quadra 11 C numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.449, deste ofício. PROTOCOLO Nº 55.190, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL</p>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariáiva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaquar@gmail.com

**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva - PR, 07 de Dezembro de 2023.



- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolinã Hening Jorge - Escrevente
- Brunã Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

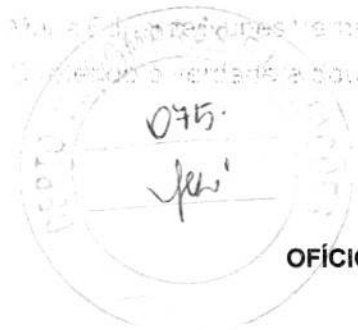
CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.509**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubrica: _____ Matrícula Nº 17.509
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.509 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 10 (DEZ), DA QUADRA Nº. 11-C, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro): - À frente confrontando com a Rua Vereador Dirceu Delgado, numa extensão de 10,00 metros, Os fundos confrontando com o Lote 09 da Quadra 11, C, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 08 da Quadra 11 C, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 12 da Quadra 11, C, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng.º Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-18, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade.</b> <b>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.449, deste ofício. PROTOCOLO Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL</b>	
<b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b>	
 ESTADO DO PARANÁ OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA MARCOS RAFAEL MARTIN	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
Rua Cel. Jovinião Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude



*Marcos Rafael Martin*

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

Rua Cel. Jovinião Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com

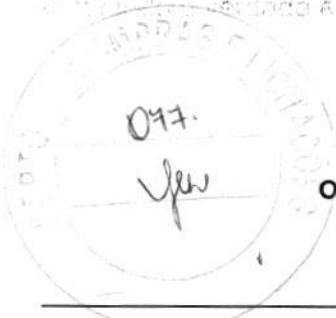


076.  
 JRM

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número 17.510, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubrica Matrícula Nº 17.510
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.510 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 11 (ONZE), DA QUADRA Nº. 11-C, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- A frente confrontando com a Rua Projetada "Y", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 12 da Quadra 11 C, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com a Rua Capitão Aviador João Igor Silva Pivovar, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 09 da Quadra 11 C numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede em a Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.449, deste ofício. PROTOCOLO Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fe. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL:-</b>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS Escritório: Maria da Jorja - Escrevente..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.



*Handwritten signature of Marcos Rafael Martin*

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"





**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

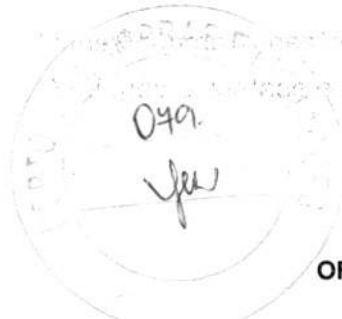
CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.511**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b>  <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b>  <b>REGISTRO GERAL</b></p>	<p>Rubrica:          Matricula Nº 17.511</p> 
<p>Registrador: AGOSTINHO CARLOS TIRON</p>	<p>FICHA Nº 1</p>
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 17.511 - DATA 10 de Julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 12 (DOZE), DA QUADRA Nº. 11-C, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- A frente confrontando com a Rua Vereador Dirceu Delgado, numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 11 da Quadra 11-C, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 10 da Quadra 11-C, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com a Rua Capitão Aviador João Igor Silva Pivovar, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº: 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede em a Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTROS ANTERIORES: Matrícula nº. 17.449, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL:-</b></p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Jovinião Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com

**Emolumentos:**

11 Selo Funarpen 0,25 centavos.....	R\$ 2,75
01 Selo Funarpen 8,00 reais.....	R\$ 8,00
01 Certidão de Inteiro Teor.....	R\$ 34,24
11 Buscas: cada 10 (dez).....	R\$ 8,14
ISS .....	R\$ 2,12

**Total: R\$ R\$ 67,96**

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 08 de Dezembro de 2023.



- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Mening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"





**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

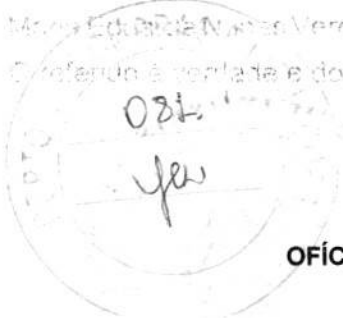
CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

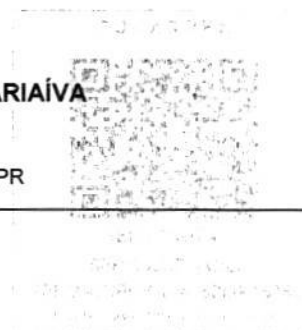
CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número 17.512, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica: Matrícula Nº 17.512
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON FICHA Nº 1	<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.512 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 01 (UM), DA QUADRA Nº. 12-A, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Ilka Cunha Pessa, numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 02 da Quadra 12 A, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 03 da Quadra 12 A, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com a Rua Capitão Aviador João Igor Silva Pivoyar, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jefferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. (REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.450 deste ofício) PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou-lo. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL:-</b>	
<p align="center"><i>(Faint text and stamp area, mostly illegible)</i></p>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
Rua Cel. Joviano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



*Marcos Rafael Martin*

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.513**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubrica: _____ Matrícula Nº 17.513
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.513 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 02 (DOIS), DA QUADRA Nº. 12-A, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENEFITÓRIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Projetada "Z", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 01 da Quadra 12 A, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com a Rua Capitão Avindor João Igor Silva Pivovar, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 04 da Quadra 12 A, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otílio Renato Baróni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 77.450, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.182, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL:-</b>	
<b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53

Rua Cel. Joviano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

11 Selo Funarpen 0,25 centavos.....	R\$ 2,75
01 Selo Funarpen 8,00 reais.....	R\$ 8,00
01 Certidão de Inteiro Teor.....	R\$ 34,24
11 Buscas: cada 10 (dez).....	R\$ 8,14
ISS.....	R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.

"Certidão válida por 30 dias"  
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**FUNARPEN**

**SELO DIGITAL**  
SFRI3.yJtPt.cOtLy  
SFRI3.yJtPt.cOtLy-z53M9.1575q  
<https://selo.funarpen.com.br>

- Marcos Rafael Martin*
- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
  - Carolina/Hening Jorge - Escrevente
  - Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

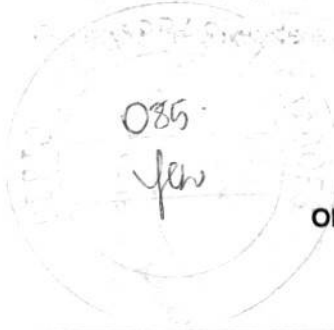
CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.514**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubrica: <i>[assinatura]</i> Matrícula Nº 17.514
Registrador: AOSTENHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.514 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 03 (TRÊS), DA QUADRA Nº. 12-A, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Ilka Cunha Pessa, numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 04 da Quadra 12 A, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 05 da Quadra 12 A, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 01 da Quadra 12 A, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº. Florestal Jefferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.450, <del>este ofício</del> PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL:-</b>	
<i>[Assinatura]</i> <b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

11 Selo Funarpen 0,25 centavos.....	R\$ 2,75
01 Selo Funarpen 8,00 reais.....	R\$ 8,00
01 Certidão de Inteiro Teor.....	R\$ 34,24
11 Buscas: cada 10 (dez).....	R\$ 8,14
ISS .....	R\$ 2,12
<b>Total:</b>	<b>R\$ R\$ 67,96</b>

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
 "Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**FUNARPEN**



**SELO DIGITAL**  
 SFR13.yJvPt.cOTLy  
 SFR13.yJvPt.cOTLy-o59M9.1575q  
<https://selo.funarpen.com.br>

*Handwritten signature*

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
 "Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN  
 CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

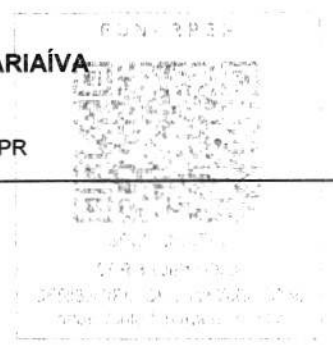
CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.515**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica Matrícula Nº 17.515
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1	
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 17.515 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 04 (QUATRO), DA QUADRA Nº. 12-A, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Projetada "Z", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 03 da Quadra 12 A, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 02 da Quadra 12 A, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 06 da Quadra 12 A, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng.º Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Ovídio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.450, deste ofício. PROTOCOLO: Nº. 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fe. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL: /s/</b></p>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS ..... R\$ 2,12

Carolina Hening Jorge - Escrivente

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



*[Handwritten signature]*

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrivente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrivente

**FUNARPEN**

**SELO DIGITAL**  
SFRI3.yJtPt.cOILy  
SFRI3.yJtPt.cOtlY-W57M9.1575q  
<https://selo.funarpen.com.br>

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"





**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.516**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubrica: _____ Matrícula Nº 17.516
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.516 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 05 (CINCO), DA QUADRA Nº. 12-A, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Ilka Cunha Pessa, numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 06 da Quadra 12 A, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 07 da Quadra 12 A, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 03 da Quadra 12 A, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.450, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2.019. O OFICIAL:-</b>	
 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	



**ESTADO DO PARANÁ**

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**

OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53

Rua Cel. Jovinião Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com

FUNARPEN



FUNARPEN

SELO DIGITAL

SFRI3.yJuPt.cOLy

SFRI3.yJuPt.cOLy-F5TM9.1575q

https://selo.funarpen.com.br

**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



FUNARPEN



SELO DIGITAL

SFRI3.yJuPt.cOLy

SFRI3.yJuPt.cOLy-F5TM9.1575q

https://selo.funarpen.com.br

*Marcos Rafael Martin*

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

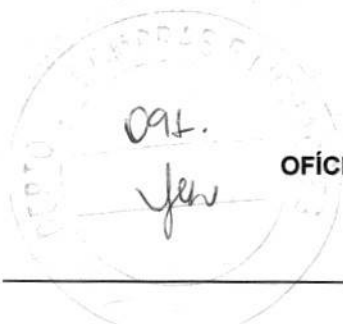
CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.517**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica Matrícula Nº 17.517
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1	
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 17.517 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 06 (SEIS), DA QUADRA Nº. 12-A, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Projetada "Z", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 05 da Quadra 12 A, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 04 da Quadra 12 A, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 08 da Quadra 12 A, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.450, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.197 de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL:</b></p>		
<p align="center"><b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b></p>		

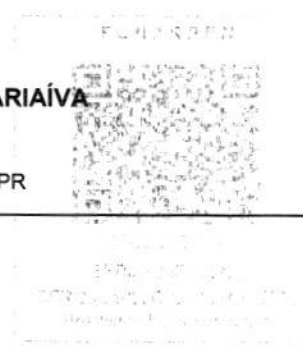


**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**

OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53

Rua Cel. Jovinião Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



*Carolina*

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**FUNARPEN**



SELO DIGITAL  
SFRI3.yJaPt.cOTLy  
SFRI3.yJaPt.cOTLy-f5bM9.1575q  
<https://selo.funarpen.com.br>

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.518**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubrica: Matrícula Nº 17.518
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.518 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 07 (SETE), DA QUADRA Nº. 12-A, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Ilka Cunha Pessa, numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 08 da Quadra 12 A, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 09 da Quadra 12 A, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo, confrontando com o Lote 05 da Quadra 12 A, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART. nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.450, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL:-</b>	
<b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b>	
<p><i>(Faded text of the certificate body, including the full text of the registration and a signature area)</i></p>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com

**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



*Marcos Rafael Martin*

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**FUNARPEN**



SELO DIGITAL  
SFR13.yJfPt.cOtLy  
SFR13.yJfPt.cOtLy-O5aM9.1575q  
<https://selo.funarpen.com.br>

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.519**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

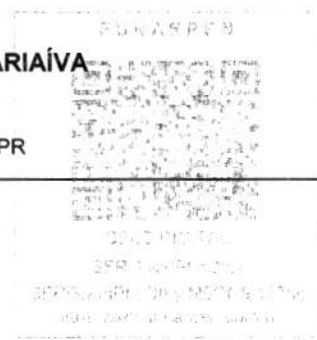
	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubrica: <i>[assinatura]</i> Matrícula Nº 17.519
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.519 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 08 (OITO), DA QUADRA Nº. 12-A, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro): - À frente confrontando com a Rua Projetada "Z", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 07 da Quadra 12 A, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 06 da Quadra 12 A, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 10 da Quadra 12 A, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.450, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL:</b>	
<p><b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b></p> <p>ESTADO DO PARANÁ          REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR          OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN</p> <p>Matrícula nº 17.519</p> <p>DATA: 10 de julho de 2019</p> <p>IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 08 (OITO), DA QUADRA Nº. 12-A, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro): - À frente confrontando com a Rua Projetada "Z", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 07 da Quadra 12 A, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 06 da Quadra 12 A, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 10 da Quadra 12 A, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.450, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL:</p>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53

Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, n° 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

11 Selo Funarpen 0,25 centavos.....	R\$ 2,75
01 Selo Funarpen 8,00 reais.....	R\$ 8,00
01 Certidão de Inteiro Teor.....	R\$ 34,24
11 Buscas: cada 10 (dez).....	R\$ 8,14
ISS .....	R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.

"Certidão válida por 30 dias"  
 "Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"





**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

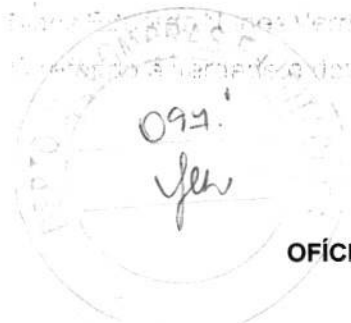
CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

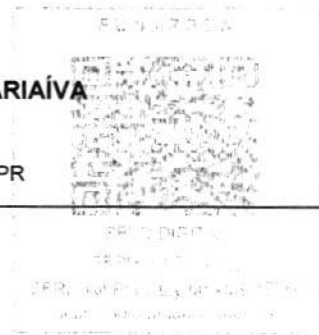
**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.520**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubrica: <i>[assinatura]</i> Matrícula Nº 17.520
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.520 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 09 (NOVE), DA QUADRA Nº. 12-A, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Ilka Cunha Pessa, numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 10 da Quadra 12 A, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 11 da Quadra 12 A, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 07 da Quadra 12 A, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART. nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. (REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.450, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL:-</b>	
<b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b>	
<p align="center">ESTADO DO PARANÁ          OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR          REGISTRO GERAL</p>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariáiva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

11 Selo Funarpen 0,25 centavos.....	R\$ 2,75
01 Selo Funarpen 8,00 reais.....	R\$ 8,00
01 Certidão de Inteiro Teor.....	R\$ 34,24
11 Buscas: cada 10 (dez).....	R\$ 8,14
ISS.....	R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva - PR, 07 de Dezembro de 2023.

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"

**FUNARPEN**

SELO DIGITAL  
SFRI3.yJhPt.cOTLy  
SFRI3.yJhPt.cOTLy-M5AM9.1575q  
<https://selo.funarpen.com.br>

*Marcos Rafael Martin*



- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruha-Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número 17.521, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

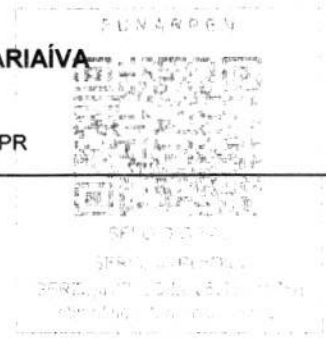
	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica: _____ Matrícula Nº 17.521
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1	
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.521 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 10 (DEZ), DA QUADRA Nº. 12-A, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro): À frente confrontando com a Rua Projetada "Z", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 09 da Quadra 12 A, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 08 da Quadra 12 A, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 12 da Quadra 12 A, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jefferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.450, deste ofício. PROTOCOLO Nº 55.92 de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL</b>		
<p align="center">CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</p> <p align="center">ESTADO DO PARANÁ</p> <p align="center">REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</p> <p align="center">REGISTRO GERAL</p> <p align="center">Matrícula nº 17.521</p> <p align="center">Rubrica: _____</p> <p align="center">O OFICIAL TITULAR</p> <p align="center">MARCOS RAFAEL MARTIN</p> <p align="center">CPF: 811.891.170-53</p>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53

Rua Cel. Jovinião Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS ..... R\$ 2,12

Carolina Hening Jorge - Escrevente

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



*Marcos Rafael Martin*

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

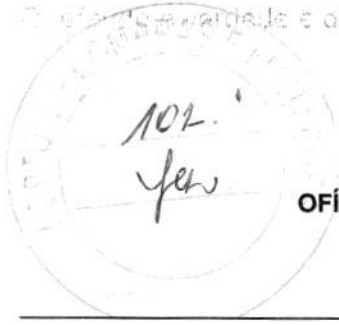
CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

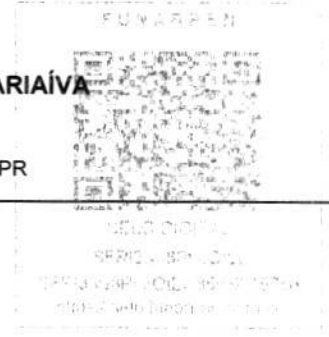
**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.522**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubrica: _____ Matrícula Nº 17.522
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.522 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 11 (ONZE), DA QUADRA Nº. 12-A, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Ilka Cunha Pessa, numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 12 da Quadra 12 A, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com a Rua Sandro Roberto dos Santos, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 09 da Quadra 12 A, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. (REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.450, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL:-</b>	
<p><b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b></p> <p>CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número 17.522, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:</p>	
	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubrica: _____ Matrícula Nº 17.522
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.522 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 11 (ONZE), DA QUADRA Nº. 12-A, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Ilka Cunha Pessa, numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 12 da Quadra 12 A, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com a Rua Sandro Roberto dos Santos, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 09 da Quadra 12 A, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. (REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.450, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL:-</b>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



*[Handwritten Signature]*

Marcos Rafael Martin - Oficial Titular  
 Carolina Hening Jorge - Escrevente  
 Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

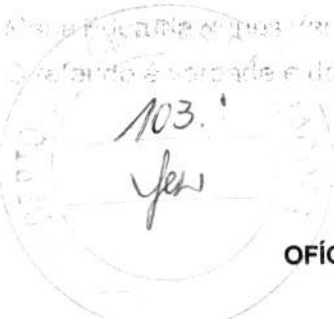
CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.523**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubrica: <i>[assinatura]</i> Matrícula Nº 17.523
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.523 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 12 (DOZE), DA QUADRA Nº. 12-A, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Projetada "Z", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 11 da Quadra 12 A, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 10 da Quadra 12 A, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com a Rua Sandro Roberto dos Santos, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.450, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fe. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O</b> <b>OFICIAL:-</b> <i>[assinatura]</i>	
<b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b>	
<p align="center">CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR da Matrícula nº 17.523, datada de 10 de julho de 2019, conforme imagem abaixo:</p>	
	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubrica: <i>[assinatura]</i> Matrícula Nº 17.523
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.523 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 12 (DOZE), DA QUADRA Nº. 12-A, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Projetada "Z", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 11 da Quadra 12 A, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 10 da Quadra 12 A, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com a Rua Sandro Roberto dos Santos, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.450, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fe. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O</b> <b>OFICIAL:-</b> <i>[assinatura]</i>	

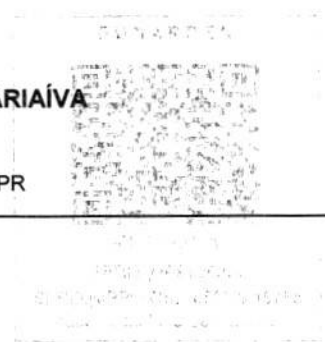


ESTADO DO PARANÁ  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA

OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53

Rua Cel. Jovíniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



Emolumentos:

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.

\*\*Certidão válida por 30 dias\*\*

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



Handwritten signature

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

\*\*Certidão válida por 30 dias\*\*

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"





**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

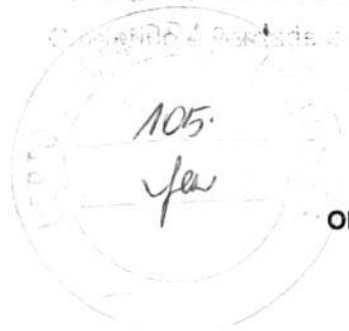
**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.524**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica Matrícula Nº 17.524
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON FICHA Nº 1	<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.524 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 01 (UM), DA QUADRA Nº. 12-B, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- A frente confrontando com a Rua Projetada "Z", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 02, da Quadra 12 B, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 03 da Quadra 12 B, numa extensão de 23,00 metros; O lado esquerdo confrontando com a Rua Capitão Aviador João Igor Silva Pivovar, numa extensão de 23,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jefferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.450, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL.</b>	
 ESTADO DO PARANÁ OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR MARCOS RAFAEL MARTIN	<p align="center"><b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b></p> <p align="center">MATRÍCULA Nº 17.524, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:</p>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaquar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.



**FUNARPEN**



**SELO DIGITAL**  
 SFRI3.yJwPt.cOtLy  
 SFRI3.yJwPt.cOtLy-o5kM9.1575q  
<https://selo.funarpen.com.br>

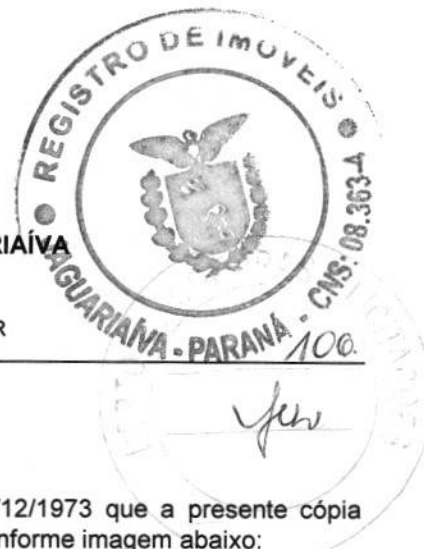
- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
 "Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.525**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubrica: Matrícula Nº 17.525
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.525 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 02 (DOIS), DA QUADRA Nº. 12-B, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro): - À frente confrontando com a Rua Projetada "Y", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 01 da Quadra 12 B, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com a Rua Capitão Aviador João Igor Silva Pivovar, numa extensão de 23,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 04 da Quadra 12 B, numa extensão de 23,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA-PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.450 deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL:</b>	
<p><i>(Faint text and stamp area, mostly illegible)</i></p>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53

Rua Cel. Jovíniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

11 Selo Funarpen 0,25 centavos.....	R\$ 2,75
01 Selo Funarpen 8,00 reais.....	R\$ 8,00
01 Certidão de Inteiro Teor.....	R\$ 34,24
11 Buscas: cada 10 (dez).....	R\$ 8,14
ISS .....	R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**FUNARPEN**

**SELO DIGITAL**  
SFRI3.yJTPt.cOtLy  
SFRI3.yJTPt.cOtLy-b53M9.1575q  
<https://selo.funarpen.com.br>

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"




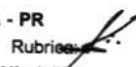
**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

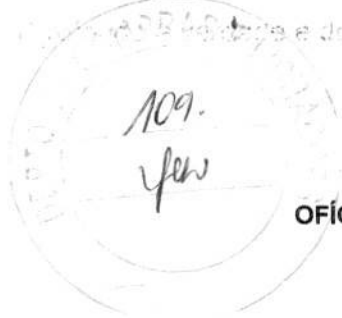
CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

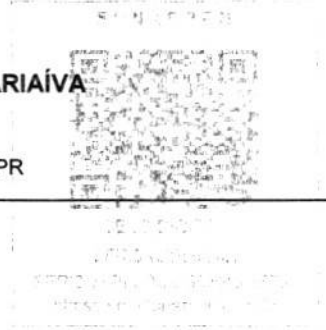
**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.526**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>		Rubrica:  Matrícula Nº 17.526
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON		FICHA Nº 1
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 17.526 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 03 (TRÊS), DA QUADRA Nº. 12-B, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro) - À frente confrontando com a Rua Projetada "Z", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 04 da Quadra 12 B, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 05 da Quadra 12 B, numa extensão de 23,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 01 da Quadra 12 B, numa extensão de 23,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renató Baroni, nesta cidade.</b></p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.450, deste ofício. PROTOCOLO Nº 55.792, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fê. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL:</b></p>		
<p><b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b></p>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
Rua Cel. Jovino Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaquar@gmail.com



**Emolumentos:**

11 Selo Funarpen 0,25 centavos.....	R\$ 2,75
01 Selo Funarpen 8,00 reais.....	R\$ 8,00
01 Certidão de Inteiro Teor.....	R\$ 34,24
11 Buscas: cada 10 (dez).....	R\$ 8,14
ISS.....	R\$ 2,12
Total: R\$ R\$ 67,96	

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.



**FUNARPEN**



SELO DIGITAL  
SFRI3.yJjPt.cOTLy  
SFRI3.yJjPt.cOTLy-95NM9.1575q  
<https://selo.funarpen.com.br>

*Marcos Rafael Martin*

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.527**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica: <i>[assinatura]</i> Matrícula Nº 17.527
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON		FICHA Nº 1
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 17.527 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 04 (QUATRO), DA QUADRA Nº. 12-B, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro): - À frente confrontando com a Rua Projetada "Y", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 03 da Quadra 12 B, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 02 da Quadra 12 B, numa extensão de 23,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 06 da Quadra 12 B, numa extensão de 23,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade.</b></p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.450, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.122, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL</b></p>		
<p><i>[Faint text and stamp area, likely a duplicate or bleed-through from the reverse side of the document]</i></p>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com

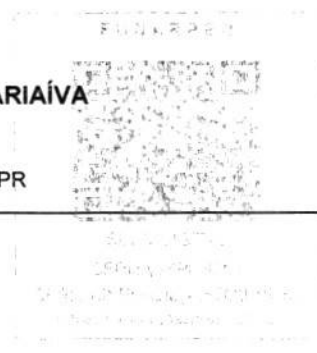
**Emolumentos:**

11 Selo Funarpen 0,25 centavos.....	R\$ 2,75
01 Selo Funarpen 8,00 reais.....	R\$ 8,00
01 Certidão de Inteiro Teor.....	R\$ 34,24
11 Buscas: cada 10 (dez).....	R\$ 8,14
ISS.....	R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.



"Certidão válida por 30 dias"  
 "Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



*Marcos Rafael Martin*

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente



**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

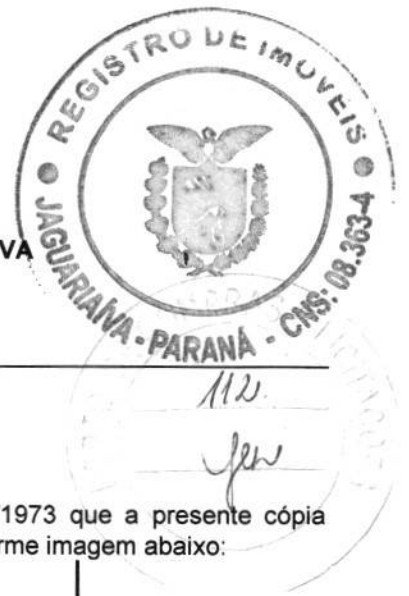
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"





**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
**OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN**

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.528**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica Matrícula Nº 17.528
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON FICHA Nº 1		
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 17.528 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 05 (CINCO), DA QUADRA Nº. 12-B, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Projetada "Z", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 06 da Quadra 12 B, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 07 da Quadra 12 B, numa extensão de 23,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 03 da Quadra 12 B, numa extensão de 23,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.450, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.552 de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL</b></p>		
<p><b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b></p>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariáiva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

11 Selo Funarpen 0,25 centavos.....	R\$ 2,75
01 Selo Funarpen 8,00 reais.....	R\$ 8,00
01 Certidão de Inteiro Teor.....	R\$ 34,24
11 Buscas: cada 10 (dez).....	R\$ 8,14
ISS.....	R\$ 2,12
Total: R\$ R\$ 67,96	

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva - PR, 07 de Dezembro de 2023.

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



*Caroline*  
[ ] Marcos Rafael Martin - Oficial Titular  
[ ] Carolina Hening Jorge - Escrevente  
[ ] Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

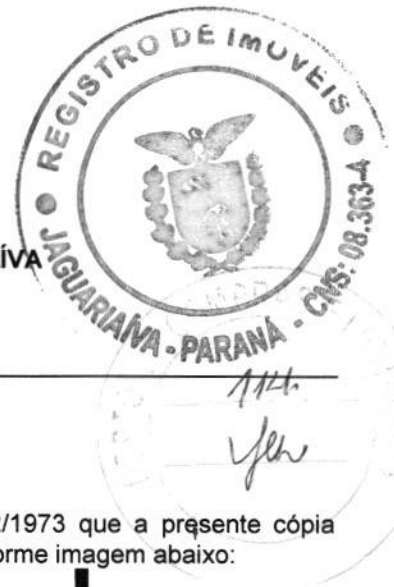
**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

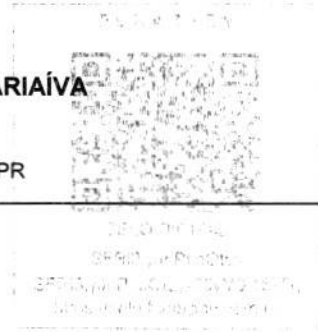
CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.529**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	ESTADO DO PARANÁ	Rubrica:
	REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR	
	REGISTRO GERAL	Matrícula Nº 17.529
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1	
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 17.529 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 06 (SEIS), DA QUADRA Nº. 12-B, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- A frente confrontando com a Rua Projetada "Y", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 05 da Quadra 12 B, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 04 da Quadra 12 B, numa extensão de 23,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 08 da Quadra 12 B, numa extensão de 23,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade.</b></p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.450, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.122/18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL</b></p>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

11 Selo Funarpen 0,25 centavos.....	R\$ 2,75
01 Selo Funarpen 8,00 reais.....	R\$ 8,00
01 Certidão de Inteiro Teor.....	R\$ 34,24
11 Buscas: cada 10 (dez).....	R\$ 8,14
ISS.....	R\$ 2,12
<b>Total:</b>	<b>R\$ R\$ 67,96</b>

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude



*Marcos Rafael Martin*

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

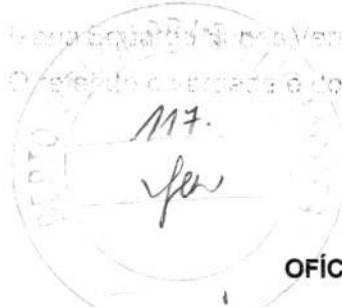
CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

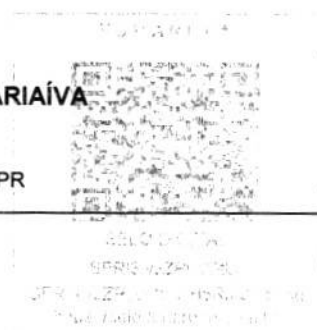
**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.530**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubrica: <i>[assinatura]</i> Matrícula Nº 17.530
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 17.530 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 07 (SETE), DA QUADRA Nº. 12-B, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro): - À frente confrontando com a Rua Projetada "Z", numa extensão de 10,00 metros, Os fundos confrontando com o Lote 08 da Quadra 12 B, numa extensão de 10,00 metros, O lado direito confrontando com o Lote 09 da Quadra 12 B, numa extensão de 23,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 05 da Quadra 12 B, numa extensão de 23,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jefferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade.</b>  <b>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.450, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.197, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2.019. O OFICIAL</b> <i>[assinatura]</i></p>	
<p>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</p>	
<p><i>[Faint text and stamp at the bottom of the certificate form]</i></p>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



*Handwritten signature*

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
**OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN**

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariá - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.531**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

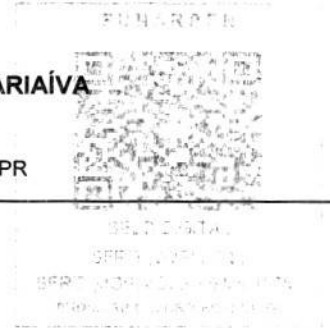
	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubrica: Matrícula Nº 17.531
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.531 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 08 (OITO), DA QUADRA Nº. 12-B, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Projetada "Y", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 07 da Quadra 12 B, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 06 da Quadra 12 B, numa extensão de 23,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 10 da Quadra 12 B, numa extensão de 23,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jefferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alfa, no lugar denominado Centro Administrativo Odeão Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.450, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192 de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariá, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL</b>	
<b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53

Rua Cel. Joviniiano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



*Marcos Rafael Martin*

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

Rua Cel. Joviniiano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
e-mail:registrojaguar@gmail.com

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"





**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
**OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN**

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



120  
 JRM

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.532**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubrica Matrícula Nº 17.532
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.532 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 09 (NOVE), DA QUADRA Nº. 12-B, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro): - À frente confrontando com a Rua Projetada "Z", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 10 da Quadra 12 B, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 11 da Quadra 12 B, numa extensão de 23,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 07 da Quadra 12 B, numa extensão de 23,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade.</b> <b>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.450, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2.019. O OFICIAL:</b>	
<p><i>(Faint stamp and text visible through the paper)</i></p>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Jovinião Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariáiva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaquar@gmail.com

**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva - PR, 07 de Dezembro de 2023.



**FUNARPEN**



SELO DIGITAL  
 SFRI3.yJ5Pt.cOILy  
 SFRI3.yJ5Pt.cOILy-L5CM9.1575q  
<https://selo.funarpen.com.br>

*Marcos Rafael Martin*

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.533**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubrica: Matrícula Nº 17.533
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.533 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 10 (DEZ), DA QUADRA Nº. 12-B, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Projetada "Y", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 09 da Quadra 12 B, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 08 da Quadra 12 B, numa extensão de 23,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 12 da Quadra 12 B, numa extensão de 23,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jefferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.450, deste Ofício. PROTOCOLO: Nº 53.192 de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL</b>	
<b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b>	

133.  
Jeu



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
Rua Cel. Jovíniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
  - 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
  - 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
  - 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
  - ISS ..... R\$ 2,12
- Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.



**FUNARPEN**



**SELO DIGITAL**  
SFR13.yJTpt.cOtLy  
SFR13.yJTpt.cOtLy-m5fM9.1575q  
<https://selo.funarpen.com.br>

- Marcos Rafael Martin*
- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
  - Carolina Hening Jorge - Escrevente
  - Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



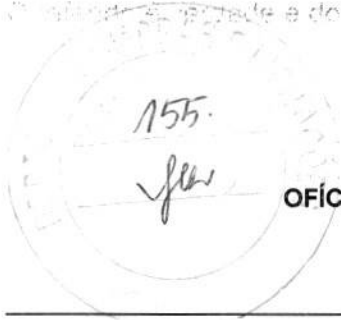
**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN  
 CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.549**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	ESTADO DO PARANÁ
	REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
	REGISTRO GERAL
	Rubrica: _____
	Matrícula Nº 17.549
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.549 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 02 (DOIS), DA QUADRA Nº. 13-A DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Projetada "Z", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 01 da Quadra 13 A, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com a Rua Sandro Roberto dos Santos, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo, confrontando com o Lote 04, da Quadra 13 A, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jefferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.451, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL</b>	
<p>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</p>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude



*[Handwritten signature]*

Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com

Página 2/2

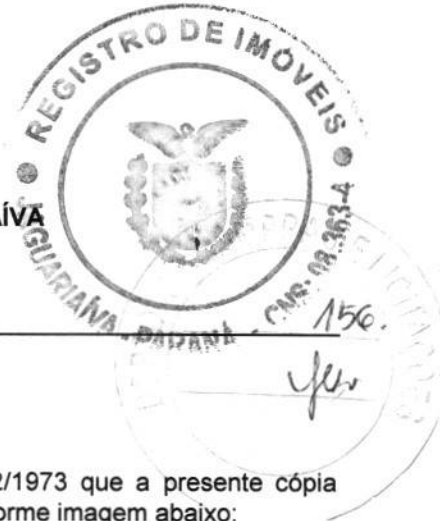
- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.550**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

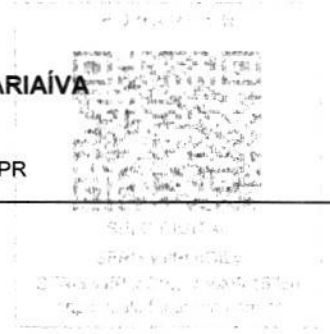
	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON FICHA Nº 1	Rubrica Matrícula Nº 17.550
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 17.550 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 03 (TRÊS), DA QUADRA Nº. 13-A DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITÓRIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Ilka Cunha Pessa, numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 04 da Quadra 13 A, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 05 da Quadra 13 A, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 01 da Quadra 13 A, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.451, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL:-</b></p>	
<p><b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b></p>	
<p align="center">ESTADO DO PARANÁ          OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR          REGISTRO GERAL</p>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53

Rua Cel. Jovinião Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.



**FUNARPEN**



**SELO DIGITAL**  
SFR13.yJfPt.cOtLy  
SFR13.yJfPt.cOtLy-Y5oM9.1575q  
<https://selo.funarpen.com.br>

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"





**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



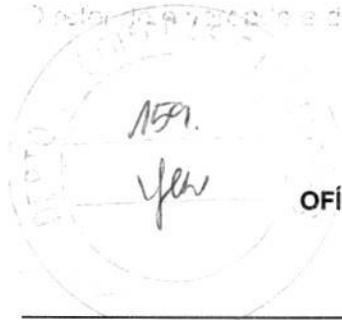
**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.551**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica: _____ Matrícula Nº 17.551
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 17.551 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 04 (QUATRO), DA QUADRA Nº. 13-A DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro): - À frente confrontando com a Rua Projetada "Z", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 03 da Quadra 13 A, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 02 da Quadra 13 A, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 06 da Quadra 13 A, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jefferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Rabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio, Renato Baroni, nesta cidade.</b></p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.451, deste ofício: PROTOCOLO: Nº 55.497 de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL</b></p>	
<p><b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b></p>	

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53

Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



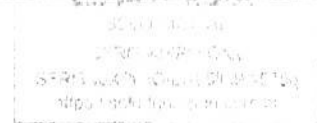
**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.



**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerada fraude"



*Handwritten signature*

Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR

Página 02

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.552**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

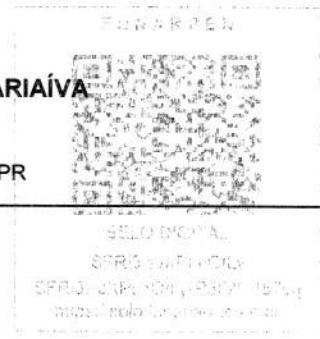
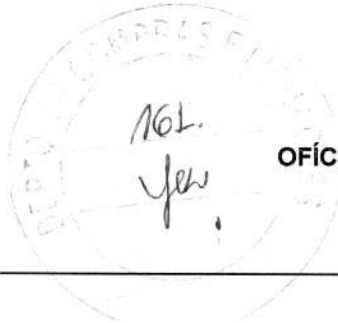
	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
Rubrica:	Matrícula Nº 17.552
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.552 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 05 (CINCO), DA QUADRA Nº. 13-A DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITÓRIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro): - À frente confrontando com a Rua Ilka Cunha Pessa, numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 06 da Quadra 13 A, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 07 da Quadra 13 A, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 03 da Quadra 13 A, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.451, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé Jaguariaíva, 10 de julho de 2019. O OFICIAL:-</b>	
<p align="center"><b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b></p> <p align="center">de termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número 17.552, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:</p>	
<p align="center">10/07/2019</p> <p align="center">MARCOS RAFAEL MARTIN</p>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53

Rua Cel. Joviano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
  - 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
  - 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
  - 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
  - ISS *Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente*..... R\$ 2,12
- Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



*Marcos Rafael Martin*

Rua Cel. Joviano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
registrojaguar@gmail.com

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Caroljina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

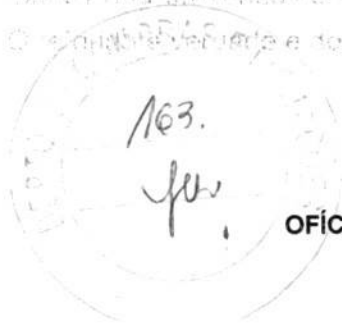
CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

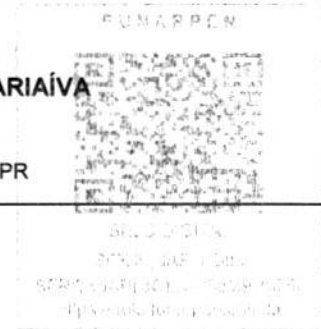
CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.553**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
Rubrica	
Matrícula Nº 17.553	
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.553 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: EM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 06 (SEIS), DA QUADRA Nº. 13-A DO LOTEAMENTO/DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro)- À frente confrontando com a Rua Projetada "Z", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 05 da Quadra 13 A, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 04 da Quadra 13 A, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 08 da Quadra 13 A, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jefferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.451, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.190, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL:</b>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
Rua Cel. Jovíniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguaiaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguaiaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



*[Handwritten signature]*

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

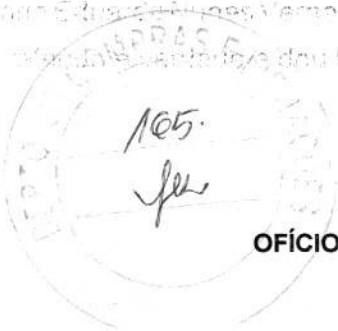
CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.554**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubrica Matrícula Nº 17.554
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.554 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 07 (SETE), DA QUADRA Nº. 13-A DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- A frente confrontando com a Rua Ilka Cunha Pessa, numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 08 da Quadra 13 A, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 09 da Quadra 13 A, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 05 da Quadra 13 A, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng.º Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.451, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192/2018/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL</b>	
<b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b>	
<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	
Rubrica Matrícula Nº 17.554	
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.554 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 07 (SETE), DA QUADRA Nº. 13-A DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- A frente confrontando com a Rua Ilka Cunha Pessa, numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 08 da Quadra 13 A, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 09 da Quadra 13 A, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 05 da Quadra 13 A, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng.º Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.451, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192/2018/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL</b>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariáiva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
  - 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
  - 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
  - 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
  - ISS..... R\$ 2,12
- Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva - PR, 07 de Dezembro de 2023.

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



*Marcos Rafael Martin*

Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariáiva - PR, 07 de Dezembro de 2023.

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente





**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.555**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica Matrícula Nº 17.555
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON FICHA Nº 1		
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 17.555 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 08 (OITO), DA QUADRA Nº. 13-A DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro): - À frente confrontando com a Rua Projetada "Z", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 07 da Quadra 13 A, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 06 da Quadra 13 A, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 10 da Quadra 13 A, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jefferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.451, deste ofício. PROTOCOLO Nº 55192 de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL</b></p>		
<p><b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b></p>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariáiva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
  - 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
  - 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
  - 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
  - ISS *Escrituras e Escrituras*..... R\$ 2,12
  - Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente*
- Total: R\$ R\$ 67,96**

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva - PR, 07 de Dezembro de 2023.



*Marcos Rafael Martin*

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina/Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariáiva - PR

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Jovinião Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.556**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubrica: Matrícula Nº 17.556
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.556 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 09 (NOVE), DA QUADRA Nº. 13-A DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Ilka Cunha Pessa, numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 10 da Quadra 13 A, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 11 da Quadra 13 A, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 07 da Quadra 13 A, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.461, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL:-</b>	
<b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Jovinião Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariáiva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva - PR, 07 de Dezembro de 2023.



- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

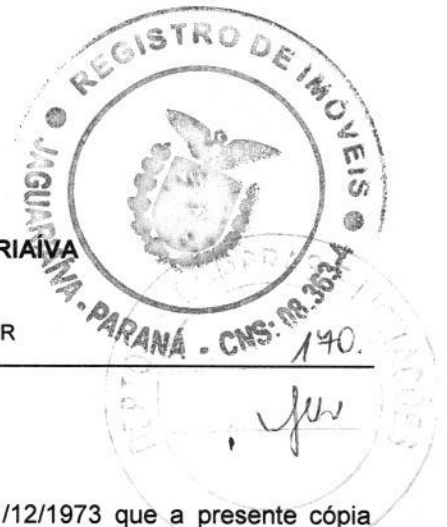
**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

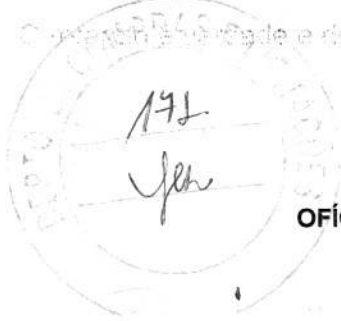
CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Jovinião Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.557**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica Matrícula Nº 17.557
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON FICHA Nº 1		
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 17.557 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 10 (DEZ), DA QUADRA Nº. 13-A DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Projetada "Z", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 09 da Quadra 13 A, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 08 da Quadra 13 A, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 12 da Quadra 13 A, numa extensão de 22,00 metros. Tudo, em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jefferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.451, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192.416/18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2.019. O OFICIAL</b></p>		
<p><b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b></p>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
Rua Cel. Jovíniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
  - 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
  - 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
  - 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
  - ISS sobre Inteiro Teor... Escrevente..... R\$ 2,12
- Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.



*Marcos Rafael Martin*

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

Rua Cel. Jovíniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

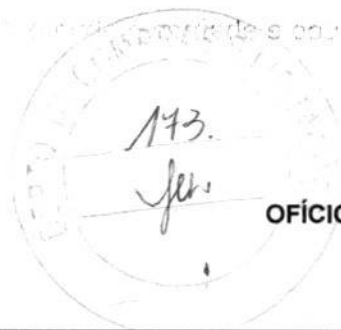
CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.558**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica Matrícula Nº 17.558
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON		FICHA Nº 1
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 17.558 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 11 (ONZE), DA QUADRA Nº. 13-A DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENEFICÍCIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):</b> À frente confrontando com a Rua Ilka Cunha Pessa, numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 12 da Quadra 13 A, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com a Rua Professora Irêzê dos Santos Leite, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 09 da Quadra 13 A, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. <b>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR</b>, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. <b>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 17.451</b>, deste ofício. <b>PROTOCOLO: Nº 55.192</b>, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou-lo fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. <b>O OFICIAL:-</b></p>		
<p>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</p>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

11 Selo Funarpen 0,25 centavos.....	R\$ 2,75
01 Selo Funarpen 8,00 reais.....	R\$ 8,00
01 Certidão de Inteiro Teor.....	R\$ 34,24
11 Buscas: cada 10 (dez).....	R\$ 8,14
ISS.....	R\$ 2,12
Total: R\$ R\$ 67,96	

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Henning Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

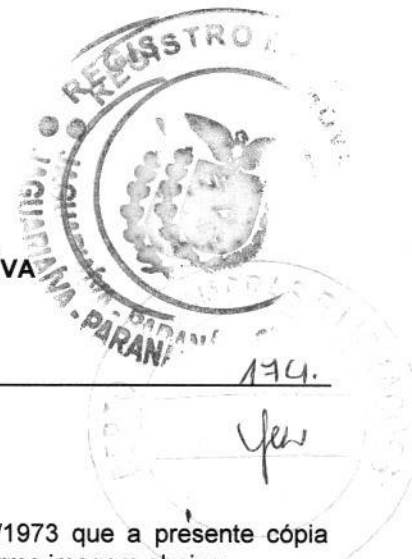
**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"





**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
**OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN**

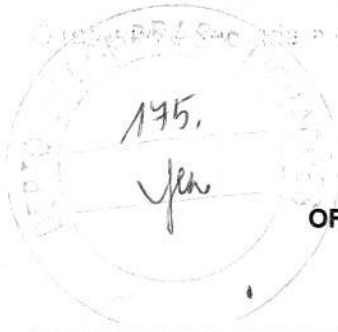
CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Jovinião Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

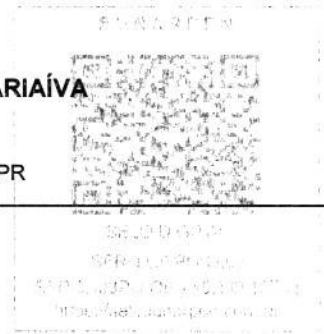
**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.559**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubrica: Matrícula Nº 17.559
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.559 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 12 (DOZE), DA QUADRA Nº. 13-A DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Projetada "Z", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 11 da Quadra 13 A, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 10 da Quadra 13 A, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com a Rua Professora Irecê dos Santos Leite, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART-nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.451, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de julho de 2019. O OFICIAL:-</b>	
<b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



*Marcos Rafael Martin*  
[ ] Marcos Rafael Martin - Oficial Titular  
[ ] Carolina Hening Jorge - Escrevente  
[ ] Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

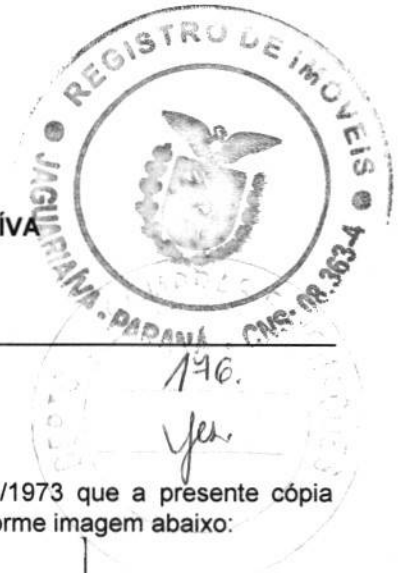
Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com

Página 2/2





**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

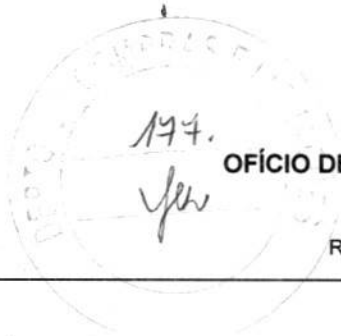
CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

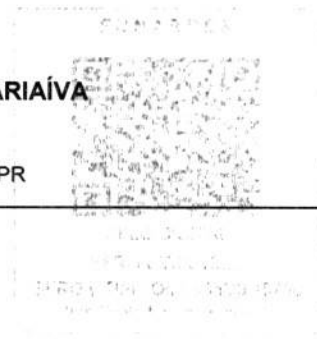
**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.560**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica:  Matrícula Nº 17.560
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 17.560 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 01 (UM), DA QUADRA Nº. 13-B DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro): - À frente confrontando com a Rua Projetada "Z", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 02 da Quadra 13 B, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 03 da Quadra 13 B, numa extensão de 23,00 metros; O lado esquerdo confrontando com a Rua Sandro Roberto dos Santos, numa extensão de 23,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.600/0001-38, com sede à Praça Rubel Branco Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.451, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.152, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL</b></p>	
<p>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</p>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.



**FUNARPEN**



SELO DIGITAL  
SFRI3.yJDPT.cOtLy  
SFRI3.yJDPT.cOtLy-v5qM9.1575q  
<https://selo.funarpen.com.br>

*[Handwritten signature]*

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

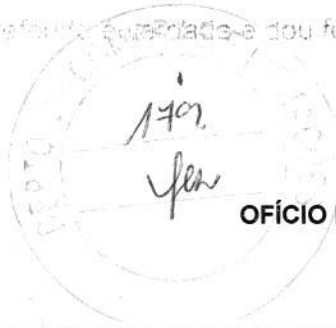
CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.561**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubrica: _____ Matrícula Nº 17.561
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.561 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 02 (DOIS), DA QUADRA Nº. 13-B DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- A frente confrontando com a Rua Projetada "Y", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 01 da Quadra 13 B, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com a Rua Sandro Roberto dos Santos, numa extensão de 23,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 04 da Quadra 13 B, numa extensão de 23,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Florestal Jefferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade.</b> <b>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.451, deste ofício. PROTOCOLO Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL</b>	
<b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
Rua Cel. Jovinião Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
  - 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
  - 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
  - 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
  - ISS ..... R\$ 2,12
- Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.



*[Handwritten signature]*

Rua Cel. Jovinião Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com

- [ ] Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- [ ] Carolina/Hening Jorge - Escrevente
- [ ] Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
**OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN**

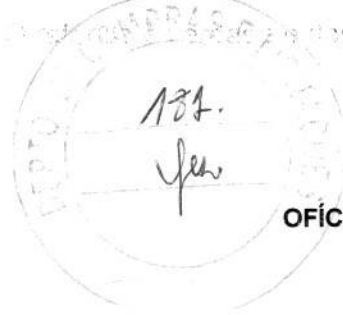
CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.562**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica Matrícula Nº 17.562
Registrador: AOSTINHO CARLOS THON		FICHA Nº 1
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 17.562 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 03 (TRÊS), DA QUADRA Nº. 13-B DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Projetada "Z", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 04 da Quadra 13 B, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 05 da Quadra 13 B; numa extensão de 23,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 01 da Quadra 13 B; numa extensão de 23,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade.</b></p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.451, deste ofício. PROTOCOLO Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL</b></p>		
<p>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</p>		
 ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA REGISTRO GERAL	Assinatura do Oficial	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



*Handwritten signature*

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina/Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"





**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

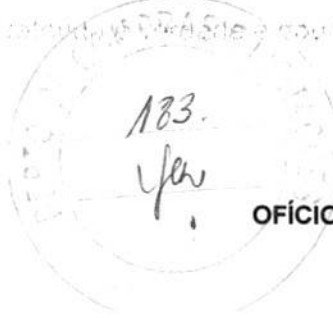
CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

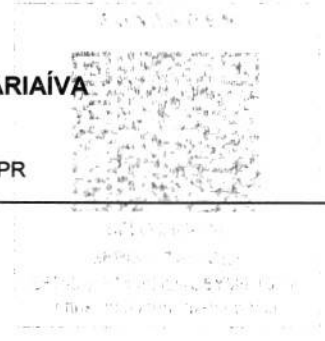
**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.563**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubrica Matrícula Nº 17.563
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.563 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 04 (QUATRO), DA QUADRA Nº. 13-B DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENEFITÓRIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro): - À frente confrontando com a Rua Projetada "Y", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 03 da Quadra 13 B, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 02 da Quadra 13 B, numa extensão de 23,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 06 da Quadra 13 B, numa extensão de 23,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jefferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.451, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.182, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL:</b>	
<p>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</p> <p>ESTADO DO PARANÁ</p> <p>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</p> <p>REGISTRO GERAL</p> <p>Matrícula Nº 17.563</p> <p>10 de Julho de 2019</p>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
Rua Cel. Jovíniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

11 Selo Funarpen 0,25 centavos.....	R\$ 2,75
01 Selo Funarpen 8,00 reais.....	R\$ 8,00
01 Certidão de Inteiro Teor.....	R\$ 34,24
11 Buscas: cada 10 (dez).....	R\$ 8,14
ISS .....	R\$ 2,12
<b>Total: R\$ R\$ 67,96</b>	

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerada fraude



*Handwritten signature*

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.564**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

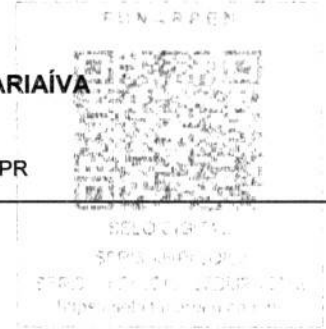
	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubrica Matrícula Nº 17.564
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.564 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 05 (CINCO), DA QUADRA Nº. 13-B DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro): - À frente confrontando com a Rua Projetada "Z", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 06 da Quadra 13 B, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 07 da Quadra 13 B, numa extensão de 23,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 03 da Quadra 13 B, numa extensão de 23,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Florestal Jefferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isobel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.451, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.792, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL:</b>	
<p>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</p> <p>CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número 17.564, datada de 10 de julho de 2019, conforme imagem abaixo:</p>	
	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>

185.  
yfa



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
Rua Cel. Jovinião Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaquar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.



*Marcos Rafael Martin*

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.565**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo.

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
Rubrica	Matrícula Nº 17.565
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 17.565 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 06 (SEIS), DA QUADRA Nº. 13-B DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Projetada "Y", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 05 da Quadra 13 B, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 04 da Quadra 13 B, numa extensão de 23,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 08 da Quadra 13 B, numa extensão de 23,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.908/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.451, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55492, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL</b></p>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com

**Emolumentos:**

11 Selo Funarpen 0,25 centavos.....	R\$ 2,75
01 Selo Funarpen 8,00 reais.....	R\$ 8,00
01 Certidão de Inteiro Teor.....	R\$ 34,24
11 Buscas: cada 10 (dez).....	R\$ 8,14
ISS.....	R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.



- [ ] Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- [ ] Carolina Hening Jorge - Escrevente
- [ ] Bruha Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.566**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubrica Matrícula Nº 17.566
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 17.566 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 07 (SETE), DA QUADRA Nº. 13-B DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITÓRIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- A frente confrontando com a Rua Projetada "Z", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 08 da Quadra 13 B, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 07 da Quadra 13-B, numa extensão de 23,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 03 da Quadra 13-B, numa extensão de 23,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Florestal Jefferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.451, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL</b></p>	
<p><b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b></p>	



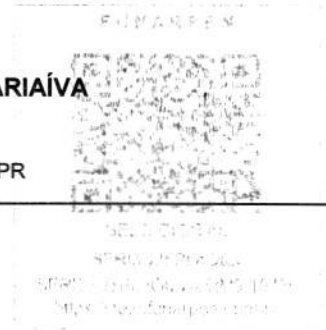
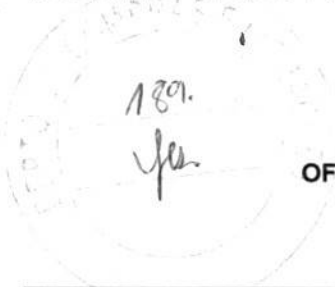
**ESTADO DO PARANÁ**

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**

OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53

Rua Cel. Joviniiano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.



**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



*Marcos Rafael Martin*

- [ ] Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- [ ] Carolina Hening Jorge - Escrevente
- [X] Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"





**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

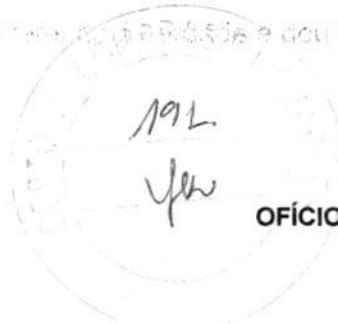
CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

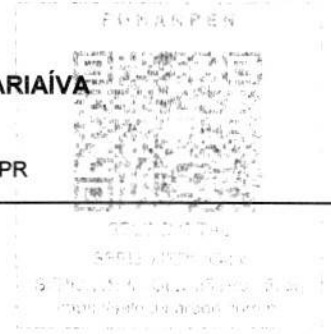
CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.567**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b>
	<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b>
<b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica: <i>[assinatura]</i>
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	Matrícula Nº 17.567
FICHA Nº 1	
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 17.567 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 08 (OITO), DA QUADRA Nº. 13-B DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENEFICÍCIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro): - À frente confrontando com a Rua Projetada "Y", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 05 da Quadra 13 B, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 06 da Quadra 13 B, numa extensão de 23,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 10 da Quadra 13 B, numa extensão de 23,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, nesta cidade.</b></p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.451, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.197, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de julho de 2019. O OFICIAL:</b></p>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
"A qual, impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



*Handwritten signature of the official.*

- [ ] Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- [ ] Carolina Hening Joige - Escrevente
- [x] Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente



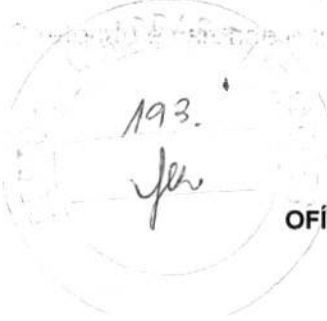
**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN  
 CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

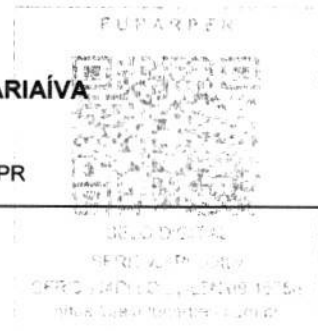
CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.568**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica: <i>[assinatura]</i> Matrícula Nº 17.568
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1	
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 17.568 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 09 (NOVE), DA QUADRA Nº. 13-B DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro): - À frente confrontando com a Rua Projetada "Z", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 10 da Quadra 13 B, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 11 da Quadra 13 B, numa extensão de 23,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 07 da Quadra 13 B, numa extensão de 23,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.451, deste ofício. PROTOCOLO Nº 25.192 de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fê. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL</b></p>		
<p><b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b></p>		
<p>ESTADO DO PARANÁ          REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR          OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN</p>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
Rua Cel. Jovinião Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 07 de Dezembro de 2023.

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude



*Marcos Rafael Martin*



- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



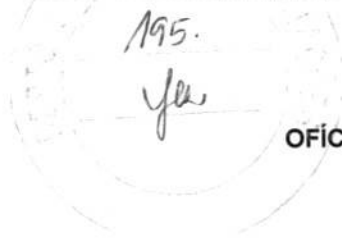
**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN  
 CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

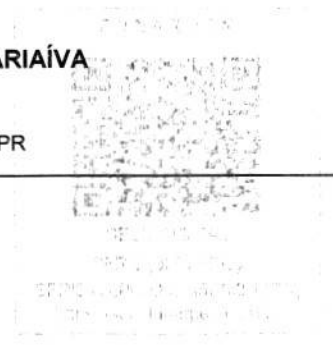
CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.569**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica:
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON		Matrícula Nº 17.569
FICHA Nº 1		
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 17.569 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 10 (DEZ), DA QUADRA Nº. 13-B DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Projetada "Y", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 09 da Quadra 13 B, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 08 da Quadra 13 B, numa extensão de 23,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 12 da Quadra 13 B, numa extensão de 23,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 26.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade.</b>  <b>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.451; deste ofício. PROTOCOLO: Nº 5.192 de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2.019. O OFICIAL</b></p>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 08 de Dezembro de 2023.



**FUNARPEN**



SELO DIGITAL  
SFRI3.yJLPt.cOtLy  
SFRI3.yJLPt.cOtLy-t5UM9.1575q  
<https://selo.funarpen.com.br>

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com

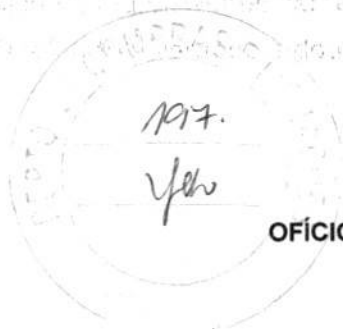


**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.570**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

196.  
 JRM

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
Matrícula Nº 17.570	Rubrica:
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.570 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 11 (ONZE), DA QUADRA Nº. 13-B DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro): - À frente confrontando com a Rua Projetada "Z", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 12 da Quadra 13 B, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com a Rua Professora Irecê dos Santos Leite, numa extensão de 23,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 09 da Quadra 13 B, numa extensão de 23,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.451, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fe Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL:-</b>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
Rua Cel. Jovinião Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariáiva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com

**Emolumentos:**

11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75  
01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00  
01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24  
11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14  
ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva - PR, 08 de Dezembro de 2023.



- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"





**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

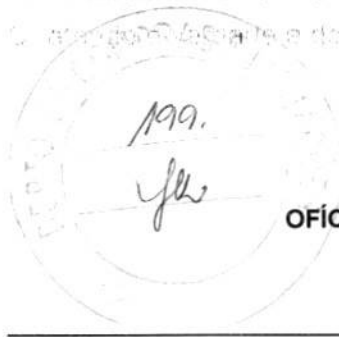
CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.571**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica Matrícula Nº 17.571
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON FICHA Nº 1		
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 17.571 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 12 (DOZE), DA QUADRA Nº. 13-B DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Projetada "Y", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 11 da Quadra 13 B, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 10 da Quadra 13 B, numa extensão de 23,00 metros; O lado esquerdo confrontando com a Rua Professora Irecê dos Santos Leite, numa extensão de 23,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.451, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de julho de 2019. O OFICIAL:-</b></p>		
<p><i>(Faint text and signature area)</i></p>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
Rua Cel. Joviano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguaiaiva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com

**Emolumentos:**

11 Selo Funarpen 0,25 centavos.....	R\$ 2,75
01 Selo Funarpen 8,00 reais.....	R\$ 8,00
01 Certidão de Inteiro Teor.....	R\$ 34,24
11 Buscas: cada 10 (dez).....	R\$ 8,14
ISS .....	R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguaiaiva - PR, 08 de Dezembro de 2023.



*[Handwritten signature]*

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.572**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON FICHA Nº 1	Rubrica Matrícula Nº 17.572
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 17.572 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 01 (UM), DA QUADRA Nº. 13-C DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Projetada "Y", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 02 da Quadra 13 C, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 03 da Quadra 13 C, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com a Rua Sandro Roberto dos Santos, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jefferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade.</b></p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.451, deste ofício - PROTOCOLO Nº 55.192 de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2.019. O OFICIAL</b></p>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53

Rua Cel. Jovinião Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com

Emolumentos:

11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75  
01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00  
01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24  
11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14  
ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 08 de Dezembro de 2023.



- [ ] Marcos/Rafael Martin - Oficial Titular
- [ ] Carolina Hening Jorge - Escrevente
- [x] Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

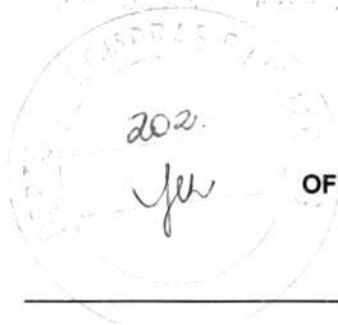
**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.573**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica: Matrícula Nº 17.573
Registrador: AOSTINHO CARLOS THON		FICHA Nº 1
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 17.573 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 02 (DOIS), DA QUADRA Nº. 13-C DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro): - À frente confrontando com a Rua Vereador Dirceu Delgado, numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 01 da Quadra 13 C, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com a Rua Sandro Roberto dos Santos, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 04 da Quadra 13 C, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jefferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, nesta cidade.</b></p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.451, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL:</b> </p>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75  
 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00  
 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24  
 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14  
 ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 08 de Dezembro de 2023.



- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN


CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



203.  
 Ju

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.574**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica Matrícula Nº 17.574
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 17.574 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 03 (TRÊS), DA QUADRA Nº. 13-C DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Projetada "Y", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 04 da Quadra 13 C, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 05 da Quadra 13 C, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 01 da Quadra 13 C numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.451, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192 de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL</b></p>	
<p><b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b></p>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53

Rua Cel. Jovinião Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaquar@gmail.com

Emolumentos:

11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75  
01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00  
01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24  
11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14  
ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 08 de Dezembro de 2023.



- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

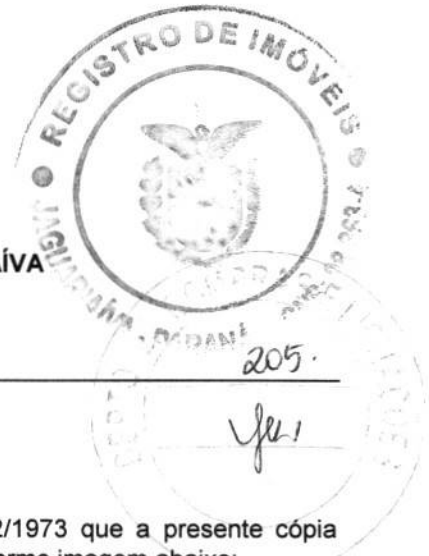
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"





**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.575**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

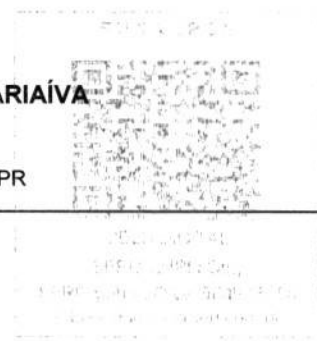
	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubrica: _____ Matrícula Nº 17.575
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.575 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 04 (QUATRO), DA QUADRA Nº. 13-C DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Vereador Dirceu Delgado, numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 03 da Quadra 13 C, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 02 da Quadra 13 C, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 06 da Quadra 13 C, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.451; deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL:-</b>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53

Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariáiva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

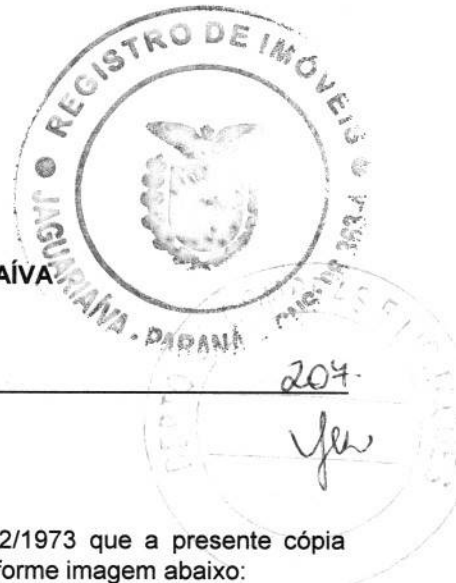
O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva - PR, 08 de Dezembro de 2023.

"Certidão válida por 30 dias"  
Com validade eletrônica, qualquer alteração será considerada fraude



- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
**OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN**

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

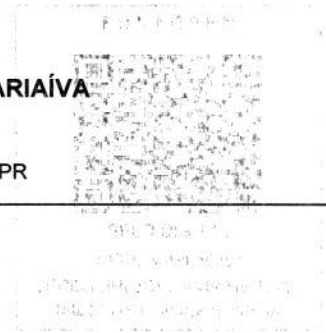
**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.576**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica: Matrícula Nº 17.576
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON		FICHA Nº 1
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 17.576 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 05 (CINCO), DA QUADRA Nº. 13-C DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro): - À frente confrontando com a Rua Projetada "Y", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 06 da Quadra 13 C, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 07 da Quadra 13 C, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 03 da Quadra 13 C numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ-76.910.900/0001-38, com sede à Praça Leibel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, nesta cidade.</b></p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.451, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 20.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2.019. O OFICIAL</b></p>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75  
 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00  
 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24  
 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14  
 ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 08 de Dezembro de 2023.



- [ ] Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- [ ] Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniانو Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.577**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR REGISTRO GERAL	Rubrica: Matrícula Nº 17.577
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1	
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 17.577 - DATA 10 de Julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 06 (SEIS), DA QUADRA Nº. 13-C DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- A frente confrontando com a Rua Vereador Dirceu Delgado, numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 05 da Quadra 13 C, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 04 da Quadra 13 C, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 08 da Quadra 13 C, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.940.900/0001-38, com sede em à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTROS ANTERIORES: Matrícula nº. 17.451, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL:-</b> <i>[Handwritten Signature]</i></p>		





**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariáiva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com

**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS ..... R\$ 2,12

**Total: R\$ R\$ 67,96**

**Maria Eduarda Nunes Verner/.**

O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva - PR, 08 de Dezembro de 2023.

"Certidão válida por 30 dias"  
 "Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**FUNARPEN**



SELO DIGITAL  
 SFR13.yJNPt.cOtLy  
 SFR13.yJNPt.cOtLy-95jM9.1575q  
<https://selo.funarpen.com.br>

*Marcos Rafael Martin*

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
 "Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniانو Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.578**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubricas Matrícula Nº 17.578
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.578 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 07 (SETE), DA QUADRA Nº. 13-C DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Projetada "Y", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 08 da Quadra 13 C, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 09 da Quadra 13 C, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 05 da Quadra 13 C numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.451, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL:-</b>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

11 Selo Funarpen 0,25 centavos.....	R\$ 2,75
01 Selo Funarpen 8,00 reais.....	R\$ 8,00
01 Certidão de Inteiro Teor.....	R\$ 34,24
11 Buscas: cada 10 (dez).....	R\$ 8,14
ISS.....	R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 08 de Dezembro de 2023.



- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
 "Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"





**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
**OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN**

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

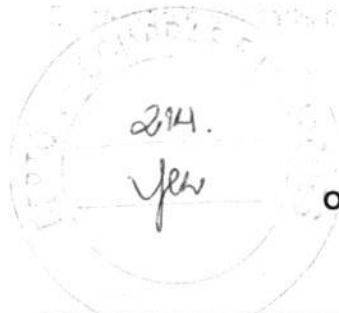
**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.579**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubrica: Matrícula Nº 17.579
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.579 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 08 (OITO), DA QUADRA Nº. 13-C DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro): - À frente confrontando com a Rua Vereador Dirceu Delgado, numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 07 da Quadra 13 C, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 06 da Quadra 13 C, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 10 da Quadra 13 C, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.451 deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL:-</b>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Jovinião Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75  
 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00  
 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24  
 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14  
 ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 08 de Dezembro de 2023.



Marcos Rafael Martin - Oficial Titular  
 Carolina Hening Jorge - Escrevente  
 Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com

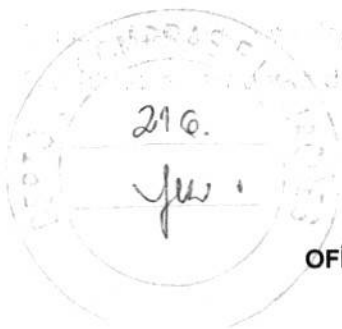


**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.580**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR REGISTRO GERAL	Rubrica: Matrícula Nº 17 580
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON FICHA Nº 1	<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.580 - DATA 10 de Julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 09 (NOVE), DA QUADRA Nº. 13-C DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Projetada "Y", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 10 da Quadra 13 C, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 11 da Quadra 13 C, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 07 da Quadra 13 C numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.451, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL:-</b>	





**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com

**Emolumentos:**

- 11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75
- 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00
- 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24
- 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14
- ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 08 de Dezembro de 2023.

**FUNARPEN**



SELO DIGITAL  
 SFRI3.yJcPt.cOtLy  
 SFRI3.yJcPt.cOtLy-D5FM9.1575q  
<https://selo.funarpen.com.br>



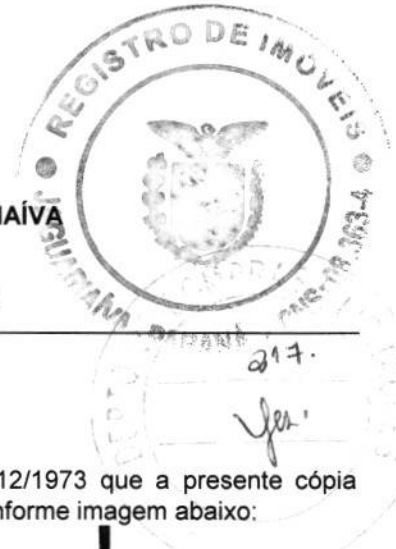
- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Mening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
 "Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviano Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.581**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubrica: Matrícula Nº 17.581
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 17.581 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 10 (DEZ), DA QUADRA Nº. 13-C DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Vereador Dirceu Delgado, numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 09 da Quadra 13 C, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 08 da Quadra 13 C, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 12 da Quadra 13 C, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isobel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, nesta cidade.</b>  <b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrícula nº. 17.451, deste ofício. <b>PROTOCOLO:</b> Nº 55.492, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL</p>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
Rua Cel. Jovinião Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariáiva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com

**Emolumentos:**

11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75  
01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00  
01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24  
11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14  
ISS ..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva - PR, 08 de Dezembro de 2023.



FUNARPEN  
SELO DIGITAL  
SFRI3.yJ3Pt.cOILy  
SFRI3.yJ3Pt.cOILy-45wM9.1575q  
<https://selo.funarpen.com.br>

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Jovinião Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



219.  
 yew

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

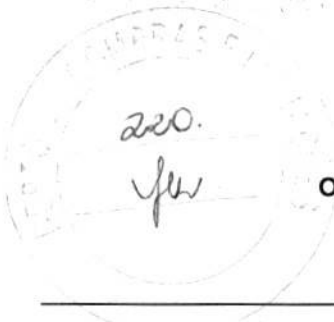
**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.582**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
Rubrica	Matrícula Nº 17.582
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.582 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 11 (ONZE), DA QUADRA Nº. 13-C DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Projetada "Y", numa extensão de 10,00 metros, Os fundos confrontando com o Lote 12 da Quadra 13 C, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com a Rua Professora Irecê dos Santos Leite, numa extensão de 22,00 metros, O lado esquerdo confrontando com o Lote 09 da Quadra 13 C numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.451, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou-se a presente certidão em Jaguariaíva, 10 de Julho de 2019. O OFICIAL:-</b>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Jovinião Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

11 Selo Funarpen 0,25 centavos..... R\$ 2,75  
 01 Selo Funarpen 8,00 reais..... R\$ 8,00  
 01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24  
 11 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 8,14  
 ISS..... R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 08 de Dezembro de 2023.



- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"





**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
 Rua Cel. Joviniانو Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
 Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



*2019*  
*Yfe*

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.583**, datada de 10 de Julho de 2019, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
Rubrica	
Matrícula Nº 17.583	
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.583 - DATA 10 de julho de 2019. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº. 12 (DOZE), DA QUADRA Nº. 13-C DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 220,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (observados de fora para dentro): - À frente confrontando com a Rua Vereador Dirceu Delgado, numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com o Lote 11 da Quadra 13 C, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 10 da Quadra 13 C, numa extensão de 22,00 metros; O lado esquerdo, confrontando com a Rua Professora Irecê dos Santos Leite, numa extensão de 22,00 metros. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Florestal Jeferson Brizola das Chagas, CREA PR-133615/D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ART nº. 20191204459. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.451, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 55.192, de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fe. Jaguariaíva, 10 de julho de 2019. O OFICIAL:-</b>	
 <b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: MARCOS RAFAEL MARTIN

CPF: 811.891.170-53  
Rua Cel. Jovinião Carneiro Lobo, nº 50 A, Centro - Jaguariaíva - PR  
Celular: (43) 99642-4016 e-mail:registrojaguar@gmail.com



**Emolumentos:**

11 Selo Funarpen 0,25 centavos.....	R\$ 2,75
01 Selo Funarpen 8,00 reais.....	R\$ 8,00
01 Certidão de Inteiro Teor.....	R\$ 34,24
11 Buscas: cada 10 (dez).....	R\$ 8,14
ISS .....	R\$ 2,12

Total: R\$ R\$ 67,96

Maria Eduarda Nunes Verner/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 08 de Dezembro de 2023.

"Certidão válida por 30 dias"



**FUNARPEN**



SELO DIGITAL  
SFRI3.yJ5Pt.cOLy  
SFRI3.yJ5Pt.cOLy-45MM9.1575q  
<https://selo.funarpen.com.br>

- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"

[Página inicial](#) > [Detalhe Minha Casa Minha Vida - FAR](#)



## Detalhamento da Solicitação

Minha Casa Minha Vida - FAR

CPF **026.252.739-17**

Proposta Ratificada

### Dados da solicitação



Data e Hora

10/08/2023 17:42:55

Responsável pelo preenchimento da proposta\*

Construtora

Ente Público

Nome do responsável pelo preenchimento da proposta

Elizabeth Alves Ferreira

CPF do responsável pelo preenchimento da proposta

026.252.739-17

Cargo do responsável pelo preenchimento da proposta

DIRETORA DE HABITACAO

Nome proposto para o empreendimento

JARDIM DAS AZALEIAS

Município do empreendimento

Jaguariaíva

Número de habitantes do Município

35141

Endereço do empreendimento

AVENIDA ELOA MARTINS PASSOS FELIX

Complemento do Endereço

Bairro

PORTAL DO SERTAO

CEP

84.200-000

Ente Público Local

PREFEITURA DE JAGUARIAIVA

CNPJ do Ente Público Local

76.910.900/0001-38

Nome do Responsável pelo Ente Público

ALCIONE LEMOS

CPF do Responsável pelo Ente Público

487.819.839-72

Cargo do Responsável pelo Ente Público

PREFEITA

Telefone Celular do responsável pelo Ente Público

(43)99607-9671

E-mail do responsável pelo Ente Público

HABITACAO@JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR

Outro Participante

CNPJ do "Outro Participante"



UF do empreendimento

Paraná

Nome do Responsável pelo "Outro Participante"

CPF do Responsável pelo "Outro Participante"

Cargo / Função do responsável pelo "Outro Parti...

Telefone Celular do responsável pelo "Outro Parti...

E-mail do responsável pelo "Outro Participante"



## Documentação

Tipo de Documento	Documento	Download
Declaração do Ente Público Local (OBRIGATÓRIO)	Declaração do Ente Público- Jardim das Azaléias (2).pdf	<a href="#">↓</a>
Declaração do Proponente (OBRIGATÓRIO)	Declaração do proponente - Jardim das Azaleias 1.pdf	<a href="#">↓</a>
Proposta Minha Casa Minha Vida	proposta.pdf	<a href="#">↓</a>

## Dados do Terreno

Número da Matrícula do Terreno

14627

Cartório de Registro de Imóveis da Matrícula do Terreno

1º CRI DE JAGUARIAIVA

Tipo de proprietário do terreno\*

Pessoa Física

Pessoa Juridica

Nome do proprietário do terreno

PREFEITURA DE JAGUARIAIVA

CPF ou CNPJ do proprietário do terreno

76.910.900/0001-38

Área do Terreno

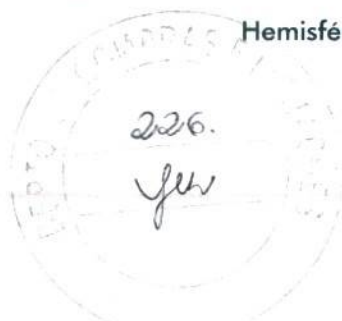
585.988,16

## Grupo Localização do Terreno

Datum  
WGS-84(ex. Google)  
Coordenadas Grau Decimal - Latitude  
24.27055  
Coordenadas Grau Decimal - Longitude  
49.72191

Hemisfério

Link Google Maps



- Terreno será doado?\*  Sim  Não
- Existência de edificações a serem demolidas?\*  Sim  Não
- Terreno desocupado?\*  Sim  Não
- Terreno livre de ônus?\*  Sim  Não
- Requalificação de imóvel (Retrofit)?\*  Sim  Não

## Documentação

Tipo de Documento	Documento	Download
Matrícula do imóvel (OBRIGATÓRIO)	Matricula registro do loteamento Portal do Sertão.pdf	<a href="#">↓</a>
Matrícula do imóvel (OBRIGATÓRIO)	Certidão de Ônus - Portal do Sertão Jardim das Azaleias.pdf	<a href="#">↓</a>
Mapa de localização do terreno (OBRIGATÓRIO)	ZONEAMENTO - PRANCHA 1_4 - LOCALIZAÇÃO PORTAL DO CERRADO E DO SERTÃO.pdf	<a href="#">↓</a>

## Especificações Urbanísticas

Enquadramento - Assinalar conforme Art 1º da Portaria MCid nº 727/2023\*

- Empreendimento localizado em terreno com qualificação superior, destinado a famílias que integrem o cadastro habitacional local.
- Empreendimento localizado em terreno com qualificação mínima, destinado a famílias que integrem o cadastro habitacional local.

Empreendimento destinado a famílias que tenham perdido seu único imóvel pela realização de obras públicas federais e que integrem compromisso pregresso de unidades habitacionais vinculadas autorizadas.

Empreendimento localizado em terreno com qualificação mínima ou superior, destinado a famílias que tenham perdido seu único imóvel por situação de emergência ou estado de calamidade pública decretada a partir de 1º de janeiro de 2023 e formalmente reconhecida por Portaria da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Empreendimento localizado em terreno com qualificação mínima ou superior, destinado a famílias residentes até 15 de Junho de 2023 em área de risco de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas e processos geológicos ou hidrológicos correlatos, ou em áreas localizadas em assentamentos precários em que não seja possível a consolidação sustentável das ocupações existentes objeto de ação do governo federal, conforme ato normativo específico do Ministério das Cidades.

227.  
Jew

**Tipo de empreendimento:\***

Loteamento

Condomínio

## Quantidade de unidades habitacionais

Casas

100

Total de unidades

100

**Empreendimento contíguo a outros empreendimentos de interesse social:\***

Sim

Não

Quantidade de unidades do(s) empreendimento(s) contíguo(s)

200

**Localização do Terreno, obrigatório\***

Inserido em área urbana consolidada.

Inserido em área de expansão urbana previamente definida no Plano Diretor ou legislação urbanística municipal vigente. O empreendimento localizado em zona de expansão urbana deverá estar contíguo à área urbana consolidada e dispor, no seu entorno, de áreas destinadas a atividades comerciais locais. A contratação de empreendimento inserido em área de expansão urbana instituída após 10 de abril de 2012 está condicionada a comprovação do atendimento ao estabelecido no [art. 42-B, da Lei n 10.257, de 10 de julho de 2001 \(https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110257.htm\)](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm), denominada Estatuto da Cidade.

## Disponibilidade de Infraestrutura Urbana Básica (até 300m dos limites da poligonal do empreendimento)\*

Rede de energia elétrica e iluminação pública instalada

Rede de abastecimento de água potável instalada

Solução esgotamento sanitário implantado e coleta de lixo implantada

- Vias de acesso e circulação, preferencialmente pavimentadas
- Itens de drenagem pluvial, guias e sarjetas



## Acesso a Equipamentos Públicos Comunitários de Educação, conforme demonstrado no Mapa de Localização

Acesso a escolas públicas de educação infantil (0-5 anos):

- a uma distância caminhável máxima de 1 km computado a partir do centro do terreno.

Acesso a escolas públicas de ensino fundamental (Ciclo I/6-10 anos):

- a uma distância caminhável máxima de 1,5 km, computada a partir do centro do terreno; ou
- acessível por transporte público escolar em tempo inferior a 20 min.

Acesso a escola pública de ensino fundamental (Ciclo II/11-15 anos):

- a uma distância caminhável máxima de 1,5 km, computada a partir do centro do terreno; ou
- acessível por transporte público coletivo em tempo inferior a 20 minutos, considerando no cálculo o tempo de deslocamento por caminhada até o ponto de embarque e após o desembarque.

## Acesso a Comércio e Serviços, conforme demonstrado no Mapa de Localização

Existência prévia de ao menos um equipamento de uso cotidiano (padaria, mercearia, mercados ou farmácia):

- a uma distância caminhável máxima de 1 km, computada a partir do centro do terreno.

Existência prévia de ao menos um equipamento de uso eventual (supermercado, agência bancária, lotéricas ou correios):

- a uma distância caminhável máxima de 1,5 km, computada a partir do centro do terreno; ou
- acessível por transporte público coletivo em tempo inferior a 20 min, considerando no cálculo o tempo de deslocamento por caminhada até o ponto de embarque e após o desembarque.

## Documentação

Tipo de Documento	Documento	Download
(OBRIGATÓRIO) Comprovante de pagamento da taxa de custos operacionais	Tarifa Azaleias.pdf	
(OBRIGATÓRIO) Lei do Perímetro Urbano	07082023153015arquivo_LeiOrdinária_2761_2018.pdf	
(OBRIGATÓRIO) Mapa de localização e distância dos equipamentos públicos	ZONEAMENTO - PRANCHA 2_4 - INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORTAL DO CERRADO E DO SERTÃO1.pdf	

## Histórico

11/12/2023, 11:24:54

Proposta Ratificada

Proposta 3922b081-f2ec-4179-a7e5-15f13f86e574 ratificada pelo proponente



02625273917 - Elizabeth Alves  
Ferreira



04/12/2023, 11:56:22  
sistema

#### Ratificar Proposta

A sua proposta foi selecionada pela portaria MCID nº 1.482/ de 21 de novembro de 2023. Você tem até 22/12/2023 para ratificar o interesse no prosseguimento das etapas de contratação da proposta selecionada ou substituir a proposta nos casos permitidos pela portaria.

04/12/2023, 10:44:37  
sistema

#### Concluído

A sua proposta foi selecionada pela portaria MCID nº 1.482/ de 21 de novembro de 2023. Você tem até 22/12/2023 para ratificar o interesse no prosseguimento das etapas de contratação da proposta selecionada ou substituir a proposta nos casos permitidos pela portaria.

25/11/2023, 19:28:46  
sistema

#### Resposta Final

Sua proposta atendeu a todos os critérios da portaria nº 727 do Ministério das Cidades e foi considerada **ENQUADRADA** pela CAIXA. A proposta foi enviada ao Ministério das Cidades para seleção. Consulte o resultado da seleção publicada pelo Ministério das Cidades link abaixo :

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcid-n-1.482-de-21-de-novembro-de-2023-524905456>  
(<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcid-n-1.482-de-21-de-novembro-de-2023-524905456>)

25/11/2023, 16:57:42  
sistema

#### Concluído

Sua proposta atendeu a todos os critérios da portaria nº 727 do Ministério das Cidades e foi considerada **ENQUADRADA** pela CAIXA. A proposta foi enviada ao Ministério das Cidades para seleção. Consulte o resultado da seleção publicada pelo Ministério das Cidades no link abaixo:  
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcid-n-1.482-de-21-de-novembro-de-2023-524905456>

25/11/2023, 16:57:42  
sistema

#### Concluído

Sua proposta atendeu a todos os critérios da portaria nº 727 do Ministério das Cidades e foi considerada **ENQUADRADA** pela CAIXA. A proposta foi enviada ao Ministério das Cidades para seleção. Consulte o resultado da seleção publicada

pele Ministério das Cidades no link abaixo:  
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcid-n-1.482-de-21-de-novembro-de-2023-524905456>

25/11/2023, 16:57:42

sistema

Concluído

Sua proposta atendeu a todos os critérios da portaria nº 727 do Ministério das Cidades e foi considerada **ENQUADRADA** pela CAIXA. A proposta foi enviada ao Ministério das Cidades para seleção. Consulte o resultado da seleção publicada pelo Ministério das Cidades no link abaixo:  
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcid-n-1.482-de-21-de-novembro-de-2023-524905456>



18/08/2023, 17:12:02

sistema

Aguardando Retorno Caixa

Formulario preenchido - Relatorio salvo em:  
[https://caixa.sharepoint.com/sites/Arquivos5263/Dossie\\_Fot/OR=Teams%2DHL&CT=1689821299138&clickparams](https://caixa.sharepoint.com/sites/Arquivos5263/Dossie_Fot/OR=Teams%2DHL&CT=1689821299138&clickparams)

29/08/2023, 00:14:47

sistema

Aguardando Retorno Caixa

GE00212 - CTR MCMV - FAR - Retirada da Fila - Pendente

29/08/2023, 00:14:47

sistema

Aguardando Retorno Caixa

SEH0210 - Análise Proposta MCMV - FAR - Retirada da Fila - Concluir

29/08/2023, 00:14:47

sistema

Aguardando Retorno Caixa

GE00211 - Vistoria Técnica MCMV - FAR - Retirada da Fila - Concluir

29/08/2023, 00:14:47

c130957

Aguardando Retorno Caixa

GE00211 - Vistoria Técnica MCMV - FAR - Retirada da Fila - Concluir

29/08/2023, 00:14:47

c100618

Aguardando Retorno Caixa

SEH0210 - Análise Proposta MCMV - FAR - Retirada da Fila - Concluir

29/08/2023, 00:14:47

c130957

Aguardando Retorno Caixa

GE00212 - CTR MCMV - FAR - Retirada da Fila - Pendente

19/08/2023, 00:15:01

c130957

Aguardando Retorno Caixa

GE00212 - CTR MCMV - FAR - Em Fila - Pendente

18/08/2023, 17:12:14

Aguardando Retorno Caixa

AA00182 - Entre Filas - Em Fila - Pendente



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38



#sumamos200anos

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

231.

Lucas 23102124

Ylu

ooo

Blank lined area for information, crossed out with a diagonal line.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#sumcans200anos



po Superintendente de Governança

para providenciar a abertura  
do procedimento,

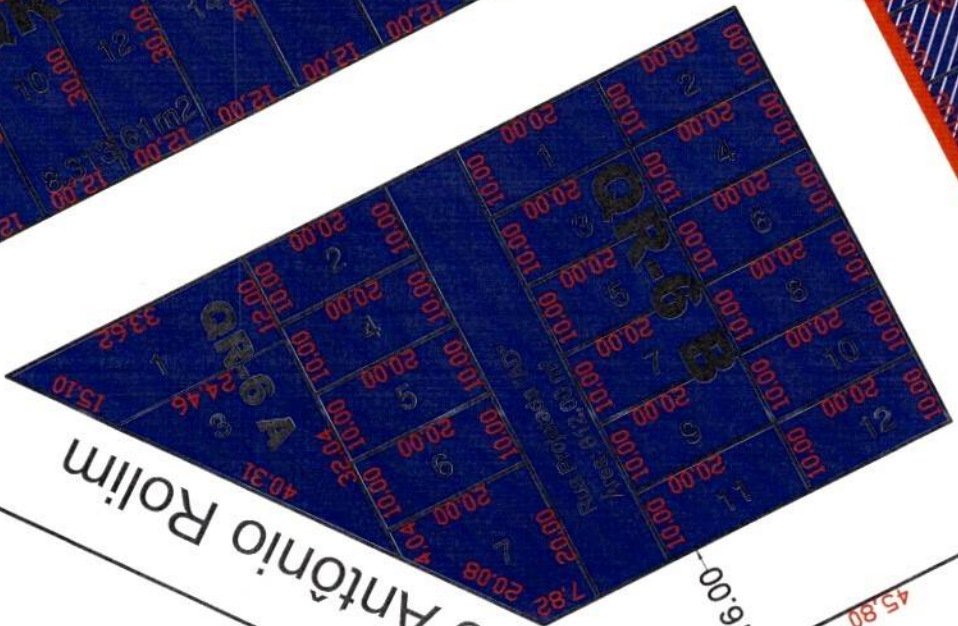
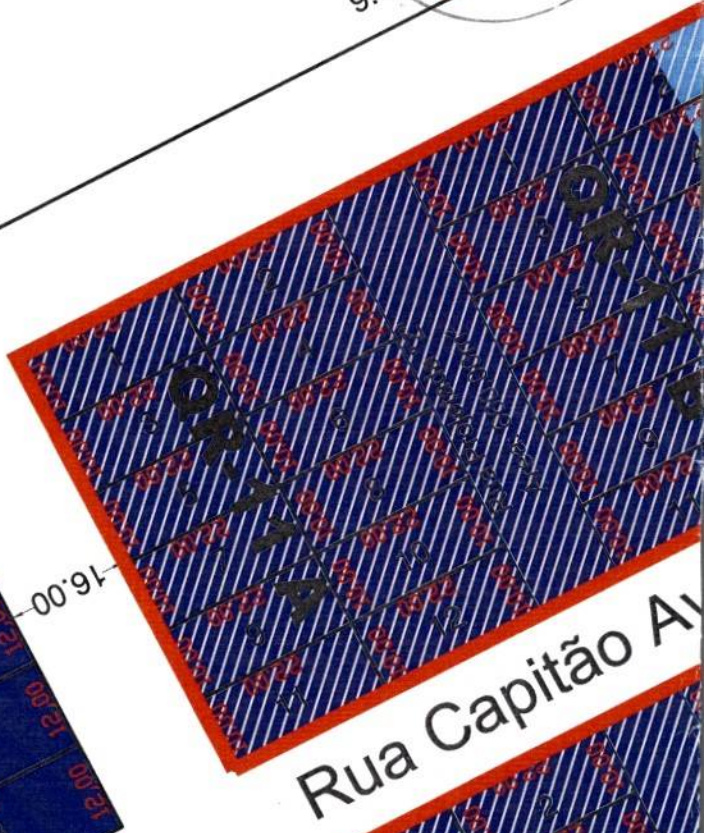
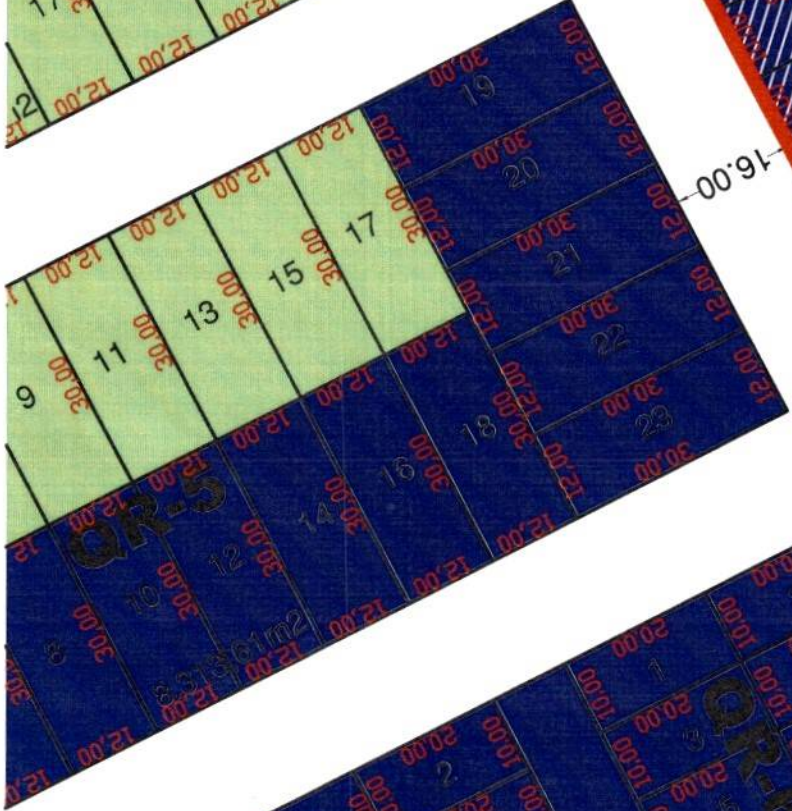
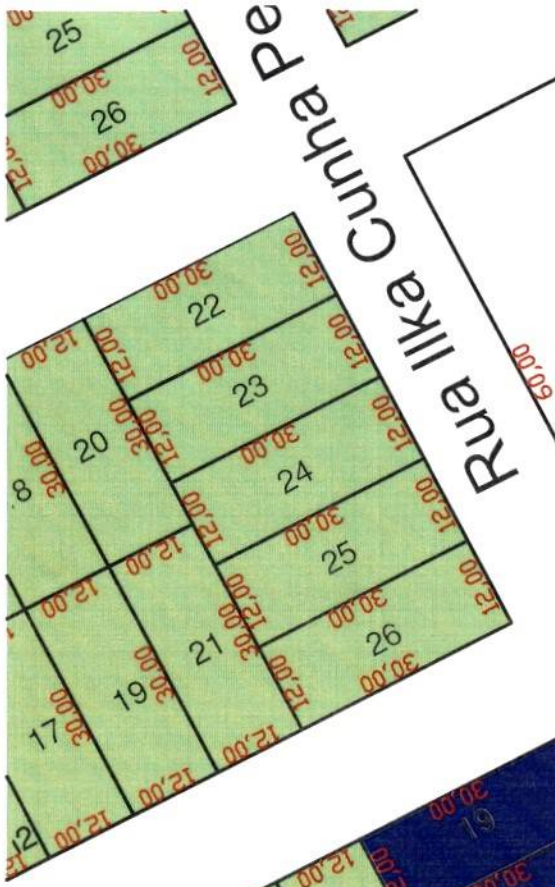
22/12/24

Tânia Marisela Munhoz  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
OAB 51217-PR



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9488



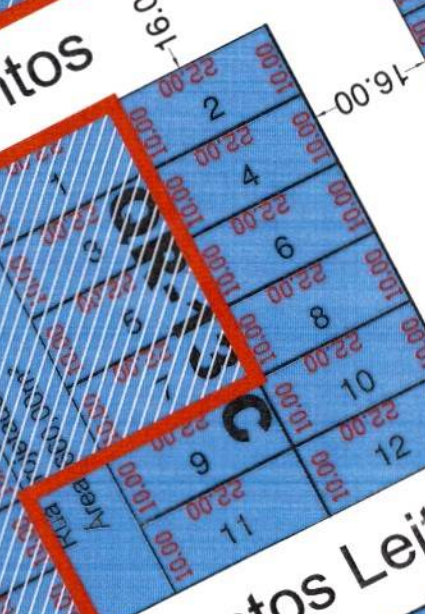
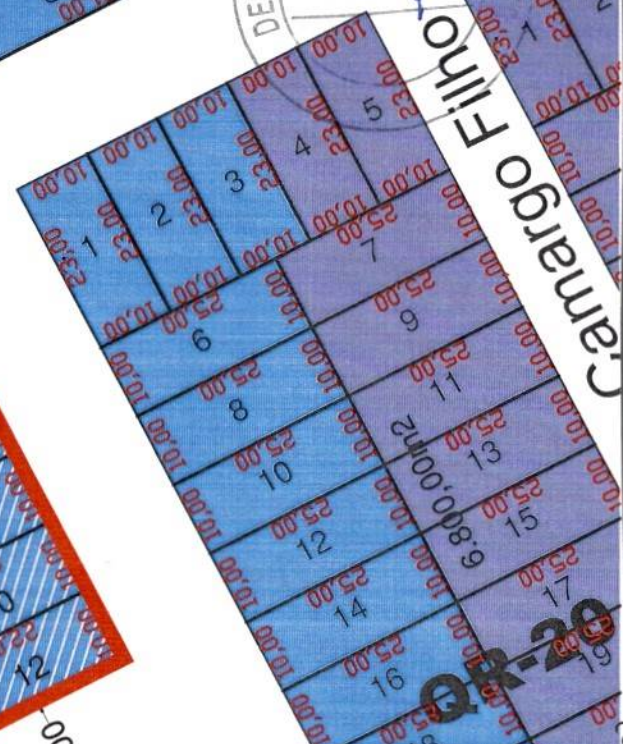
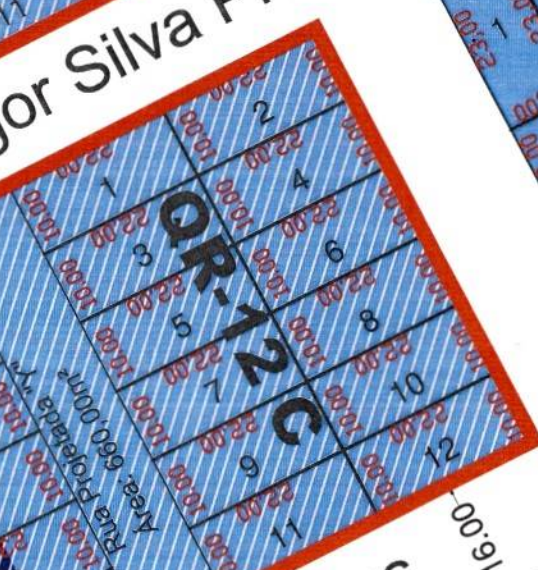
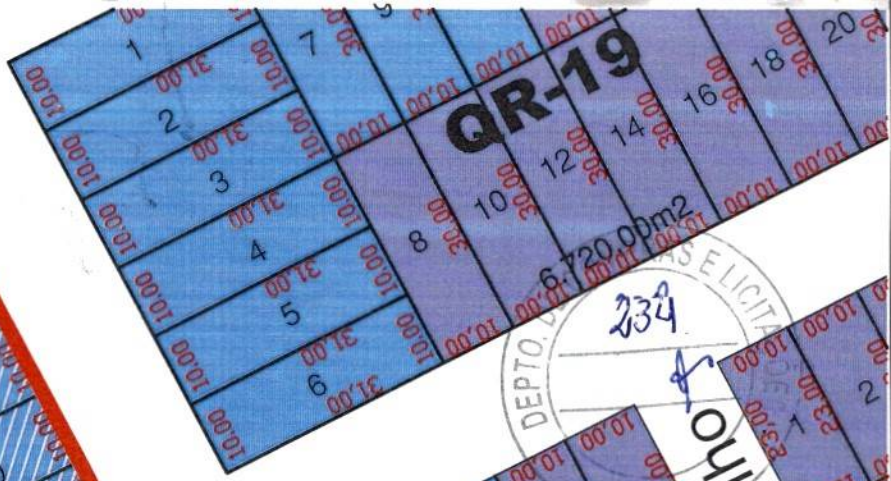
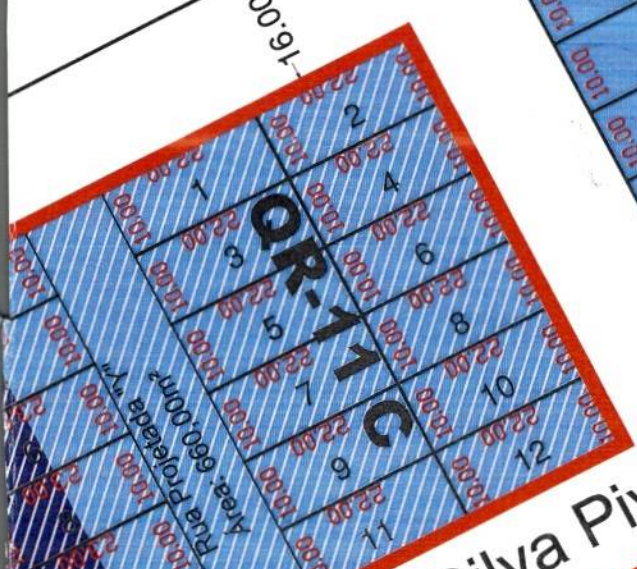
Praça 3  
1.374,00m2

Mun. Rua João Antônio Rolim

viador João Igor Silva Pivovar

ia Sandro Roberto dos Santos

ia Professora Irecê dos Santos Leite



DEPTO. LICENÇAS E LICITAÇÃO  
234

Camargo Filho



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ruincacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

Jaguariaíva, 23 de abril de 2024.

**Ref.: Protocolo Nº 2092/2024**

À

**Diretora de Compras e Licitação:**

- 1) Encaminhamento do protocolo para análise e check list.
- 2) Cumpridas as formalidades legais, deverá ser encaminhado ao Agente de Contratação Sr. (a) **FERNANDA**.
- 3) Para dar prosseguimento ao feito, agenda **ABRIL**.



Mauricio Fernandes

Superintendente de Governança em Aquisições e Contratações





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com Site: jaguariaiva.pr.gov.br

Pág. 1 de 1



## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 50/2024  
**Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
**Forma de Julgamento:** Melhor Técnica  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** Conforme Edital  
**Local de Entrega:** Prefeitura Municipal  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 objetivando o credenciamento de empresas do ramo da construção civil interessadas na contratação para execução da construção de 100 (cem) unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, em detrimento à deserção do Chamamento Público Nº 01/2024, inaugurado também com esta finalidade.

**Observações:**

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1 PMCV 100	SV.	1	1,00

**Total Previsto: 1,00**

Jaguariaíva, 30 de Abril de 2024

\_\_\_\_\_  
Alicione Lemos  
Prefeita





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

JAGUARIAÍVA

ANOS

#runcões20Anos

## DECRETO n.º. 180/2023

**Súmula:** Dispõe sobre nomeação de Agente de Contratação, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

A Prefeita Municipal de Jaguariaíva, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo artigo 67, inciso X, XI e XXIV, e artigos 15 §8º., 51 e Parágrafos da Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações,

Considerando o disposto no art. 8º. da Lei Federal n.º. 14.133 de 1º. de abril de 2021,

### DECRETA

**Artigo 1º.** Este Decreto dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Comissão de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

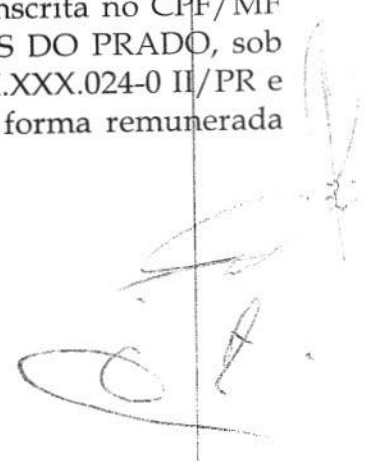
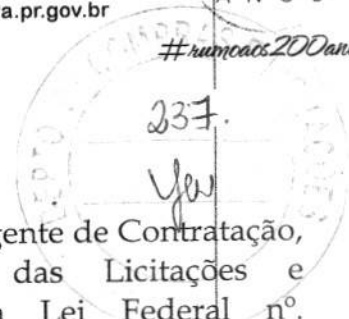
**Artigo 2º.** Fica NOMEADA, a servidora efetiva FERNANDA SOUZA, sob matrícula n.º. 4.946, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Jaguariaíva/Pr, a fim de conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

**Parágrafo Único.** Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

**Artigo 3º.** Serão nomeados, para compor a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, para atuar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º. da Lei Federal n.º. 14.133/2021, as senhoras PATRICIA KOPPEN, sob matrícula n.º. 3.996, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.501-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.619-05, a senhora MARIA CRISTINA DE MELLO, sob matrícula n.º. 3.371, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.059-61, e a senhora IONE APARECIDA MENDES DO PRADO, sob matrícula n.º. 4.858, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.024-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.899-07, as quais atuarão de forma remunerada nos termos das Leis Municipais n.º. 2.847/2021 e 2.937/2022.

**REPUBLICADO**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
**EM 29/03/2023**

Publicado em 24/03/2023





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

JAGUARIAÍVA

ANOS

#rumocals200anos

230  
yeh

**Parágrafo Único.** Auxiliarão como membros da Comissão de Apoio de forma voluntária e em procedimentos específicos, os seguintes servidores efetivos:

o **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF n°. XXX.XXX.869-55;

o **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF /MF sob n°. XXX.XXX.339-06;

o **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.149-50;

o **ROGÉRIO FRACALOSSO**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.399-78;

o **SERGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.550-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.649-00;

**Artigo 4º.** Os servidores efetivos VINICIUS WEIGERT, PATRICIA DE SOUZA SETTER e ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO atuarão como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais da titular servidora FERNANDA SOUZA, constante do artigo 2º. deste Decreto, em processos que esta não puder atuar.

**Parágrafo Único.** Os servidores mencionados no *caput* deste artigo, auxiliarão na condição de Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, sempre que forem solicitados.

**Artigo 5º.** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro(a) à tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias, ao bom andamento do certame até a homologação, e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de Pareceres Técnicos e Jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**§1º.** O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio quando necessário, e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das Licitações e Contratações do Município de Jaguariáiva.

©

# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

JAGUARIAÍVA

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

239

ANOS

#rumocacs200anos

Yh

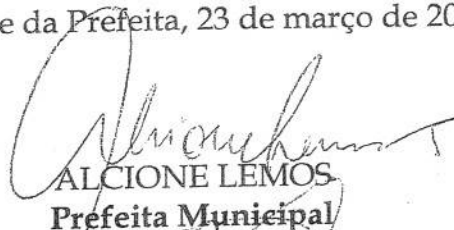
§2º. O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

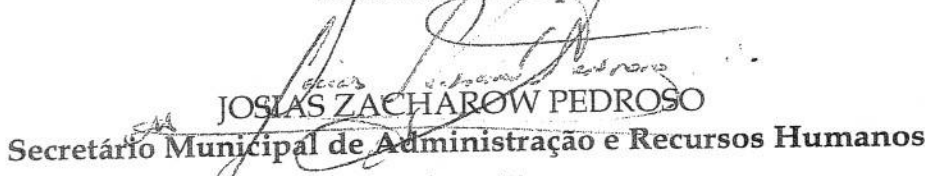
**Artigo 6º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021 e Lei nº. 2.937/2022.

**Artigo 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições dos Decretos nº. 349/2022 e 044/2023.

**Artigo 8º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2023.

  
ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

  
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

  
BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

  
TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Republicado por incorreção.



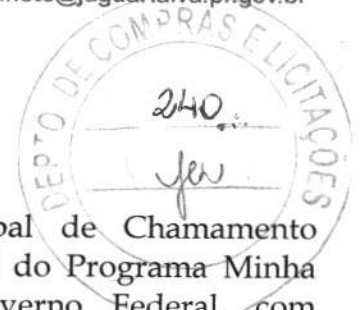
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

**GABINETE DA PREFEITA**

## **DECRETO n.º. 350/2024**



**Súmula:** Cria a Comissão Municipal de Chamamento Público e Seleção no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial-FAR, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67 incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Federal prevê que órgão ou a entidade pública municipal designará, em ato específico, os integrantes que comporão a comissão de seleção no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal para credenciamento de empresas ramo da construção civil interessadas na contratação para execução da construção de 100 (cem) unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial- FAR, sendo necessário ao menos três servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal,

## **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão Municipal de Chamamento Público e Seleção de Jaguariaíva, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) do Governo Federal, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial-FAR.

**Art. 2º.** A Comissão de Chamamento Público e Seleção que trata o art. 1º. é subordinada à Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS, órgão do Poder Executivo responsável pela Política Habitacional do Município.

**Art. 3º.** A Comissão de Chamamento Público e Seleção que trata o art. 1º. têm as seguintes competências e atribuições:

- I. elaborar e publicar Edital de Chamamento para seleção no PMCMV;
- II. responder e esclarecer questionamentos se houver, do Edital de Chamamento;
- III. analisar, validar e aprovar as propostas apresentadas;



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaíva.pr.gov.br

## GABINETE DA PREFEITA

IV. classificar e/ou desclassificar conforme Edital de Chamamento as propostas apresentadas;

V. emitir o Atestado de Seleção à empresa classificada.

**Art. 4º.** A Comissão que trata o art. 1º. será composta por 03 (três) servidores públicos efetivos, sendo 02 (dois) lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística - SMDUL e 01 (um) lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFINP, dos quais, no mínimo 02 (dois) deles, devem ter formação técnica nas áreas de arquitetura e urbanismo ou engenharia civil, quais sejam:

• **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística - SMDUL:**

○ **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, união estável, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheira Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.079-14;

○ **ALEX DE PAULA PIETROBELLI**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Arquiteto, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.421-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.709-07.

• **Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFINP:**

○ **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.597-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.059-61.

**Art. 5º.** O membro da Comissão de seleção deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

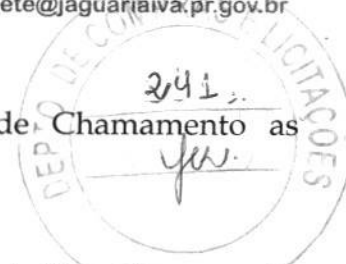
I. tenha participado, nos últimos cinco anos, como sócio, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer empresa ou consórcio de empresas participante do chamamento público; ou

II. sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da legislação aplicável.

**§1º.** A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta à continuidade do processo de seleção.

**§2º.** Na hipótese do §1º. deste artigo, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

**Art. 6º.** Os trabalhos desenvolvidos pelos membros desta Comissão não serão remunerados sendo, porém, considerados de relevante interesse público.





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## **GABINETE DA PREFEITA**

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de março de 2024.



**ALCIONE LEMOS**  
**Prefeita Municipal**

**GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO**  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI**  
**Secretária Municipal de Finanças e Planejamento**

**FÁBIA LEOCÁDIA KOJO**  
**Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social**

**GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística**

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
**Secretária Municipal de Negócios Jurídicos**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

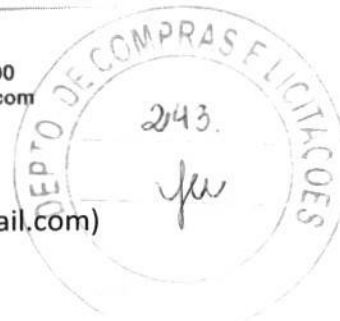
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

(Preencher, assinar, digitalizar e enviar para e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com))



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2024

Processo Administrativo Nº. 50/2024

**OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 objetivando o credenciamento de empresas do ramo da construção civil interessadas na contratação para execução da construção de 100 (cem) unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, em detrimento à deserção do Chamamento Público Nº 01/2024, inaugurado também com esta finalidade.

### Senhores Interessados:

Visando a comunicação futura entre esta PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR e sua entidade, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO** através do e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

ENTIDADE: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

A não remessa deste recibo exime a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – PAG. 1 de 28



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2ª Andar, Cidade Alta / Fone: 3535-9400



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
SECRETARIA DE GOVERNO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - MCMV/FAR

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, por meio da SECRETARIA DE GOVERNO, com sede à Praça Izabel Branco, nº 142 – Cidade Alta – CEP 84.200-000, inscrito no CNPJ sob n.º 76.910.900/0001-38, representada neste ato por sua Prefeita Municipal ALCIONE LEMOS, no uso de suas prerrogativas legais, através do Diário Oficial do Município, torna público para conhecimento dos interessados, que estará procedendo ao

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, para fins de Credenciamento de empresa(s) do ramo da construção civil visando formalização de parceria no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, em terrenos de propriedade do Município de Jaguariaíva/PR, até o dia **21/05/2024**.

O presente Chamamento é baseado nas seguintes legislações:

- Lei Federal nº 14.620 de 13 de julho de 2023 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida.
- Lei Federal nº 10.188 de 12 de fevereiro de 2001 - Cria o Programa de Arrendamento Residencial, institui o arrendamento residencial com opção de compra e dá outras providências.
- Portaria MCID nº 724, de 15 de junho de 2023 - Dispõe sobre as condições gerais da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, de que trata a Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023.
- Portaria MCID nº 725, de 15 de junho de 2023 - Dispõe sobre as especificações urbanísticas, de projeto e de obra e sobre os valores de provisão de unidade habitacional para empreendimentos habitacionais no âmbito das linhas de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial e do







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Fundo de Desenvolvimento Social, integrantes do Programa Minha Casa, Minha Vida, de que trata a Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023.

e) Portaria MCID nº 727, de 15 de junho de 2023 - Formaliza a abertura de procedimento de enquadramento e contratação de empreendimentos habitacionais e estabelece a meta de contratação no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, de que trata a Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023.

f) Portaria MCID nº 1.482 de 21 de novembro de 2023 - Divulga as propostas de empreendimentos habitacionais enquadradas no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, de que trata a Portaria MCID nº 727, de 15 de junho de 2023.

g) Lei Municipal nº 2986/2023 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Doar áreas de terras de sua propriedade para o Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, para construção de habitação popular e dá outras providências.

### 1. DO OBJETO

**1.1.** Constitui objeto do presente Edital o Credenciamento de empresa(s) do ramo da construção civil visando formalização de parceria no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, em terrenos de propriedade do Município de Jaguariáiva/PR, enquadrados pelo Ministério das Cidades, através da Portaria MCID nº 1.482/2023, para o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas.

**1.2.** A contratação e o acompanhamento da execução de obras e serviços competem ao Agente Financeiro do PMCMV/FAR, recepcionador da proposta do Município, neste caso a Caixa Econômica Federal, doravante denominada Agente Financeiro.

**1.3.** Ao Município não caberá qualquer responsabilidade decorrente da não contratação da empresa selecionada pelo Agente Financeiro, qualquer que seja a razão alegada, figurando a empresa selecionada como única e completa responsável pelo atendimento às exigências formuladas pelo Agente Financeiro.

**1.4.** Para futura contratação da empresa selecionada nos termos deste Edital junto ao Agente Financeiro, deverão ser atendidas as normas internas daquele órgão, não cabendo ressarcimento, por parte do Município, de quaisquer valores preliminares despendidos pela empresa na elaboração de estudos, sondagens, projetos, entre outros, para contratação ou em decorrência de sua negativa pelo Agente Financeiro.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.5. As unidades habitacionais deverão ser construídas nas seguintes áreas:

a) QUADRA 11-A:

Lote 01 – Matrícula nº. 17.476; Lote 02 – Matrícula nº. 17.477; Lote 03 – Matrícula nº. 17.478; Lote 04 – Matrícula nº. 17.479; Lote 05 – Matrícula nº. 17.480; Lote 06 – Matrícula nº. 17.481; Lote 07 – Matrícula nº. 17.482; Lote 08 – Matrícula nº. 17.483; Lote 09 – Matrícula nº. 17.484; Lote 10 – Matrícula nº. 17.485; Lote 11 – Matrícula nº. 17.486; Lote 12 – Matrícula nº. 17.487.

b) QUADRA 11-B:

Lote 01 – Matrícula nº 17.488; Lote 02 – Matrícula nº 17.489; Lote 03 – Matrícula nº 17.490; Lote 04 – Matrícula nº 17.491; Lote 05 – Matrícula nº 17.492; Lote 06 – Matrícula nº 17.493; Lote 07 – Matrícula nº 17.494; Lote 08 – Matrícula nº 17.495; Lote 09 – Matrícula nº 17.496; Lote 10 – Matrícula nº 17.497; Lote 11 – Matrícula nº 17.498; Lote 12 – Matrícula nº 17.499.

c) QUADRA 11-C:

Lote 01 – Matrícula nº 17.500; Lote 02 – Matrícula nº 17.501; Lote 03 – Matrícula nº 17.502; Lote 04 – Matrícula nº 17.503; Lote 05 – Matrícula nº 17.504; Lote 06 – Matrícula nº 17.505; Lote 07 – Matrícula nº 17.506; Lote 08 – Matrícula nº 17.507; Lote 09 – Matrícula nº 17.508; Lote 10 – Matrícula nº 17.509; Lote 11 – Matrícula nº 17.510; Lote 12 – Matrícula nº 17.511.

d) QUADRA 12-A:

Lote 01 – Matrícula nº 17.512; Lote 02 – Matrícula nº 17.513; Lote 03 – Matrícula nº 17.514; Lote 04 – Matrícula nº 17.515; Lote 05 – Matrícula nº 17.516; Lote 06 – Matrícula nº 17.517; Lote 07 – Matrícula nº 17.518; Lote 08 – Matrícula nº 17.519; Lote 09 – Matrícula nº 17.520; Lote 10 – Matrícula nº 17.521; Lote 11 – Matrícula nº 17.522; Lote 12 – Matrícula nº 17.523.

e) QUADRA 12-B:

Lote 01 – Matrícula nº 17.524; Lote 02 – Matrícula nº 17.525; Lote 03 – Matrícula nº 17.526; Lote 04 – Matrícula nº 17.527; Lote 05 – Matrícula nº 17.528; Lote 06 – Matrícula nº 17.529; Lote 07 – Matrícula nº 17.530; Lote 08 – Matrícula nº 17.531; Lote 09 – Matrícula nº 17.532; Lote 10 – Matrícula nº 17.533; Lote 11 – Matrícula nº 17.534; Lote 12 – Matrícula nº 17.535.

f) QUADRA 12-C:

Lote 01 – Matrícula nº 17.536; Lote 02 – Matrícula nº 17.537; Lote 03 – Matrícula nº 17.538; Lote 04 – Matrícula nº 17.539; Lote 05 – Matrícula nº 17.540; Lote 06 – Matrícula nº 17.541; Lote 07 – Matrícula nº 17.542; Lote 08 – Matrícula nº 17.543; Lote 09 – Matrícula nº 17.544; Lote 10 – Matrícula nº 17.545; Lote 11 – Matrícula nº 17.546; Lote 12 – Matrícula nº 17.547.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### g) QUADRA 13-A:

Lote 01 – Matrícula nº 17.548; Lote 02 – Matrícula nº 17.549; Lote 03 – Matrícula nº 17.550; Lote 04 – Matrícula nº 17.551; Lote 05 – Matrícula nº 17.552; Lote 06 – Matrícula nº 17.553; Lote 07 – Matrícula nº 17.554; Lote 08 – Matrícula nº 17.555; Lote 09 – Matrícula nº 17.556; Lote 10 – Matrícula nº 17.557; Lote 11 – Matrícula nº 17.558; Lote 12 – Matrícula nº 17.559.

### h) QUADRA 13-B:

Lote 01 – Matrícula nº 17.560; Lote 02 – Matrícula nº 17.561; Lote 03 – Matrícula nº 17.562; Lote 04 – Matrícula nº 17.563; Lote 05 – Matrícula nº 17.564; Lote 06 – Matrícula nº 17.565; Lote 07 – Matrícula nº 17.566; Lote 08 – Matrícula nº 17.567; Lote 09 – Matrícula nº 17.568; Lote 10 – Matrícula nº 17.569; Lote 11 – Matrícula nº 17.570; Lote 12 – Matrícula nº 17.571.

### i) QUADRA 13-C:

Lote 01 – Matrícula nº 17.572; Lote 03 – Matrícula nº 17.574; Lote 05 – Matrícula nº 17.576; Lote 07 – Matrícula nº 17.578.

**1.5.1.** Todos os imóveis encontram-se situados no loteamento denominado “Lotes Urbanizados Portal do Sertão”, registrados em 10 de julho de 2.019, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariáiva. Proprietário: Município de Jaguariáiva-PR. Número de unidades habitacionais: 100 (cem) unidades.

**1.6.** A alienação dos terrenos públicos elencados acima será através de doação ao FAR, no estado físico em que se encontram. Os imóveis serão destinados exclusivamente para produção de empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas, no âmbito no PMCMV/FAR, sendo vedada sua utilização para finalidade diversa da prevista, bem como a sua cessão ou transferência.

**1.7.** Decorrente da doação dos terrenos ao FAR, a área útil mínima da unidade habitacional é de 44,00 m<sup>2</sup> (descontando as paredes) para atendimento do estabelecido na Portaria MCID nº 725/2023.

## 2. COMPÕEM ESTE EDITAL OS ANEXOS:

ANEXO 01 - Requerimento de Credenciamento;

ANEXO 02 - Declaração de Visita Técnica;

ANEXO 03 - Declaração Formal de Dispensa;

ANEXO 04 - Declarações conjuntas;

ANEXO 05 - Termo de Seleção;

ANEXO 06 – Quadro de Pontuação





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### 3. DATAS DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DOS INTERESSADOS

3.1. O recebimento dos documentos terá início na data da publicação do aviso de edital no Diário Oficial do Município, e permanecerá aberto até o dia **21/05/2024 às 09h50min.**

3.2. A análise dos documentos dos interessados no credenciamento ocorrerá no dia **21/05/2024 a partir das 10 horas – horário de Brasília/DF.**

### 4. DO VALOR PROPOSTO

4.1. Para atendimento ao estabelecido no art. 26, inciso IV da Portaria MCID nº 724/2023, o valor máximo da Unidade Habitacional (UH) estipulado no Anexo V da Portaria MCID nº 725/2023 é R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) – tipo casa, que pode ser extrapolado em até 10% nos terrenos classificados como qualificação superior, totalizando um “VALOR UNITÁRIO MÁXIMO DE AQUISIÇÃO PELO FAR DA UH” de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).

4.2. O “valor unitário proposto de aquisição pelo FAR da UH” compreende todos os custos referentes a:

- a) edificação e equipamentos de uso comum, conforme disposto nas especificações urbanísticas, de projeto e de obra expedidas pelo Ministério das Cidades;
- b) tributos e despesas de legalização do empreendimento habitacional;
- c) Trabalho Social, correspondente a 1,5% (um e meio por cento) do valor previsto da UH, na hipótese de edificações unifamiliares;
- d) execução de infraestrutura interna, construção de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), Estação de Tratamento de Água (ETA) e/ou Estações Elevatórias, quando for o caso;
- e) adaptação de unidades habitacionais ao uso de pessoa com deficiência, de idoso ou de pessoa com mobilidade reduzida, quando necessário e nas quantidades indicadas pela legislação municipal, até a entrega do empreendimento;
- f) ligações às redes de água e/ou esgoto e de energia elétrica antes da entrega do empreendimento;
- g) registros, averbações, licenças e documentações necessárias à legalização e entrega do empreendimento, inclusive individualização das matrículas da unidade habitacional;
- h) obtenção de Habite-se da obra, antes da entrega do empreendimento;
- i) guarda do canteiro de obras no período que se inicia na contratação do empreendimento até 60 (sessenta) dias após a sua conclusão e legalização;
- j) vistoria das unidades habitacionais com as famílias beneficiárias na entrega do imóvel e vistorias periódicas, de forma a garantir o atendimento ao disposto à NBR 17.170, de 12 de dezembro de 2022;
- k) fornecimento do manual do proprietário e participação de ações do Trabalho Social para orientações no que se refere a aspectos construtivos;





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaríáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



l) obrigações relativas ao Seguro Garantia Executante Construtor, conforme disposto na Portaria MCID nº 724/2023.

**4.3.** Caberá a proponente equalizar todos os custos entre todas e quaisquer despesas para projetos, produção e entrega do empreendimento, de forma que não ultrapasse o “valor unitário proposto de aquisição pelo FAR da UH”, inclusive na possibilidade de redução na quantidade de unidades habitacionais previstas, em razão de exigência para aprovação do projeto pelos órgãos competentes ou do Agente Financeiro.

**4.4.** O montante a ser pago para a empresa selecionada será realizado nos termos do contrato a ser firmado com o Agente Financeiro.

## 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CHAMAMENTO

ATO	DATA	HORÁRIO	RESPONSABILIDADE
Recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta	21/05/2024	09h50min	PROTOCOLO GERAL – PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVAPR
Abertura dos Envelopes das Interessadas	21/05/2024	10h00min	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
Divulgação da Ata da Sessão de Abertura e Julgamento	21/05/2024	----	SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
Divulgação dos resultados	----	----	AUTORIZAÇÃO SEGOV

## 6. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO

**6.1.** Qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da data-limite de abertura da habilitação e proposta, por meio do endereço eletrônico [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com), ou submeter ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, sito à Praça Izabel Branco, nº 142 – Cidade Alta - CEP 84.200-000.

**6.2.** Quaisquer esclarecimentos e/ou dúvidas deverão ser encaminhadas, também, de forma escrita, clara, concisa e com identificação do referido processo e modalidade, ao Servidor Encarregado, até 03 (três) dias úteis anteriores à data-limite de abertura da habilitação e proposta, através dos mesmos meios supracitados.

**6.3.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**6.4.** Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

250.

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

ffu.

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

**6.5.** Não sendo formulado pedido de esclarecimento ou impugnação nos prazos acima se pressupõe que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação dos documentos de habilitação e das propostas, sem a possibilidade de questionamentos posteriores.

**6.6.** Não serão acatadas reclamações fundamentadas na falta de conhecimento das informações nele disponibilizadas.

### 7. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

**7.1.** Poderão participar do presente credenciamento pessoas jurídicas do ramo da construção civil, que estejam legalmente estabelecidas na forma da Lei, para a produção de unidades habitacionais, que apresentarem corretamente a documentação exigida, concordando com as normas e regulamentos aplicáveis ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, conforme condições do Edital.

**7.2.** Independentemente de declaração expressa, a manifestação do interesse em participar do presente credenciamento implicará na submissão às normas vigentes e a todas as condições estipuladas neste Edital e em seus anexos.

**7.3.** Não poderão pleitear a participação neste credenciamento público:

- a) Aqueles que não atenderem às exigências e condições do edital e seus anexos;
- b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco) por cento do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) Empresas Concordatárias, ou que estejam submetidas a processo de recuperação judicial, salvo neste caso, desde que comprove mediante certidão do juízo da recuperação condições financeiras para atender o objeto da contratação, ou extrajudicial, ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) Empresas punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, durante o prazo estabelecido para a penalidade;
- e) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, durante o prazo estabelecido para a penalidade;
- f) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade credenciante ou com agente público que desempenhe função no credenciamento ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



g) Não poderá participar, direta ou indiretamente, deste credenciamento o agente público do órgão ou entidade credenciante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

h) Empresas do setor de construção civil, bem como seus representantes, que:

- i. não tenham concluído as obras ou a legalização necessária para a entrega de empreendimento habitacional contratado com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial;
- ii. que tenham contrato no âmbito do Fundo de Arrendamento Residencial rescindido em razão de descumprimento contratual.

**7.4.** Poderão participar pessoas jurídicas que atendam a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, sendo responsáveis por todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de documentações.

**7.5.** As empresas devem ter pleno conhecimento das disposições constantes deste Edital, bem como de todas as suas condições, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo para formulação de sua documentação, contemplando a observância das normas e regulamentos aplicáveis ao Programa Minha Casa Minha Vida e ao Fundo de Arrendamento Residencial.

## 8. DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

**8.1.** Os requerimentos de credenciamento, conforme modelo constante do ANEXO 01 deverão ser apresentados pelos interessados com os documentos de habilitação para pré-qualificação e com a respectiva proposta.

**8.1.1.** Os documentos deverão ser encaminhados em um **ENVELOPE ÚNICO**, lacrados e endereçados à PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, da seguinte forma:

**ENVELOPE ÚNICO – HABILITAÇÃO E PROPOSTA**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – MCMV/FAR**  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:  
CNPJ:  
ENDEREÇO:  
TELEFONE:  
E-MAIL:

**8.1.2.** As informações prestadas, assim como a documentação enviada, são de inteira responsabilidade do interessado, cabendo-lhe certificar-se, antes de sua inscrição, de que atende todos os requisitos exigidos para participar do processo de credenciamento.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – PAG. 9 de 28





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

253.  
JW

**8.1.3.** A apresentação do requerimento de inscrição implica no aceite integral e irrestrita de todas as condições estabelecidas no Edital por parte do interessado e a submissão, independentemente de declaração expressa, a todas as normas e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, assim como estar cientes das condições do PMCMV/FAR, e que deverão atender às exigências do Programa, em relação às normativas vigentes ou às que vierem a substituí-las.

**8.1.4.** O requerimento ou os documentos apresentados incompletos, rasurados, papel já utilizado (rascunhos), vencidos e/ou em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão considerados inaptos e poderão ser devolvidos aos interessados, caso não seja possível a sua regularização ou, ainda, mantidos nos respectivos autos a fim de que se corrijam as pendências ou as irregularidades apontadas pela Comissão.

**8.1.5.** A apresentação do requerimento de inscrição implica em pleno conhecimento de que o credenciamento, nos termos deste edital, não implicará obrigatoriamente na sua contratação pelos agentes financeiros autorizados. A contratação dependerá da aprovação do Agente Financeiro do MCMV/FAR, do Ministério das Cidades, na qualidade de Órgão Gestor do Programa, e da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Gestor do FAR.

## 8.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### 8.2.1. Habilitação Jurídica:

- Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do Ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

### 8.2.2. Regularidade Fiscal:

- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e/ou Municipal, conforme o caso, relativo à sede da empresa interessada no Credenciamento, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; caso seja isenta da referida inscrição, apresentar declaração de isenção;

### b) Prova de regularidade com as Fazendas:

- Municipal da sede ou domicílio da credenciante; (No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros);
- Estadual da sede ou domicílio da credenciante;
- Federal (Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União);

c) Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).





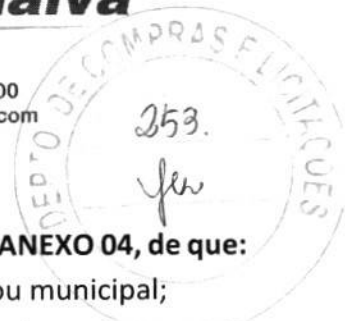


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## 8.2.3. Declaração, assinada por representante legal da proponente, conforme ANEXO 04, de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
- b) Não há superveniência de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis;
- c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854/99);
- d) Não integra em seu corpo social, nem no seu quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

## 8.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência e/ou recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
  - a.1.) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa da comarca do cartório distribuidor de onde se encontra instalada a filial.
  - a.2.) Na falta de validade expressa nas Certidões Negativas, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.
- b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
  - b.1.) Será considerada aceita, na forma da lei, a apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis assim representados:
    - b.2.) Entende-se como "apresentados na forma da Lei":
      - b.2.1.) o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis, apresentados sob a forma de cópia do Livro Diário, com as respectivas folhas numeradas, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do referido livro, devidamente registrado ou arquivado na Junta Comercial do Estado ou Cartório pertinente;
      - b.2.2) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis enviados à Receita Federal, acompanhado do protocolo de envio ao referido órgão ou do Termo de Autenticação emitido pela Junta Comercial e com aposição das assinaturas do representante legal da empresa e do Contador responsável pelas informações (com indicação do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade);
      - b.2.3) As sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (Lei das S/A), poderão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis publicados em órgão oficial da União, do Estado ou do Distrito Federal (conforme o local em que se situa a sede da empresa) e em outro jornal de grande circulação, editado na localidade em que está situada a sede da companhia;
    - b.3) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis devem ser referentes a um exercício completo;





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

b.4) Para aferição da validade do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis apresentados na forma da lei, conforme disposto nos subitens acima especificados, serão consideradas as seguintes prazos:

b.4.1) até o dia 30 (trinta) de abril – poderá ser apresentado o balanço patrimonial do penúltimo exercício;

b.4.2) após o dia 30 (trinta) de abril e até o dia 30 (trinta) de junho – as empresas que não utilizam o SPED deverão obrigatoriamente apresentar o balanço do exercício anterior. No caso de empresas que se utilizam do SPED, deverá ser apresentado o balanço patrimonial relativo ao exercício anterior encaminhado à Receita Federal ou, ainda, o balanço patrimonial do penúltimo exercício devidamente registrado na Junta Comercial; e

b.4.3) após o dia 30 (trinta) de junho – todas as empresas deverão apresentar o balanço relativo ao exercício anterior;

b.5) A apresentação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis é obrigatória para todas as empresas, independentemente do porte, classificação ou enquadramento para fins tributários;

b.6) A empresa deverá apresentar com base no balanço e demonstrações contábeis referidos no subitem anterior, os cálculos dos índices contábeis abaixo relacionados, que deverão ser subscritos (atestados) por profissional devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), devendo constar o nome, assinatura e número do CRC do profissional.

b.7) Serão consideradas habilitadas as empresas que atenderem aos limites abaixo especificados:

AC

AC LIQUIDEZ CORRENTE:----- = índice mínimo: (1,00)

PC

AC + ARLP

LIQUIDEZ GERAL:----- = índice mínimo: (1,00)

PC + PELP

PL

GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS:----- índice mínimo: (1,00)

PC + PELP

PC + PELP

GRAU DE ENDIVIDAMENTO:----- = índice máximo: (0,50)

AT



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Onde:

AC = Ativo Circulante;

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo;

AT = Ativo Total;

PC = Passivo Circulante;

PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo;

PL = Patrimônio Líquido. Índices necessários exigíveis para fins de demonstrar a capacidade econômica – financeira, equilíbrio nas contas da credenciante, e conseqüentemente mais segurança para contratar com a vencedora da licitação, garantindo o cumprimento do contrato, subsidiando a escolha que melhor assegure o integral cumprimento do contrato, caso vencedora da licitação, e evitar que empresas credenciadas não consigam no futuro honrar com os compromissos assumidos. Principalmente quando o objeto da licitação se tratar de obras e serviços de grande vulto, serviços contínuos e serviços terceirizados.

b.8) Para verificação da situação econômico-financeira, deverão ser apresentados os índices já calculados, mediante aplicação da fórmula expressa no item devidamente assinado;

#### 8.2.5 Qualificação Técnica:

a) Certidão de Registro da Pessoa Jurídica e do Responsável Técnico perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou perante o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da empresa interessada. Quando a empresa for registrada em outro Estado, caso selecionada, deverá apresentar o visto do CREA/PR ou CAU/PR, antes da assinatura do contrato com o Agente Financeiro;

b) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando a potencialidade da empresa credenciante em atividades compatíveis com o objeto deste edital. O atestado de capacidade técnica deverá estar acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico do CREA e/ou CAU, comprovando a execução de serviços, pertinente e compatível, com as características da presente licitação. A Certidão de Acervo Técnico (CAT) constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica, somente se o responsável técnico indicado estiver a ela vinculado como integrante de seu quadro técnico;

c) Comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data da entrega da documentação, profissional de nível superior, detentor de atestado de responsabilidade técnica, com indicação de local, natureza, descrição dos serviços, quantitativos e outras características do projeto e da obra, semelhante em características e quantidades com o objeto do certame;

d) Declaração emitida pela Caixa Econômica Federal indicando o nível atingido (rating) na Análise de Risco de Crédito (GERIC) efetuada por aquela instituição financeiro, sendo aceito o rating mínimo C, bem como sua validade;

e) Certificação no Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil – SiAC – no âmbito do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H;

f) Declaração de visita técnica, conforme ANEXO 02.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

A visita técnica poderá ser agendada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Logística pelo telefone (43) 3535-9471 ou e-mail adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br. O atestado de vistoria deverá ser assinado pelo responsável da empresa. A empresa interessada, a seu critério, poderá declinar da visita, sendo obrigatório, neste caso, apresentar em substituição a declaração de visita, DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA [MODELO ANEXO 03], assinada pelo seu representante legal, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e sobre o local dos serviços, assumindo TOTAL RESPONSABILIDADE por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

### 8.3 DOCUMENTOS DA PROPOSTA

**8.3.1.** Quadro de Pontuação preenchido, conforme ANEXO 06, com a respectiva documentação comprobatória.

### 9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA A DOCUMENTAÇÃO

**9.1.** Se a credenciante interessada for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, eles deverão ser da filial, à exceção daqueles documentos que, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.2.** Todos os documentos deverão ser apresentados em plena validade, podendo a Comissão Técnica de Avaliação, realizar consultas on-line via internet, para verificar a sua autenticidade.

**9.3.** Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou licenças em repartições públicas para substituir documentos aqui exigidos.

**9.4.** Os documentos expedidos via internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação, porém, suas aceitabilidades ficarão condicionadas à confirmação de suas autenticidades mediante consulta on-line no respectivo sítio eletrônico.

**9.5.** Os documentos que não tenham a sua validade expressa e/ou legal serão considerados válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

**9.6.** Durante a vigência do credenciamento é obrigatório que os credenciados mantenham regularizadas todas as condições de habilitação e que informem toda e qualquer alteração na documentação referente à sua habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal relacionadas às condições de credenciamento, conforme o caso.

**9.7.** Para manutenção das condições referidas no item anterior, o Servidor Encarregado e a Comissão Técnica de Avaliação, a seu critério, poderá convocar os credenciados para reapresentação da documentação ou para suas atualizações.

**9.8.** É assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa aos interessados não credenciados na fase de habilitação inicial ou descredenciados durante sua vigência.

**9.9.** Desde que presente na data informada para a abertura de documentos, àquele (a) que representar a pessoa jurídica, deverá apresentar ao Servidor Encarregado e aos membros da Comissão, sob pena de não poder manifestar-se, a cédula de identidade ou documento

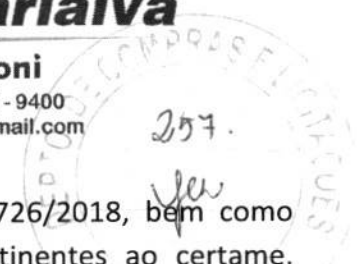




# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

equivalente com foto, para verificação in loco, conforme a Lei nº 13.726/2018, bem como procuração específica que lhe confira poderes para praticar atos pertinentes ao certame, devidamente autenticada, ou ainda original, para verificação in loco, válida na data do certame, em nome daquele(a) que o(a) representar.

### 10. COMISSÃO DE CHAMAMENTO

**10.1.** A análise e o julgamento dos requerimentos de credenciamento e os documentos de habilitação serão realizados pelo Servidor Encarregado e Comissão Técnica de Avaliação, instituídos pelos Decretos nº 180/2023 e 350/2024.

**10.2.** Ao avaliar os requerimentos de credenciamento e a documentação, o Servidor Encarregado e a Comissão levarão em consideração todas as condições e exigências estabelecidas no Edital.

**10.3.** Das decisões da Comissão cabe recurso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do resultado do julgamento no Diário Oficial do Município.

### 11. SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE E JULGAMENTO (PRÉ-QUALIFICAÇÃO)

**11.1.** O Servidor Encarregado e a Comissão Técnica de Avaliação procederão à análise das documentações na data de 21/05/2024 a partir das 10 horas.

**11.2.** Na sessão poderão ser solicitados esclarecimentos, retificações e complementações da documentação ao interessado, devendo fixar prazo para tal mister.

### 12. CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

**12.1.** A Comissão classificará as propostas em ordem decrescente a partir das informações contidas no Quadro de Pontuação do empreendimento.

**12.2.** Será DESCLASSIFICADA a empresa participante que deixar de apresentar o Quadro de Pontuação.

**12.3.** As empresas deverão se basear no documento do ANEXO 05 para a elaboração do Quadro de Pontuação.

**12.4.** No caso de empate, será realizado sorteio na presença dos representantes das empresas em dia e local designados pela Comissão.

**12.5.** O interessado que atender a todos os requisitos previstos no Edital de Chamamento será julgado habilitado e, portanto, credenciado no órgão ou entidade credenciante.

**12.4.** O resultado da pré-qualificação será publicado no Diário Oficial do Município.

**12.5.** O credenciamento não estabelece qualquer obrigação do Município, face à sua precariedade e, por isso, a qualquer momento, o CREDENCIADO/CONTRATADO ou o Município poderão denunciar o credenciamento, inclusive quando for constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no Edital, na legislação pertinente, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### 13. DOS RECURSOS

**13.1.** Da decisão da Comissão caberá recurso, com efeito suspensivo, limitando-se às questões de habilitação ou inabilitação, considerando, exclusivamente a documentação apresentada no ato da inscrição, não sendo levado em conta os documentos eventualmente anexados na fase recursal.

**13.2.** O prazo para interposição de eventuais recursos contra o resultado de julgamento da documentação é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à da publicação do ato no Diário Oficial do Município, desde que não haja renúncia expressa por parte dos representantes das proponentes presentes à sessão se nesta for divulgado o julgamento.

**13.3.** O(s) recurso(s), por escrito, deverá(ão) ser encaminhados ao e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com), ou entregues ao Servidor Encarregado.

**13.4.** A Superintendência de Governança em Aquisições e Contratações, após receber o(s) recurso(s), instruirá o(s) processo(s) e, após notificará o(s) outro(s) interessados sobre a interposição, para que, querendo, apresentem contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**13.5.** Transcorrido o prazo para apresentação de contrarrazões, a Comissão encaminhará os autos devidamente motivados para Parecer Jurídico e à Chefe do Poder Executivo Municipal para deliberação final.

**13.6.** A decisão final sobre o(s) recurso(s) será divulgada em Diário Oficial do Município e ao(s) recorrente(s) indicado(s), através e-mail ou comunicação alternativa certificada no processo.

#### 14. DA HOMOLOGAÇÃO

**14.1.** Constatado o atendimento de todas as exigências fixadas no Edital, tanto no tocante à documentação apresentada, inclusive, quanto a eventuais recursos, os autos serão remetidos à Autoridade Superior para Homologação do resultado do certame, podendo, ainda, revogar por interesse público ou anulá-la se constatada alguma irregularidade.

**14.2.** Com a homologação do certame serão considerados efetivamente credenciados todos os interessados que atenderam às especificações deste Edital e seus anexos, conforme Edital de Resultado publicado no Diário Oficial do Município.

#### 15. ASSINATURA DO TERMO DE SELEÇÃO

**15.1.** A empresa classificada em primeiro lugar estará apta a assinar o Termo de Seleção em até 05 (cinco) dias úteis após publicação da homologação.

**15.2.** No prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a emissão e assinatura do Termo de Seleção, a empresa selecionada deverá apresentar sua proposta ao Agente Financeiro, contendo a documentação solicitada nas normativas referentes ao PMCMV/FAR.

**15.3.** Na hipótese da empresa classificada convocada não preencher os requisitos exigidos pelo Agente Financeiro, na data da contratação, poderão ser convocados os proponentes classificados seguintes de acordo com a ordem de classificação homologada pelo Município. O Município poderá declarar, ainda, este chamamento cancelado ao seu livre arbítrio, não gerando direito as demais empresas selecionadas.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

15.4. Compete ao Agente Financeiro, conforme estabelecido na Portaria MCID nº 724/2023, firmar contrato com a empresa selecionada e Município, em que constarão as suas responsabilidades e compromissos assumidos.

### 16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. Não ensejará ônus financeiro para o Município de Jaguariáiva.

### 17. DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTE PROCEDIMENTO

17.1. A empresa selecionada deverá apresentar sua proposta ao Agente Financeiro dentro do prazo estipulado neste Edital, sendo que os projetos deverão ser elaborados considerando os parâmetros estabelecidos pelo PMCMV, os requisitos do Manual Técnico de Empreendimentos do Agente Financeiro, a legislação municipal vigente e demais normas pertinentes.

17.2. Para fins de contratação do empreendimento, a empresa do setor de construção civil, em parceria com o Município, deve atender ao estabelecido na Portaria MCID nº 724/2023, não cabendo ressarcimento, por parte do Município, de quaisquer valores preliminarmente despendidos pela empresa na elaboração de estudos, sondagens, projetos, entre outros, para a contratação ou em decorrência de sua negativa pelo Agente Financeiro.

17.3. A empresa selecionada será responsável pela apresentação da documentação necessária para atestar a viabilidade técnica, orçamentária, financeira, jurídica e de engenharia da proposta pelo Agente Financeiro.

17.4. Após a apresentação ao Agente Financeiro de toda a documentação necessária, o processo deverá ser acompanhado pela empresa selecionada, a fim de que todas as complementações e/ou correções sejam promovidas observando os prazos determinados pelo Agente Financeiro, cabendo a este o ateste da viabilidade técnica, orçamentária, financeira, jurídica e de engenharia da proposta, conforme disposto no art. 7º da Portaria MCID nº 727/2023. Qualquer adequação solicitada pelo Agente Financeiro será de responsabilidade da empresa.

17.5. A não aprovação da empresa selecionada nas análises de risco e jurídica da empresa pelo Agente Financeiro implicará no cancelamento da Seleção, independentemente de procedimento administrativo, assegurando ao Município a convocação dos participantes remanescentes, na ordem de classificação.

17.6. O Município não se responsabiliza por quaisquer despesas notariais, registras, taxas devidas ao Agente Financeiro ou outras, ficando tais despesas como responsabilidade da empresa selecionada, cabendo a ela o ônus financeiro para aprovação e contratação junto ao Agente Financeiro, produção e entrega do empreendimento habitacional e, em caso de insucesso ou impossibilidade em qualquer dessas etapas, as despesas não serão reembolsáveis pelo Município e/ou FAR. Ainda, no caso de eventual inviabilidade dos imóveis elencados não caberá nenhuma indenização à empresa selecionada na forma deste Edital, relativo a qualquer valor despendido ao participar do presente procedimento.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**17.7.** A empresa selecionada será responsável pela elaboração e execução de todos os estudos e projetos, pela obtenção de todas as licenças exigíveis pelos órgãos competentes, responsabilizando-se por suas aprovações em todas as instâncias, além de sua adequação a todos os normativos do PMCMV/FAR vigentes à época da contratação, incluindo as Leis, Decretos e Portarias.

**17.8.** É de responsabilidade da empresa selecionada a construção das unidades habitacionais de acordo com as especificações da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e legislação municipal vigente, obedecendo sempre o que for mais restritivo, responsabilizando-se pela legalização junto ao Cartório de Registro de Imóveis e também pela execução das obras de infraestrutura internas, quando necessárias.

**17.9.** Para apresentação de projetos, as empresas interessadas deverão observar obrigatoriamente os valores máximos de aquisição da unidade habitacional estabelecida pela Portaria MCID nº 725/2023 em seu Anexo V.

**17.10.** Os projetos de infraestrutura deverão ser precedidos de levantamentos topográficos, sondagens e outros necessários para sua elaboração.

**17.11.** Os quantitativos e preços que comporão os orçamentos a serem apresentados ao Agente Financeiro são de responsabilidade da empresa selecionada, não podendo no futuro, arguir quanto ao desconhecimento de serviços necessários, imprevistos, eventuais ou qualquer outro que venha a onerar o valor de aquisição das unidades pelo FAR.

**17.12.** É facultado à empresa do setor da construção civil constituir Sociedade de Propósito Específico (SPE) para a contratação do empreendimento habitacional, observadas as orientações do Agente Financeiro (art. 27 da Portaria MCID nº 724/2023).

## 18. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**18.1.** O credenciado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de credenciamento, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “prática de colusão”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais credenciantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;



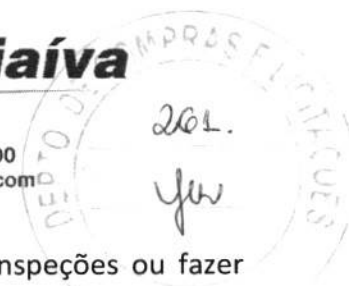




# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**18.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**18.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o credenciante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 19. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

**19.1.** A CREDENCIADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD), por prazo indeterminado, antes e após o cumprimento do objeto descrito neste edital, sob pena de responsabilização.

**19.2.** A CREDENCIADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CREDENCIANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CREDENCIADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

## 20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**20.1.** Havendo divergência, omissão ou conflito entre as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e as legislações que regem este Chamamento, estas sempre prevalecerão.

**20.2.** O Município poderá, a qualquer tempo, promover diligências destinadas a esclarecer dúvidas.

**20.3.** Este Chamamento pode ser revogado, no todo ou em parte, por interesse público ou, anulada, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – PAG. 19 de 28





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório, sem que disso resulte direito a ressarcimento ou indenização.

**20.5.** As normas disciplinadoras deste procedimento serão sempre interpretadas em favor da ampliação do número de credenciados, observadas as condições e formalidades legais cabíveis.

**20.6.** Os interessados são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste procedimento, sendo que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará no imediato descredenciamento de quem o tiver apresentado e rescisão do respectivo Termo de Seleção, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**20.7.** Nenhuma indenização será devida aos interessados pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Chamamento, por eventual inviabilidade dos empreendimentos, ou ainda, por qualquer outro motivo alegado em relação ao processo de credenciamento.

**20.8.** A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de eliminação do interessado do processo de credenciamento, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

**20.9.** Qualquer empresa participante poderá ser excluída deste procedimento, em qualquer momento, se o Município tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade econômico-financeira e qualificação técnica, não apreciados pela Comissão, supervenientes, ou só conhecidos após o julgamento.

**20.10.** As empresas participantes assumirão integral responsabilidade pelos danos que causarem ao Município e a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na implementação do objeto do presente Chamamento, isentando o Município de qualquer ônus.

**20.11.** O Município poderá acompanhar o andamento da elaboração dos projetos e da produção dos empreendimentos a qualquer tempo, a fim de verificar a correta destinação dos terrenos doados. A eventual visita aos locais onde serão produzidos os empreendimentos deverá ser permitida pela empresa e não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a mesma, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos trabalhos executados por suas subcontratadas, na forma da legislação em vigor.

**20.12.** Os casos omissos serão resolvidos com base nos Princípios Gerais do Direito e nas disposições constantes da Lei nº. 14.133/2021.

**20.13.** Fica eleito o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR para dirimir quaisquer questões oriundas deste Edital de Chamamento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jaguariáiva, 30 de abril de 2024.

ALCIONE LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL

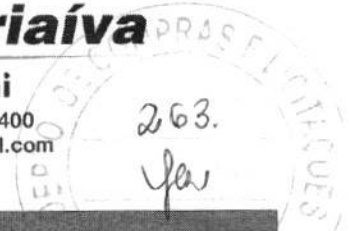




# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO 01

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Ref: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – MCMV/FAR

EMPRESA: \_\_\_\_\_

Pelo presente Termo, a empresa XXXXX inscrita no CNPJ sob nº XXXXX, com sede na Rua XXXXX nº XXXXX Bairro XXXXX, na cidade de XXXXX, Estado XXXXX, e-mail XXXXX, neste ato, representada por XXXXX, portador do RG nº XXXXX e CPF nº XXXXX, vem manifestar seu interesse em apresentar proposta de parceria visando o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, a serem implantadas nas áreas apresentadas no item 1 do Edital.

Declaramos, ao assinar esta Manifestação em 01 (uma) via, que:

1. Conhecemos e nos submetemos a todas as condições do Edital de Chamamento Nº 02/2024 – MCMV-FAR;
2. Temos ciência que a seleção da proposta de parceria não implicará na sua contratação pelo Agente Financeiro;
3. Conhecemos e aceitamos todas as condições estabelecidas pela legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, nos termos das leis, decretos, instruções normativas, especificações e valores máximos vigentes pertinentes aos Programas, destacadamente a Lei Federal 14.620/2023, Portarias MCID nº 724, 725 e 727 de 15/06/2023 e 1.482 de 21/11/2023;
4. Estamos impedidos de dar qualquer outra destinação ao terreno objetivado, senão aquela prevista neste Edital sob pena de incorrerem nas sanções legais;
5. Temos pleno conhecimento das condições gerais da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, de que trata a Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023, nos termos da Portaria MCID nº 724, de 15 de junho de 2023, e das especificações urbanísticas, de projeto e de obra para implementação do empreendimento habitacional, nos termos da Portaria MCID nº 725, de 15 de junho de 2023; e que não incorre em nenhum dos impedimentos previstos na Portaria MCID nº 724, de 2023, para participação na linha de atendimento.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – PAG. 21 de 28



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2ª Andar - Cidade Alta - Postal: 84200-000



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Para comprovação da regularidade e qualificação no processo de habilitação, apresenta anexa a este Requerimento a documentação relacionada no item 8 do Edital.

OBS.: Caso se trate de Sociedade de Propósito Específico - SPE ou Consórcio, indicar o ENTE EXECUTOR do empreendimento: XXXXXX

[Local, data]

[assinatura do representante legal]

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

Endereço Telefone / Telefone celular / E-mail  
(utilizar papel timbrado da empresa)

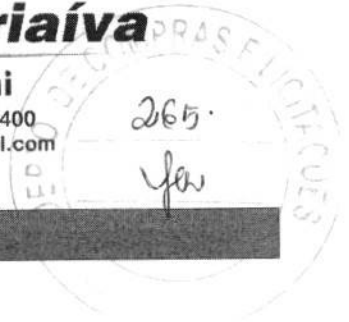




# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO 02

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Eu, (nome completo), portador da Cédula de Identidade nº XXXX, emissor XXXX e CPF nº XXXXX, responsável legal da empresa XXXX, CNPJ/MF nº XXXXX, interessada em participar do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – MCMV/FAR, promovido pelo Município de Jaguariáiva/PR, DECLARO, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as áreas onde será construídas as unidades habitacionais, em especial as condições do solo, subsolo, vegetação, recursos hídricos e topografia, inclusive quanto às condições técnicas, físicas e ambientais do terreno, como também de todo o seu entorno e vizinhanças, observando eventuais interferências locais, aceitando como válida a situação em que se encontra o local para a realização do objeto deste procedimento, inclusive as dificuldades que poderão vir a ocorrer na execução dos serviços e demais pormenores, razão pela qual, sob pretexto algum e em qualquer época, poderemos alegar desconhecimento dos mesmos.

[Local, data]

[assinatura do representante legal]

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

Endereço Telefone / Telefone celular / E-mail

(utilizar papel timbrado da empresa)

Por ser expressão da verdade, Atesto  
a Visita realizada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

[assinatura do representante]

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E  
LOGÍSTICA





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO 03

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

**PROPONENTE:**

**CHAMAMENTO PÚBLICO (Nº/ANO)**

NOME DA EMPRESA:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

FONE:

FAX:

E-MAIL:

O representante técnico da [inserir o nome da proponente] Sr. (a) [inserir o nome do representante], devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que RENUNCIA à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos e/ou financeira para com a Contratante.

[Local, data]

[Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico]

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

Endereço Telefone / Telefone celular / E-mail

(utilizar papel timbrado da empresa)



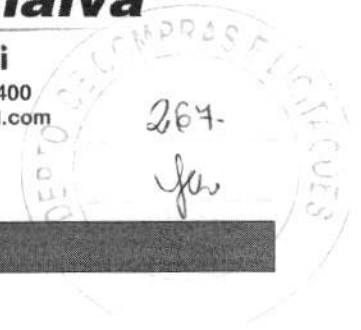


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ANEXO 04

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ref: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – MCMV/FAR

Declaramos, para fins de participação no Credenciamento/Chamamento Público N.º 02/2024, que:

#### DECLARAÇÃO DE NÃO SUSPENSÃO E INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, e que não está com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal suspensa.

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854/1999.

OBS.: Se a empresa credenciante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

#### DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Declara, sob as penas da lei, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade credenciante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 7º, III, art. 14, IV, art. 122, §3º todos da Lei 14.133/2021.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

268  
yfa  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declara estar ciente, concordar e atender com as condições con~~di~~das no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

### DECLARAÇÃO DE NÃO EXECUTAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

### DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PCD

Cumpe as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

### DECLARAÇÃO NEGATIVA DE TRABALHO ESCRAVO E INFANTIL

Declara que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação deste procedimento, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

[Local, data]

[assinatura do representante legal]

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

Endereço Telefone / Telefone celular / E-mail  
(utilizar papel timbrado da empresa)

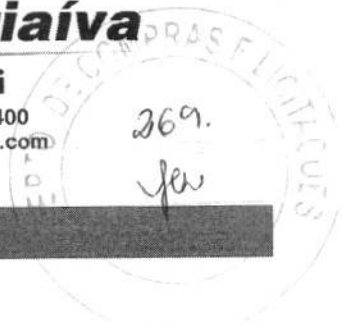




# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO 05

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

TERMO DE SELEÇÃO

O Município de Jaguariáiva, concluído o processo de seleção instituído pelo CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – MCMV/FAR, declara selecionada a empresa do ramo da construção civil abaixo qualificada:

EMPRESA: \_\_\_\_\_

A empresa selecionada deverá apresentar na Instituição Financeira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento deste Termo, a proposta selecionada no Edital de Chamamento, contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do FAR, conforme especificado pelo Agente Financeiro.

Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes no item anterior, a critério do Município de Jaguariáiva, o presente TERMO DE SELEÇÃO será CANCELADO.

Jaguariáiva, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

PREFEITA MUNICIPAL

RECEBIDO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME:

EMPRESA:





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO 06

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

QUADRO DE PONTUAÇÃO

QUADRO DE PONTUAÇÃO		
	CRITÉRIO	PONTOS
<b>1</b>	<b>Quanto ao número de unidades habitacionais produzidas e construídas no âmbito de programas de interesse social, no mesmo empreendimento</b>	
1.1	Até 49 UH	2
1.2	Entre 50 a 99 UH	4
1.3	Entre 100 e 200 UH	6
1.4	Acima de 200 UH	8
<b>2</b>	<b>Quanto ao Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H e Certificação ISO/9001</b>	
2.1	Somente PBQP-H nível B	1
2.2	Somente PBQP-H nível A	3
2.3	PBQP-H nível A e certificação ISO/9001	5
<b>3</b>	<b>Quanto ao tempo de registro no Conselho de Classe (CREA)</b>	
3.1	Há mais de 5 anos	1
3.2	Há mais de 10 anos	3
3.3	Há mais de 15 anos	5
<b>4</b>	<b>Quanto à análise de risco de crédito com a Caixa Econômica Federal (GERIC)</b>	
4.1	Rating C	1
4.2	Rating B	3
4.3	Rating A, AA e AAA	5
<b>SOMATÓRIO DE PONTOS</b>		

OBS: anexar documentação comprobatória

[Local, data]

[assinatura do representante legal]

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

Endereço Telefone / Telefone celular / E-mail

(utilizar papel timbrado da empresa)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – PAG. 28 de 28



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2ª Andar - Cidade Alta / Densel: 8420



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

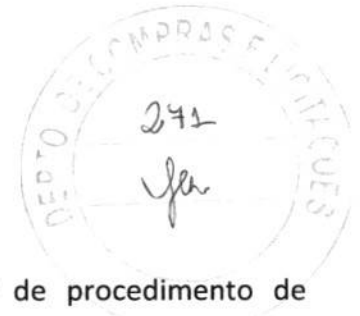
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 30 de abril de 2024.

Ref.: Protocolo nº 2092/2024

### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO



Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico Preliminar de procedimento de contratação direta que objetiva o **Chamamento Público para o credenciamento de empresas do ramo da construção civil interessadas na contratação para execução da construção de 100 (cem) unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, em detrimento à deserção do Chamamento Público Nº 01/2024, inaugurado também com esta finalidade.**

Seguem dados do processo:

**Chamamento Público Nº 02/2024**

**Processo Administrativo Nº 50/2024/DCL**

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Fernanda Souza

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Decreto Municipal Nº 180/2023**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [senjur@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:senjur@jaguariaiva.pr.gov.br) / [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**



#rumocms200anos



AO PROCURADOR MUNICIPAL

Dr. WILLIAN

Para exarar parecer preliminar no procedimento licitatório.

Jaguariaíva, 30 de abril de 2024.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos do Município



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## PARECER JURÍDICO

Processo administrativo n.º 00002092/2024. Solicitação de análise jurídica do credenciamento de empresas de construção civil. ORIGEM: Ofício n.º 015/2024-GAB, em 21/02/2024. Órgão público solicitante do objeto: Gabinete da Prefeita.

### I. PRELIMINARMENTE.

1. O assessoramento jurídico<sup>1</sup>, após e ao final da instrução dos autos dentro da fase preparatória pelo gestor solicitante e equipe técnica competente, é fase obrigatória em todos os processos de licitações, contratos e aditivos, de compras diretas, seja por dispensa ou inexistência de licitação, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 - **NLLC**.

2. A nova legislação ampliou a responsabilidade do parecerista dispondo que este deverá realizar a **análise jurídica da contratação e apreciar todos os elementos indispensáveis para concretização da compra ou contratação de serviços**, com fulcro no artigo 53 da **NLLC**.

3. Contudo, a instrução do processo de compra fica a cargo da unidade técnica de acordo com o **Decreto n.º 350/2024** que criou a Comissão Municipal de Chamamento Público e Seleção no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV e Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, a fim de manter a imparcialidade e independência do órgão de assessoramento jurídico, este incumbido de apreciar a legalidade dos atos em análise.

4. Neste sentido:

*Corroborar a tese a conceituação que consta do Vocabulário Jurídico do renomado mestre De Plácido e Silva (25ª edição, Editora Forense, Rio de Janeiro, 2004), em que instrução tem sentido equivalente a esclarecimento, elucidação, tendo o verbo "instruir" o sentido de praticar qualquer ato ou ação no processo com a intenção de provar, esclarecer, documentar.<sup>2</sup>*

5. Com os apontamentos acima, resalto que o parecer jurídico **é ato administrativo emitido por órgão consultivo, ou seja**, por assessoramento

<sup>1</sup> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará **controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação**.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:  
I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;  
II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com **apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação** e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;  
[...]

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também **realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas**, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

<sup>2</sup> Acórdão n.º 363/24 – Primeira Câmara do TCEPR, publicado em 07/03/2024, p.14/15.



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Rm: 0438



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ruínas200Anos

jurídico que é **órgão de aconselhamento e elucidação para que os órgãos ativos tomem as providências pertinentes.** (in "Curso de Direito Administrativo", Celso Antônio Bandeira de Mello, Editora Malheiros, São Paulo, 25ª Edição, 2007, p. 141, e in "Direito Administrativo", Maria Sylvia Zanella di Pietro, Editora Atlas, São Paulo, 19ª edição, 2006, p. 496)

## II. RELATÓRIO e FUNDAMENTAÇÃO.

6. Trata-se de solicitação de parecer jurídico, recebido por esta assessoria jurídica em 27/03/2024 e novamente em 06/05/2024, acerca da **contratação direta que objetiva o Chamamento Público para o credenciamento de empresas do ramo da construção civil interessadas na execução de obras de construção de 100(cem) unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida -PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial**, conforme Lei Municipal n.º 2.986/2023 que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis para o Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, com a finalidade de construção de habitação popular.

7. Consta ainda: **1)** certidões das matrículas dos imóveis a serem doados de fls. 008 a 221, **2)** autorização do chamamento público de fls. 002/003 assinado pela Prefeita – Ofício 045/2024/GAB E fls. 236 dos autos, **3)** Decreto n.º 180/2023 – fls. 237 (renumerado), **4)** Decreto n.º 350/2024 da Comissão Municipal de Chamamento Público e Seleção de fls. 240 a 242 (renumeradas), **5)** Minuta do edital de chamamento público 01/2024 de fls. 243 a 270.

8. Em que pese a solicitação de parecer jurídico pelo agente de contratação de fls. 271, entendo que o chamamento público **não implica qualquer contratação ou vínculo jurídico entre o Município de Jaguariáiva e o empreendedor do ramo da construção civil**, este a ser escolhido e contratado pelo agente financeiro – CEF para a execução do empreendimento imobiliário dentro das normas jurídicas fixadas pelos órgãos da União (Ministério das Cidades e Fundo de Arrendamento Residencial – FAR), sendo o Ente Público Municipal apenas um facilitador da pré-seleção dos interessados.

9. Verifica-se nos autos que inexistente qualquer condicionante que implique a necessidade de análise e julgamento dos projetos do empreendimento habitacional pelo Município de Jaguariáiva, sequer o ente municipal apresenta termo de referência com o modelo a ser implementado pela eventual construtora, se assim fosse, a doação estaria vinculada ao modelo referenciado pelo Município de Jaguariáiva e justificaria a sua interferência no processo de escolha da futura construtora.

10. Destaco que o presente processo administrativo, nominado de chamamento público/credenciamento não se submete as regras que regem o processo licitatório – Lei Federal 14.133/2021 (Lei geral de licitação).





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#sumocao200anos

275

Yen

11. Neste sentido, sobre a dispensa do atendimento das regras de licitação no chamamento e seleção de empresa para contratar junto à Caixa Econômica Federal a construção de unidades habitacionais, temos o parágrafo único do artigo 4º da Lei 10.188/2001, vejamos:

## LEI Nº 10.188, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

Cria o Programa de Arrendamento Residencial, institui o arrendamento residencial com opção de compra e dá outras providências.

### **Art. 4º Compete à CEF:**

- I - criar o fundo financeiro a que se refere o art. 2º;
- II - alocar os recursos previstos no art. 3º, inciso II, responsabilizando-se pelo retorno dos recursos ao FGTS, na forma do § 1º do art. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
- III - expedir os atos necessários à operacionalização do Programa;
- IV - definir os critérios técnicos a serem observados na aquisição, alienação e no arrendamento com opção de compra dos imóveis destinados ao Programa;
- V - assegurar que os resultados das aplicações sejam revertidos para o fundo e que as operações de aquisição de imóveis sujeitar-se-ão aos critérios técnicos definidos para o Programa;
- VI - representar o arrendador ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- VII - promover, em nome do arrendador, o registro dos imóveis adquiridos.
- VIII - observar as restrições a pessoas jurídicas e físicas, no que se refere a impedimentos à atuação em programas habitacionais, subsidiando a atualização dos cadastros existentes, inclusive os do Sistema Financeiro da Habitação - SFH.

Parágrafo único. As operações de aquisição, **construção**, recuperação, arrendamento e venda de imóveis **obedecerão aos critérios estabelecidos pela CEF**, respeitados os princípios da legalidade, finalidade, razoabilidade, moralidade administrativa, interesse público e eficiência, ficando **dispensada da observância das disposições específicas da lei geral de licitação**.

12. Do que consta nos autos não se trata de contratação entre o Município de Jaguariáiva e o selecionado a ser indicado ao agente financeiro – CEF, não existe obrigatoriedade ou necessidade de manifestação desse órgão de assessoramento jurídico.

13. Todavia, mostra-se plausível observar que do que consta na legislação sob análise a competência para a seleção e julgamento da empresa construtora é do agente financiador, e não pode o Município invadir tal competência.

14. Desta forma, **deverão ser excluídos do edital de pré-seleção** das empresas do ramo de construção civil qualquer referência a Lei de Licitações (itens 7.3.g, item 20.12) vigente e ainda exclusão de vinculação a necessidade de parecer jurídico pela SENJUR ou de manifestação do Chefe do Executivo (item 13.5 – fls. 258), já que os eventuais credenciados **serão escolhidos pelo agente financeiro – CEF, após a pré-seleção**.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

14.1. Eventual questionamento acerca das regras de pré-seleção deverão ser sanadas pela Comissão Municipal de Chamamento Público e Seleção no âmbito do Programa Minha Casa Minha Dívida, com recursos do FAR, de acordo com o Decreto n.º 350/2024 de **fls. 240** (renumerada) dos autos.

### III. CONCLUSÃO.

15. DO EXPOSTO, **e desde que atendidas as ressalvas do item 14** deste parecer e com a devida retificação, entendo pela **POSSIBILIDADE da realização da pré-seleção** das empresas do ramo da construção civil para implementar moradia população nos imóveis públicos autorizados a serem doados aos futuros mutuários (Lei Municipal n.º 2.986/2023 de fls. 004 a 007), já que a escolha compete a **CEF, com fundamentos expostos no acórdão do TCU<sup>3</sup> e parecer do MPCGO n.º 238/2017 – GPMC<sup>4</sup>.**

16. Cabe por fim destacar que a Procuradoria nestes casos funciona como órgão meramente opinativo o qual não visa vincular a decisão dos gestores potencialmente envolvidos no caso, tampouco influenciar sua tomada de providências, cabendo tão somente a ela apontar as mínimas razões jurídicas identificadas no pleito.

17. **Dê conhecimento à Comissão de Seleção, à Prefeita para as considerações e deliberações necessárias.**

**É o Parecer. Salvo melhor juízo.**

**Jaguariaíva/PR, 6 de maio de 2024.**

  
**William Souza Alves**  
**Procurador do Município**  
Decreto n.º 065/2023

<sup>3</sup> **22.2 Argumentos apresentados pela Caixa Econômica Federal (peça 171):** a) Da realização do procedimento de seleção das empresas pela Secretaria Estadual de Habitação (item 4):

a.1) ao contrário do que a unidade técnica do TCU concluiu, não houve delegação de qualquer espécie, pois na contratação em apreço, assim como em outras operações dessa natureza, a Caixa realizou avaliação técnica, jurídica e financeira das três construtoras que se apresentaram ou foram indicadas, sendo que duas foram rejeitadas, com intuito de verificar a viabilidade da proposta;

a.2) são para essas atividades que a Caixa é remunerada, ou seja, não há previsão de remuneração para a realização de 'Chamamento' ou procedimento análogo;

a.3) a possibilidade de indicação de empresas pelo Estado ou município se dá em razão de o terreno ser de sua propriedade e disponibilidade, não se tratando, porém, de procedimento licitatório, considerando que a seleção não lhes dá direito à contratação, que é condicionada ao preenchimento dos requisitos verificados nas avaliações já mencionadas;

a.4) a realização do 'chamamento público' é de integral responsabilidade do ente federado, não incumbindo à Caixa se imiscuir em tal procedimento, afinal, a realização de tal procedimento pelos entes que aderirem ao PMCMV (Programa Minha Casa Minha Vida) não decorre de não decorre de delegação do banco, mas sim de autorização legal.

<sup>4</sup> [...] Ademais, a participação dos entes federados só se justificaria nas hipóteses em que o procedimento de seleção não se limitasse à aferição de requisitos da construtora (análise jurídica, de riscos e de engenharia), prerrogativa esta que é da CEF e que se trata de assunto que os demais entes não devam se imiscuir.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [senjur@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:senjur@jaguariaiva.pr.gov.br) / [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**



#rumcaos200anos



AO SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA DE AQUISIÇÕES E  
CONTRATAÇÕES

SR. SUPERINTENDENTE

Sou favorável ao prosseguimento do feito, para tanto ratifico o parecer do procurador municipal.

No mais atenda-se a recomendação do mesmo excluindo do edital os itens 7.3.g e o item 20.12.

Após aguarde-se a sessão designada.

Atenciosamente,

Jaguariaíva, 06 de maio de 2024.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



## DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

O Município responsabiliza-se em executar a infraestrutura básica interna da poligonal das unidades do FAR a saber:

- Terraplanagem das ruas;
- Galerias de águas pluviais;
- Rede de esgoto (SAMAE);
- Rede de abastecimento de água (SAMAE);
- Guias e sarjetas;
- Pavimentação em poliedro irregular e/ou outro aprovado pelo município e órgão financeiro;
- Rede de energia elétrica e iluminação pública;
- Paisagismo.

Elaborar e apresentar projetos aprovados pelo Município;

Os Projetos de Infraestrutura Básica do Empreendimento Isolado, dispensada a execução de infraestrutura não-incidente externa ao empreendimento.

Executar as obras de infraestrutura do empreendimento, em integral compatibilidade com as normas técnicas, operacionais, legais, civis, trabalhistas, tributárias, previdenciárias e comerciais vigentes.

A infraestrutura básica será executada em conformidade com cronograma físico-financeiro apresentado pelo município em compatibilidade com o cronograma de execução das unidades habitacionais.



EXTRATO PROTOCOLO GERAL Nº 5459/2024. CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - ALUGUEL SOCIAL, Benefício de JEAN CARLOS DOS SANTOS MARQUES. Locador: IMOBILIÁRIA TEIXEIRA. CNPJ: 04.074.200/0091-40. Matrícula 7462, Rua Miguel Cali Fagel, 27 Vila Pinheiro, Jaguariaíva/PR. Valor ajustado R\$300,00. Vigência: 26 de ABRIL de 2024, terminado em 26 de OUTUBRO de 2024.

EXTRATO 1 TERMO ADITIVO, PROTOCOLO GERAL Nº 5157/2024. CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - PARA ALUGUEL SOCIAL. Locador: Valmir Apolinário de Miranda Imóvel: matrícula 7735 Bairro Santa Cecília, Jaguariaíva/PR. Valor ajustado R\$457,11. Vigência: 17/05/2024 a 17/11/2024.

EXTRATO PROTOCOLO GERAL 5079/2024. CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTAGIO. Município de Jaguariaíva/PR e Centro Universitário Favost - Unifavost. SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA LTDA. CNPJ: 04.608.241/0001-79. VIGÊNCIA: 24 MESES ASSINATURA: 26 de Abril de 2024.

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-36, neste ato representado pelo representante pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº: 2.056.075-9-PR, e CPF nº: 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luis, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo, com admissão 10/04/2023 até 04/04/2024 em nome do contratado INÊS GOMES PEREIRA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.549-02, residente e domiciliado na Rua Milton Xavier da Silva, Santa Cecília, Jaguariaíva - PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
ALCIONE LEMOS - PREFEITA

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-36, neste ato representado pelo representante pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº: 2.056.075-9-PR, e CPF nº: 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luis, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo, com admissão 09/08/2022 até 09/04/2024 em nome do contratado ROBERTA SIBICK RIBEIRO, CPF nº XXX.XXX.769-41, residente e domiciliado na Rua Waldemar Pereira Loyola, 64, Jaguariaíva - PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
ALCIONE LEMOS - PREFEITA

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-36, neste ato representado pelo representante pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº: 2.056.075-9-PR, e CPF nº: 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luis, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo, com admissão 15/05/2022 até 08/04/2024 em nome do contratado FÁBIO APARECIDA TEIXEIRA, CPF nº XXX.XXX.549-01, residente e domiciliado na Rua Morrinhos, 514 Jardim Primavera II, Jaguariaíva - PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
ALCIONE LEMOS - PREFEITA

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-36, neste ato representado pelo representante pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº: 2.056.075-9-PR, e CPF nº: 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luis, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo, com admissão 04/04/2022 até 03/04/2024 em nome do contratado LINA CHARA DA SILVA PINHEIRO, CPF nº 106.783.189-82, residente e domiciliado na Rua Guarã, 359, Jardim Primavera I, Jaguariaíva - PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
ALCIONE LEMOS - PREFEITA

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-36, neste ato representado pelo representante pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº: 2.056.075-9-PR, e CPF nº: 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luis, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo, com admissão 10/04/2023 até 08/04/2024 em nome do contratado ANA PAULA DA SILVA FERREIRA, CPF nº 993.587.178-98, residente e domiciliado na Rua Almeida Salim 821, Vila Nova, Jaguariaíva - PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
ALCIONE LEMOS - PREFEITA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR torna público o edital de Chamamento Público que tem como objeto o Credenciamento de empresas do ramo da construção civil interessadas na contratação para execução da construção de 100 (cem) unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FARJ, em detrimento à descrição do Chamamento Público Nº 01/2024, inaugurado também com esta finalidade. A abertura dos envelopes se dará em sessão pública no dia 21 de maio de 2024, às 10h00min. A íntegra do Edital contendo todas as informações do certame poderá ser adquirido através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparenta/licitacoes/> ou através

do e-mail: [compras@samae.com.br](mailto:compras@samae.com.br). Mais informações Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, telefone (43) 3535-9458, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 30 de abril de 2024.  
ALCIONE LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL



**PORTARIA Nº 005/2024**

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 108/2024, com a Lei nº 2644/2017 e ainda diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - EXONERAR, da Função Gratificada, denominada SUPERVISOR DE REDES E RAMAIS, nomeado que fora, por meio da Portaria nº 26/2017 o senhor MARCO ANTONIO DE MEIRA, brasileiro, casado, servidor efetivo no cargo de Motorista, portador do RG nº XXX.XXX.718-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº: XXX.XXX.508-08, matrícula nº 41.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2024

Jaguariaíva, 24 de abril de 2024.

*[Assinatura]*  
CÍCERO VIEIRA TORRES NETO  
Presidente do SAMAE  
Decreto nº 108/2024

**PORTARIA Nº 006/2024**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA/PR, senhor CÍCERO VIEIRA TORRES NETO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 108/2024, por meio do art. 1º, alínea "b" da Lei nº 2.371/2009, anexo VIII, Título V, da Lei Municipal nº 2.844/2017, nos termos da Lei Municipal 2.903/2022 e de acordo com o Protocolo Interno nº 002/2024.

Considerando as necessidades administrativas e operacionais da Autarquia;

Considerando a necessidade de que o servidor esteja à disposição para gestão da autarquia quando necessário, nas diversas atribuições que lhe foram incumbidas;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como a supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do art. 3º da Lei Municipal nº 2.903/2022, onde transitou corretamente o Protocolo Interno nº 002/2024;

Considerando a necessidade de situação e aplicação do Decreto Municipal nº 314/2024, nesta Autarquia;

Considerando que o servidor desempenhará atribuições além das inerentes ao seu cargo em provimento efetivo e passará a ser responsável por implementações de melhorias nos sistemas de controle dos bens patrimoniais móveis da Autarquia, pelo gerenciamento de frota do SAMAE aplicando-se o Decreto Municipal nº 314/2024, e ainda, por aplicações de melhorias e auxílio nos sistemas de controle, banco e organização dos cotecões do atenuarizado, conforme justificado no memorando 023/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor ocupante de cargo em provimento efetivo de Motorista, senhor MARCO ANTONIO DE MEIRA, portador da cédula de identidade nº XXX.718-5 SSP/PR, e inscrito no CPF nº XXX.XXX.508-08, matrícula nº 41, Gratificação de Função FG-19, o qual corresponde ao percentual de 100% (cem por cento) - Anexo I, de Lei Municipal nº 2.903/2022, do vencimento básico de carreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariaíva, 24 de abril de 2024.

*[Assinatura]*  
CÍCERO VIEIRA TORRES NETO  
Presidente do SAMAE  
Decreto Municipal nº 108/2024

**PORTARIA Nº 007/2024**

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 108/2024 em conformidade com o art. 84 da Lei Municipal nº 2.155/2010 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade, por um período de 5 dias, a partir de 20/04/2024 a 24/04/2024, de acordo com Art. 84 da Lei 2.155/2010 ao senhor JÚLIO CESAR DA SILVA brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento efetivo de Pedreiro, portador da cédula de identidade RG nº: XX.XXX.817-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº: XXX.XXX.630-02 e matrícula nº 175.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de abril de 2024.

Jaguariaíva, 22 de abril de 2024.

*[Assinatura]*  
CÍCERO VIEIRA TORRES NETO  
Presidente do SAMAE  
Decreto nº 108/2024

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DE ESCRITÓRIO, PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES E O BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

EMPRESAS VENCEDORAS:	
KZAG MAIS PAPIARIA LTDA	CNPJ: 54.082.425/0001-08
DNILDS EDUARDO DE SOUZA BORGES	CNPJ: 07.087.885/0001-89
LUZ RICARDO BUENO ME	CNPJ: 30.218.228/0001-71
V/C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	CNPJ: 05.082.870/0001-42

VALOR TOTAL: R\$ 2.874,63

Jaguariaíva, em 25 de abril de 2024.

**\* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TUBULAÇÃO, CONEXÕES E VALVULAS, NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DA ADITORA DE RECALQUE, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REFORÇO R2/R3, CORRESPONDENTE ÀS INTERVENÇÕES I, II E III DO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL DA ADITORA ALTO LAGOA/CMLA EDITH.

EMPRESAS VENCEDORAS:	
MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLASTICA LTDA	CNPJ: 56.514.928/0033-01
SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA	CNPJ: 24.537.812/0001-88
J.E. MATERIAS PARA BANEAMENTO CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP	CNPJ: 82.017.784/0001-40
TALENTOS DA GUA REPRESENTAÇÃO PROJETO ASSESSORIA LTDA	CNPJ: 24.419.448/0001-79
NELIA MARIA CRYNHO ME	CNPJ: 11.108.089/0001-78
STARTUBO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	CNPJ: 17.119.999/0001-18

VALOR TOTAL: R\$ 136.318,00

Jaguariaíva, em 25 de abril de 2024.

**\* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**



**CÂMARA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2023.**

Símulas: "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Jaguariaíva a senhora "SEIDE MARI BARRETO TAQUES".

Autoria: Versadora Vercil Ribas Gonçalves

Art. 1º Fica outorgado o TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA a senhora SEIDE MARI BARRETO TAQUES, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade jaguariaívaense.

Art. 2º A outorga do referido título, dar-se-á em sessão íntima e ser realizada pela Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Art. 3º Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Legislativo Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 20 de abril de 2024.

*[Assinatura]*  
José Marcos Passos Filho  
Presidente - Presidente

*[Assinatura]*  
Cristina Basso Basso  
Vice-presidente - Vice-presidente

Abertura: 10:00 horas do dia 23 de maio de 2024.  
Complementares: Os interessados em participar devem acessar o site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ao Departamento de Compras, Licitações e Licitações Jacarezinho, Estado do Paraná. Fone: (41) 3333-1111 ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (41) 3333-1111 ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sem nenhum custo por parte do interessado).  
Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho, Departamento de Compras e Licitações Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 29 de abril de 2024.  
Ana Paula Formaggio  
Diretora Departamento Licitações

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**273033424**

Documento emitido em 09/05/2024 15:50:12.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11641 | 02/05/2024 | PÁG. 34

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.org.br](http://www.imprensaoficial.org.br)

**do Sul**

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Nº. 76.205.970/0001-95

RUA JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410

PRADO – 7º TERMO ADITIVO – PRAZO

DE OBRAS Nº 002/2021 – CONT. 054/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO I – SÃO MIGUEL, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 784/2019-SESA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo

Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO, inscrita no CNPJ nº 22.974.644/0001-13, situada a Rua Dom Pedro II, nº 26, Sala 04, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85.160-000, neste ato representada pelo Sr. EDSON LUIZ DE

OLIVEIRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.436.539-08 e portador da cédula de identidade nº 8.123.397-7-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 12 de abril de 2024

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

43992/2024

44084/2024

**Jaguariaíva**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR torna público o edital de Chamamento Público que tem como objeto o Credenciamento de empresas do ramo da construção civil interessadas na contratação para execução da construção de 100 (cem) unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.I, em detrimento à deserção do Chamamento Público Nº 01/2024, inaugurado também com esta finalidade.

A abertura dos envelopes se dará em sessão pública no dia 21 de maio de 2024, às 10h00min.

A íntegra do Edital contendo todas as informações do certame poderá ser adquirido através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Maiores informações Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, telefone (43) 3535-9458, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 30 de abril de 2024.

**ALCIONE LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

44009/2024

**Jardim Alegre**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 08:30 horas, do dia 22/05/2024, através do BOLSÃO NACIONAL DE COMPRAS – BNC, no site <https://bnecompras.com/Home/Login>, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, para a Aquisição e Instalação de PLAYGROUNDS no município de Jardim Alegre-PR, por meio de convênio com o Ministério do Esporte Nº51/2023 - TRANSFEREGOV.BR Nº943535/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br) Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/1354.

Jardim Alegre, 26 de abril de 2024.

**José Roberto Furlan**  
**Prefeito Municipal**

42654/2024

**Kaloré**

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
**SIMPLIFICADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ**, torna público que recebeu do IAT – INSTITUTO ÁGUA E TERRA, a Licença Ambiental Simplificada, com validade até 10 de Abril de 2030, referente à pavimentação asfáltica em CBUQ da estrada que liga Kaloré ao distrito de Jussara.

\*Republicado por incorreção

44313/2024

**Lidianópolis**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

A Prefeitura do Município de Lidianópolis, inscrita no CNPJ nº 95.680.831/0001-68, situada à Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, torna público que solicitou ao INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ (IAP), a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para pavimentação em TST e drenagem, nas ruas Angélica Conceição, Elio Botaro, Lorivaldo Nicolini e Silvaninha Moraes da Silva, na Vila Rural I – Cândido José Milinski e nas ruas Felipe Gabriel da Silva, Nelza Marques dos Santos, Joaquim Falco e Edilson Simão da Silva, na Vila Rural II – Sebastião Coelho do Carmo, no Município de Lidianópolis-PR.

Lidianópolis-PR, 29 de abril de 2024.

**Adauto Aparecido Mandu**  
**Prefeito Municipal**

43406/2024

**Londrina**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PGV-0093/2024 e a Republicação PGE-0082/2024**

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0093/2024**, objeto: Registro de preço visando a contratação de empresa especializada em locação de climatizadores evaporativos. Valor máximo da licitação: R\$ 536.960,30 e a **REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0082/2024 (COMPRASNET Nº 90.082/2024)**, objeto: Aquisição imediata de equipamentos hospitalares. Valor máximo da licitação: R\$ 151.469,86. Os editais poderão ser obtidos através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4395 ou pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 30 de abril de 2024. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

44489/2024

**Maria Helena**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE MARIA HELENA ESTADO DO PARANÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024**

**OBJETO:** Aquisição VEÍCULO NOVO ZERO KM, conforme resolução SESA/PR 1432/2023 e Recurso Federal para o CRAS, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital. **DO VALOR MÁXIMO – R\$ 218.934,00 (duzentos e dezoito mil novecentos e trinta e quatro reais).** **DATA DE ABERTURA:** no dia 16 de

com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo em anexo poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações públicas - PNCP, sítio Eletrônico da Prefeitura de Bom Sucesso do Sul [bomsucessodosul.pr.gov.br](http://bomsucessodosul.pr.gov.br) ou solicitada através do e-mail [pregoeiro\\_bss@hotmail.com](mailto:pregoeiro_bss@hotmail.com), e na plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos poderão ser apresentados ao Agente de Contratação por meio da plataforma. Informações pelo fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 30 de abril de 2024.

JOSIANE FOLLE  
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 6/2024**

O Município de Bom Sucesso do Sul - PR comunica que realizará o CONCORRÊNCIA Nº 06/2024, do tipo Melhor Oferta, objetivando a seleção de empresa do ramo industrial, para receber em concessão de direito real de uso, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a título oneroso, do lote nº 01 da quadra nº 55, com área de 3.119,18 m<sup>2</sup> sobre o qual existe um barracão industrial construído com área de 880,00 m<sup>2</sup>, de propriedade do município de Bom Sucesso do Sul, constante da matrícula nº 54.314, do 1º ofício de registro de Imóveis da comarca de pato branco, localizado no parque Industrial José Giacomin, avaliado em R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil), avaliado pela comissão de avaliação, a concessão é autorizada pela lei nº 1.694/2024, a sessão de recebimento e abertura das propostas dia 11/06/2024, às 09h01min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. Edital disponível no site [www.bomsucessodosul.pr.gov.br](http://www.bomsucessodosul.pr.gov.br), podendo ainda ser solicitado pelo email [licitacoes@bssul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bssul.pr.gov.br) e/ou [pregoeiro\\_bss@hotmail.com](mailto:pregoeiro_bss@hotmail.com). Mais informações pelo fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 30 de abril de 2024.

JOSIANE FOLLE  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 47/2024. Objeto Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE CARNES, LATICÍNIOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PADARIA (PANIFICAÇÃO) para todas as secretarias do município. Conforme especificações constantes no termo de referência, no valor máximo estimado de R\$1.171.066,00 (um milhão cento e setenta e um mil e sessenta e seis reais). A abertura será no dia 15 de Maio de 2024 às 09h00min no endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações e telefones (43)3452-8703, ou [editais@borrazopolis.pr.gov.br](mailto:editais@borrazopolis.pr.gov.br).

Borrazópolis, 29 de Abril de 2024.

DALTON FERNANDES MOREIRA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024**

OBJETO: aquisição de epi's (equipamentos de proteção individual) descartáveis para as secretarias municipais. Prazo Final Para Recebimento Das Propostas E Dos Documentos De Habilitação: Até às 8h59 do dia 21 de maio de 2024. Data E Horário De Abertura Da Sessão Pública: 9h do dia 21 de maio de 2024. Local Para Obtenção Do Instrumento Convocatório: Portal da Transparência do Município no site [www.campomourao.pr.gov.br](http://www.campomourao.pr.gov.br), no menu Licitações Gerais, e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024**

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos químicos, insumos agrícolas, adubos, fertilizantes e material para jardins a serem utilizados na produção de mudas no horto municipal e manutenção de gramados em canteiros públicos. Prazo Final Para Recebimento Das Propostas E Dos Documentos De Habilitação: até às 8h59 do dia 16 de maio de 2024. Data E Horário De Abertura Da Sessão Pública: 9h do dia 16 de maio de 2024. Local Para Obtenção Do Instrumento Convocatório: Portal da Transparência do Município no site [www.campomourao.pr.gov.br](http://www.campomourao.pr.gov.br), no menu Licitações Gerais, e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Em 30 de abril de 2024  
LUIS FERNANDO BUOSI  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2024**

O Município de Coronel Domingos Soares torna público que fará realizar CONCORRÊNCIA PÚBLICA para contratação de empresa especializada na área de engenharia para empreitada global de materiais e mão de obra, para execução de recape asfáltico sobre pedras irregulares em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 08:00 do dia 27/05/2024. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 do dia 27/05/2024. LOCAL: "Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)". A pasta técnica completa e informações para cadastro poderão ser examinados no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e também pelo site <http://www.pmcds.pr.gov.br/>.

Coronel Domingos Soares, 26 de abril de 2024

JANDIR BANDIERA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024**

Objeto: Registro de preços, objetivando a eventual aquisição de forma fracionada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para merenda escolar, que será distribuída nas unidades de ensino, centros de educação infantil e escolas municipais - Com itens exclusivos para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Cota Reservada e Ampla Concorrência.

Local: Dois Vizinhos/PR  
Unidade compradora: 987541 - MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR  
Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico  
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I  
Tipo: Edital de Pregão Eletrônico  
Data de início de recebimento de propostas: 2/5/2024  
Data fim de recebimento de propostas: 14/5/2024 08h15min (horário de Brasília)  
Fonte: Compras.gov.br  
O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br)

Dois Vizinhos, 30 de abril de 2024.  
LUIS CARLOS TURATTO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2024. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos para cumprimento de ordens judiciais e por indicação social, a serem adquiridos de forma parcelada conforme a necessidade, em atendimentos à Secretaria Municipal de Saúde., com entrega em até 5 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 532.913,60 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Novecentos e Treze Reais e Sessenta Centavos). recebimento das propostas: até as 09h00 (nove horas) do dia 14/05/2024 (quatorze dias de maio de 2024). análise das propostas: as 09h00 (nove horas) do dia 14/05/2024 (quatorze dias de maio de 2024). início da sessão de disputa de preços: as 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 14/05/2024 (quatorze dias de maio de 2024). Local da realização da licitação: online através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibiti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibiti, 29 de abril de 2024.

ANTONEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realização de exames de diagnóstico por imagem (urgência e emergência), conforme descrito no Termo de Referência, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor MÁximo da Proposta: R\$ 1.402.579,55 (Um Milhão, Quatrocentos e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). recebimento das Propostas e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 21/05/2024 (vinte e um dias de maio de 2024). Abertura da Licitação: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 21/05/2024 (vinte e um dias de maio de 2024). Local da realização da licitação: online através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibiti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibiti, 29 de abril de 2024.

ANTONEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito

JULIANO BERGES

Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibiti

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024**

EDITAL Nº 83/2024 - PROCESSO Nº 3.007/2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de JUNHO de 2024, às 09:00 hrs, na plataforma da COMPRAS GOV, haverá licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo Menor Preço global, objetivando a execução de capeamento e pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Ivaiporã, convênio nº 946970/2023/mcidades/caixa. O Edital se encontra disponível pelo site [www.ivaipora.pr.gov.br](http://www.ivaipora.pr.gov.br).

Ivaiporã, 29 de abril de 2024

LUIZ CARLOS GIL  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2024**

A Prefeitura Municipal de Jaguariaiva/PR torna público o edital de Chamamento Público que tem como objeto o Credenciamento de empresas do ramo da construção civil interessadas na contratação para execução da construção de 100 (cem) unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FARJ, em detrimento à deserção do Chamamento Público Nº 01/2024, inaugurado também com esta finalidade. A abertura dos envelopes se dará em sessão pública no dia 21 de maio de 2024, às 10h00min. A íntegra do Edital contendo todas as informações do certame poderá ser adquirido através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Maiores informações Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, telefone (43) 3535-9458, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaiva, 30 de abril de 2024.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2024 - PMJ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024

O MUNICIPIO DE JAPURÁ, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, nos termos da Lei nº 14.133. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICIPIO DE JAPURÁ-PR. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/05/2024, às 13h30min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/05/2024. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 2.281.908,09 (Dois Milhões, Duzentos e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Oito Reais e Nove Centavos).

O edital e pasta técnica ficarão disponíveis no site do Município de Japurá em [www.japura.pr.gov.br](http://www.japura.pr.gov.br), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Japurá/PR, situado à Avenida Bolívar, 363, Centro e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Japurá/PR, 24 de abril de 2024  
ADRIANA CRISTINA POLIZER  
Prefeita





**Edital Aviso de Chamamento Público Nº 02/2024**

3 mensagens

Diego Holleben <diego.holleben@gmail.com>  
Para: comprasjag@gmail.com

13 de maio de 2024 às 13:38

Boa tarde!  
Solicito através deste o edital do **Aviso de Chamamento Público Nº 02/2024**.  
Aguardamos seu retorno.

Atenciosamente,

--

Diego Holleben



Não contém vírus.www.avast.com

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>  
Para: Diego Holleben <diego.holleben@gmail.com>

13 de maio de 2024 às 14:09

Boa tarde.

Conforme solicitado, encaminho em anexo Edital, Apêndice e Mapa de Localização, do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 objetivando o credenciamento de empresas do ramo da construção civil interessadas na contratação para execução da construção de 100 (cem) unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, em detrimento à deserção do Chamamento Público Nº 01/2024, inaugurado também com esta finalidade.

Atenciosamente,

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO. A NÃO REMESSA DO RECIBO EXIME A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DA RESPONSABILIDADE DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, NÃO CABENDO POSTERIORMENTE QUALQUER RECLAMAÇÃO.**

**Rnanda Souza.**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**  
**Decreto Municipal Nº 180/2023.**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.  
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.  
Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.  
Jaguariaíva, Paraná.  
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**3 anexos**

- APÊNDICE CP 224.pdf**  
459K
- MAPA DE LOCALIZAÇÃO\_FAR AZALEIAS.pdf**  
862K
- Edital - CP 224 - PMCVFAR 100.pdf**  
890K

Diego Holleben <diego.holleben@gmail.com>  
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

13 de maio de 2024 às 14:13



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO n.º. 471/2024



**Súmula:** Dispõe sobre nomeação de Agente de Contratação, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

A Prefeita Municipal de Jaguariaíva, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo artigo 67, inciso X, XI e XXIV, e artigos 15 §8º, 51 e Parágrafos da Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações, e ainda com base no Protocolo Geral sob n.º. 05396/2024,

Considerando o disposto no art. 8º. da Lei Federal n.º. 14.133 de 1º. de abril de 2021,

### DECRETA

**Artigo 1º.** Este Decreto dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Comissão de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

**Artigo 2º.** Fica NOMEADO, o servidor efetivo VINICIUS WEIGERT, sob matrícula n.º. 1.746, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Jaguariaíva/Pr, a fim de conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

**Parágrafo Único.** Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

**Artigo 3º.** Serão nomeados, para compor a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, para atuar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º. da Lei Federal n.º. 14.133/2021, as senhoras PATRICIA KOPPEN, sob matrícula n.º. 3.996, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.501-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.619-05, a senhora ROZILDA DA SILVA XAVIER SANTOS, sob matrícula n.º. 4.149, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.404-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.469-79, e a senhora IONE APARECIDA MENDES DO PRADO, sob matrícula n.º. 4.858, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.024-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.899-07, as quais atuarão de forma remunerada nos termos das Leis Municipais n.º. 2.847/2021 e 2.937/2022.

**PUBLICADO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**EM 03/05/2024**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

### GABINETE DA PREFEITA

**Parágrafo Único.** Auxiliarão como membros da Comissão de Apoio de forma voluntária e em procedimentos específicos, os seguintes servidores efetivos:

o **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF n°. XXX.XXX.869-55;

o **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF /MF sob n°. XXX.XXX.339-06;

o **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.149-50;

o **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.399-78;

o **SERGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.550-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.649-00;

**Artigo 4º.** As servidoras efetivas PATRICIA DE SOUZA SETTER, FERNANDA SOUZA e ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO atuarão como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais do titular servidor VINICIUS WEIGERT, constante do artigo 2º. deste Decreto, em processos que este não puder atuar.

**Parágrafo Único.** Os servidores mencionados no *caput* deste artigo, auxiliarão na condição de Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, sempre que forem solicitados.

**Artigo 5º.** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro(a) à tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias, ao bom andamento do certame até a homologação, e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de Pareceres Técnicos e Jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**§1º.** O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio quando necessário, e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das Licitações e Contratações do Município de Jaguariaíva.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

### GABINETE DA PREFEITA

§2º. O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Artigo 6º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021 e Lei nº. 2.937/2022.

**Artigo 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições dos Decretos nº. 354/2022, 044/2023 e 181/2023.

**Artigo 8º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de abril de 2024.

  
ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

  
GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

  
BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

  
TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000006644/2024

Requerente :	CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA	Número :	2111
Endereço :	Avenida Manoel Ribas	Estado :	PR
Município :	Curitiba	Apartamento :	
Bairro :	Mercês	Fone Celular :	41999556023
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	76.307.024/0001-50	Data Solicitação:	21/05/24 09:21

Dados do Processo :

Assunto :	LICITAÇÃO
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosi cardoso
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO E PROPOSTA, REFERENTE A CHAMADA PUBLICA Nº 01/2024 - MCMV/FAR, CONFORME ANEXO.
Observação:	
Jaguariaíva, 21/05/2024 09:16	

Responsável pelo Processo



## PROCURAÇÃO

Referente à CHAMADA PÚBLICA N° 01/2024 – MCMV/FAR.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa Construtora Piacentini, CNPJ 76.307.024/0001-50, Av. Manoel Ribas, 2111, bairro Mercês, Curitiba, Paraná, representada, neste ato, pelo seu Sócio Nilmar José Piacentini, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado a Av. Napoleão Manosso, 470 – Cs 02 - Butiatuvinha, município de Curitiba, Paraná, nomeia e constitui seu representante, o Sr. Silvio Cezar Jhonny Ferreira, n° do CPF 094.299.349-70 , n° do RG 12.343.269-0, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado a rua Rosa Trevisan, 47, Santa Felicidade, município de Curitiba, Paraná, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024 – MCMV/FAR em epígrafe, instaurado pelo Município de JAGUARIAÍVA - Paraná, em especial para firmar declarações e atas, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Curitiba, 08 de abril de 2024.

**NILMAR JOSE** Assinado de forma digital  
por NILMAR JOSE  
**PIACENTINI:5** PIACENTINI:52808700725  
**2808700725** Dados: 2024.04.09  
14:34:37 -03'00'

**Construtora Piacentini Ltda.**  
**CNPJ 76.307.024/0001-50**

Nilmar José Piacentini  
Responsável Técnico e Representante Legal  
Eng. Civil – CREA n° 12801/D  
RG 1056911-7 PR / CPF 528.087.007-25

CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA. – Av. Manoel Ribas, 2111 - Mercês - Curitiba/PR - 80.510-020  
CNPJ: 76.307.024/0001-50 - Inscrição Estadual: 90.102.123-64  
e-mail: roque@cpiacentini.com.br – Fone/Fax: (41) 3051-9650

República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carreira de Identidade Profissional

**CREA-PR**  
 Registro Crea Nº  
 PR-186444/D

Nome  
 SILVIO CEZAR JHONNY FERREIRA

Data do Registro no Crea-PR  
 24/03/2020

Título Profissional  
 ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional  
 1719277427

Data de Emissão  
 26/08/2020

Vem como Documento de Identidade Profissional todo o cartório nacional e tem Fé Pública, conforme o Regulamento do CREA-PR nº 1594 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/73.



**Confere com Original**  
 Data 21/05/24  
 Dept.º Compras e Licitações

República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carreira de Identidade Profissional

**CONFEA** **CREA**

Nome  
 SILVIO CEZAR JHONNY FERREIRA

Flação  
 CLAUDIA ANGELICA FERREIRA  
 SILVIO MANOEL FERREIRA

Nascimento  
 27/05/1996

CPF  
 094.299.349-70

Doc. de Identidade  
 123432690 SESP/PR

Nacionalidade  
 BRASILEIRA

PIS/PASEP

Tipo Sang.  
 TITULO de Eleitor  
 108734000655

Assinatura do Profissional

CREA-PR  
 Crea de Registro

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL



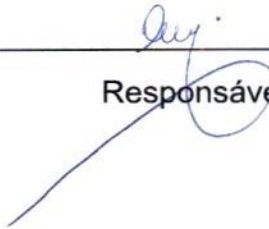
Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000006642/2024

Requerente :	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Número :	
Endereço :		Estado :	
Município :		Apartamento :	
Bairro :		Fone Celular :	44984040077
Bloco :		Data Solicitação :	21/05/24 09:16
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	20.516.513/0001-67		

Dados do Processo :

Assunto :	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	JULIANA FERREIRA DE GODOY
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE ÚNICO - HABILITAÇÃO E PROPOSTA, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - MCMC/FAR.
Observação:	
Jaguariáiva, 21/05/2024 09:11	

  
Responsável pelo Processo

**ANEXO 01**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
**REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**



Ref: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – MCMV/FAR  
EMPRESA: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Pelo presente Termo, a empresa H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS inscrita no CNPJ sob nº 20.516.513/0001-67, com sede na Rua XV DE NOVEMBRO nº 1209 Bairro JD. IGUAÇU, na cidade de PARANAÍ, Estado PARANÁ, e-mail marcos\_pvai@hotmail.com, neste ato, representada por Marcos Henrique Hiesl de Oliveira, portador do RG nº 6.911.681-7 e CPF nº 007.114.399-82, vem manifestar seu interesse em apresentar proposta de parceria visando o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, a serem implantadas nas áreas apresentadas no item 1 do Edital.

Declaramos, ao assinar esta Manifestação em 01 (uma) via, que:

1. Conhecemos e nos submetemos a todas as condições do Edital de Chamamento Nº 02/2024 – MCMV-FAR;
2. Temos ciência que a seleção da proposta de parceria não implicará na sua contratação pelo Agente Financeiro;
3. Conhecemos e aceitamos todas as condições estabelecidas pela legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, nos termos das leis, decretos, instruções normativas, especificações e valores máximos vigentes pertinentes aos Programas, destacadamente a Lei Federal 14.620/2023, Portarias MCID nº 724, 725 e 727 de 15/06/2023 e 1.482 de 21/11/2023;
4. Estamos impedidos de dar qualquer outra destinação ao terreno objetivado, senão aquela prevista neste Edital sob pena de incorrer nas sanções legais;
5. Temos pleno conhecimento das condições gerais da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, de que trata a Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023, nos termos da Portaria MCID nº 724, de 15 de junho de 2023, e das especificações urbanísticas, de projeto e de obra para implementação do empreendimento habitacional, nos termos da Portaria MCID nº 725, de 15 de junho de 2023; e que não incorre em nenhum dos impedimentos previstos na Portaria MCID nº 724, de 2023, para participação na linha de atendimento.

H3 EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIARIOS  
LTDA:20516513000167

Assinado de forma digital por H3  
EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIARIOS  
LTDA:20516513000167  
Dados: 2024.05.20 11:06:49 -03'00'



Rua XV de Novembro, 1209 – Paranavaí – Pr  
Fone: (44) 3062.0524, WhatsApp 9 9147 2937

Para comprovação da regularidade e qualificação no processo de habilitação, apresenta anexa a este Requerimento a documentação relacionada no item 8 do Edital.

Paranavaí, 20 de maio de 2024.

**H3 EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIARIOS**  
LTDA:20516513000167

Assinado de forma digital por H3  
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
LTDA:20516513000167  
Dados: 2024.05.20 11:06:38 -03'00'

H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.  
CNPJ: 20.516.513/0001-67  
MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA  
CPF: 007.114.399-82  
44 – 3062 0524 / 44 - 98404 0077  
marcos\_pvai@hotmail.com



Rua XV de Novembro, 1209 – Paranavaí – Pr  
Fone: (44) 3062.0524, WhatsApp 9 9147 2937



**H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**CNPJ/MF 20.516.513/0001-67**  
**NIRE 41207889299**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



**MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Paranavaí, Estado do Paraná, na Rua Heihachiro Niekawa nº1820, Jardim Nossa Senhora de Fatima, CEP 87707-020, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.911.681-7 expedido pela SESP-PR e inscrito no CPF sob o nº 007.114.399-82 e **HILDA LUIZA HIESL DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, professora aposentada, residente e domiciliada em Paranavaí, Estado do Paraná, na Rua Leônidas Barros, nº 522, Jardim Santos Dumont, CEP 87706-150, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 762.395-0 expedido pela SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 174.809.069-00, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de "**H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**", com sede e foro na Rua XV de Novembro, 1209, Jardim Iguazu, CEP 87.705-360, na cidade de Paranavaí-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207889299 por despacho em sessão de 26/06/2014 e inscrita no CNPJ sob nº 20.516.513/0001-67, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar e consolidar seu contrato primitivo, de acordo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o endereço residencial dos sócios **MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA**, que passa a ser: "Avenida Luiz Diogo Ferraz, nº 1685, Jardim Oásis, CEP 87703-618, em Paranavaí, Estado do Paraná", e da sócia **HILDA LUIZA HIESL DE OLIVEIRA**, que passa a ser: "Rua Amapá, 1687, apto 402, Centro, CEP 87704-070, em Paranavaí, Estado do Paraná".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os sócios declaram sob as penas da lei, que a empresa se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Eleva-se o capital social da empresa que era de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo um aumento no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais), integralizados proporcionalmente e no ato pelos sócios com parte do saldo de lucros acumulados até 31/12/2022.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social inteiramente subscrito e realizado passa a ser da importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R\$1,00 (Um real) cada uma, integralizado em moedas correntes, ficando assim distribuído entre os sócios:

**H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**CNPJ/MF 20.516.513/0001-67**  
**NIRE 41207889299**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA	660.000	660.000,00	33,00
HILDA LUIZA HIESL DE OLIVEIRA	1.340.000	1.340.000,00	67,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** À vista das modificações, os sócios resolvem, por este instrumento, modificar e consolidar o contrato primitivo adequado às disposições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**CNPJ/MF 20.516.513/0001-67**  
**H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

**MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Paranavaí, Estado do Paraná, na Avenida Luiz Diogo Ferraz, nº 1685, Jardim Oásis, CEP 87703-618, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.911.681-7 expedido pela SESP-PR e inscrito no CPF sob o nº 007.114.399-82 e **HILDA LUIZA HIESL DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, professora aposentada, residente e domiciliada em Paranavaí, Estado do Paraná, na Rua Amapá, 1687, apto 402, Centro, CEP 87704-070, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 762.395-0 expedido pela SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 174.809.069-00, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de "**H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**", com sede e foro na Rua XV de Novembro, 1209, Jardim Iguaçu, CEP 87.705-360, na cidade de Paranavaí-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207889299 por despacho em sessão de 26/06/2014 e inscrita no CNPJ sob nº 20.516.513/0001-67.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a razão social de "**H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**", com sede e foro na Rua XV de Novembro, 1209, Jardim Iguaçu, CEP 87.705-360, na cidade de Paranavaí-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de:  
 (CNAE 4110-7/00) - Incorporação de empreendimentos imobiliários;  
 (CNAE 4120-4/00) - Construção civil;  
 (CNAE 6810-2/01) - Compra e venda de imóveis próprios;  
 (CNAE 7111-1/00) - Serviços de arquitetura;  
 (CNAE 7119-7/99) - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;  
 (CNAE 7112-0/00) - Serviços de engenharia.

**H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**CNPJ/MF 20.516.513/0001-67**  
**NIRE 41207889299**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades a partir de 26 de junho de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social inteiramente subscrito e realizado é da importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R\$1,00 (Um real) cada uma, integralizado em moedas correntes, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA	660.000	660.000,00	33,00
HILDA LUIZA HIESL DE OLIVEIRA	1.340.000	1.340.000,00	67,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade poderá nomear administradores sócios ou não sócios, conforme dispõe o art. 1.061 do Código Civil 2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade cabe ao sócio **MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA** com poderes e atribuições de **administrador, autorizado o uso individual** do nome empresarial. O sócio **MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA** fica responsável pela administração da empresa, e, inclusive em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**CNPJ/MF 20.516.513/0001-67**  
**NIRE 41207889299**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Não se dissolve a sociedade, nem entrará em liquidação em caso de morte, retirada, falência, insolvência, interdição, incapacidade definitiva ou inabilitação de qualquer dos sócios.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para evitar diminuição do capital social, os sócios remanescentes, poderão adquirir as quotas do espólio do retirante ou interdito, pelo valor apurado no balanço especial, cujos haveres serão pelos remanescentes, em prazo e condições convencionadas pelos interessados.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, para resolver tais litígios em caso de consenso mútuo das partes no sentido de submetê-los ao Judiciário.

---

**H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**CNPJ/MF 20.516.513/0001-67**  
**NIRE 41207889299**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

---



E, por assim terem justas e contratadas, lavram, datam e assinam a presente alteração contratual, em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranavaí-PR, 15 de Dezembro de 2023.

**MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA**  
CPF: 007.114.399-82

**HILDA LUIZA HIESL DE OLIVEIRA**  
CPF: 174.809.069-00



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00711439982	MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA
17480906900	HILDA LUIZA HIESL DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2024 17:43 SOB N° 20240450060.  
PROTOCOLO: 240450060 DE 29/01/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401605127. CNPJ DA SEDE: 20516513000167.  
NIRE: 41207889299. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2024.  
H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

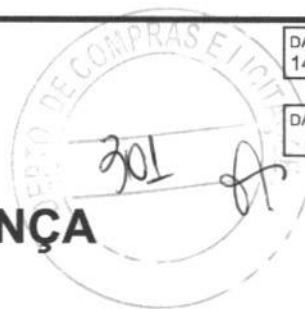


MUNICÍPIO DE PARANAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE EMISSÃO  
14/07/2023

DATA DE VALIDADE

## ALVARÁ DE LICENÇA 829/2023



A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 109600	CFP / CNPJ 20.516.513/0001-67	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 9078288407	DATA INÍCIO ATIVIDADE 03/07/2014
-------------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL  
2551594 - H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME  
GRUPO H3

LOGRADOURO Rua 15 DE NOVEMBRO	NÚMERO 1209	COMPLEMENTO
----------------------------------	----------------	-------------

CEP 87.705-360	BAIRRO JARDIM IGUACU	MUNICÍPIO Paranaíba	ESTADO PR
-------------------	-------------------------	------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL  
0000.0/10.82 41.10-7-00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)  
0000.0/06.32 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
0000.0/06.74 71.11-1/00 - SERVIÇOS DE PROJETOS ARQUITETONICOS E PAISAGISTICOS  
0000.0/07.32 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
0000.0/07.67 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS  
0000.0/09.58 71.19-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL  
ESCRITÓRIO ARGUS DE CONTABILIDADE LTDA

OBSERVAÇÃO  
Decreto nº 22.786/2021. Art. 11 - § 1º O alvará de licença será válido quando apresentado com a devida licença do Corpo de Bombeiros com prazo de vigência válido, bem como outros documentos que por ventura sejam exigidos.

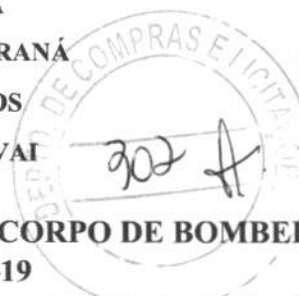
OBSERVAÇÃO / INFORMES

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO	ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS
--	--

Emitido por: LEANDRO ZANCO BIANCO



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
9SGBI - SPCIP PARANAVAI



**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.23.0001270017-19**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

<b>H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA</b>
Nome Fantasia: GRUPO H3 CPF/CNPJ: 20.516.513/0001-67 Código da Atividade Econômica (CNAE): 6810/2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 4120/4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4110/7-00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS Logradouro: RUA XV DE NOVENBRO Número: 1209 Complemento: CASA Bairro: JARDIM IGUACU Município: PARANAVAI-PR
<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>
Área Total: 167,00 m <sup>2</sup> Área Vistoriada: 167,00 m <sup>2</sup> Ocupação: D-1 - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS Capacidade de Público: 10 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.</b> Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 25 de Outubro de 2024**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		<b>Protocolo:</b> PRC2420695600			
<b>NIRE :</b> 41207889299 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 41207889299	<b>CNPJ</b> 20.516.513/0001-67	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 26/06/2014	<b>Início de Atividade</b> 26/06/2014		
<b>Endereço Completo</b> Rua XV de Novembro, Nº 1209, Jardim Iguaçu - Paranavaí/PR - CEP 87705-360					
<b>Objeto Social</b> Incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção civil; Compra e venda de imóveis próprios; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura					
<b>Capital Social</b> R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		<b>Porte</b> Demais	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA	<b>CPF/CNPJ</b> 007.114.399-82	<b>Participação no capital</b> R\$ 660.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> HILDA LUIZA HIESL DE OLIVEIRA	<b>CPF/CNPJ</b> 174.809.069-00	<b>Participação no capital</b> R\$ 1.340.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA	<b>CPF</b> 007.114.399-82	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b> 02/02/2024		<b>Número</b> 20240450060	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/05/2024 às 09:54:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OFUAAFAF.

SEBASTIÃO MOTA  
Secretário(a) Geral





**SINTEGRA**  
Consulta Pública ao Cadastro do  
Estado do Paraná



Data/Hora Host  
**CELEPAR**  
 09/03/2024 - 08:56:39

### IDENTIFICAÇÃO

<b>CNPJ:</b>	20.516.513/0001-67	<b>Inscrição Estadual:</b>	90782884-07
<b>Nome Empresarial:</b>	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME		

### ENDEREÇO

<b>Logradouro:</b>	RUA XV DE NOVENBRO		
<b>Número:</b>	1209	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	JARDIM IGUACU		
<b>Município:</b>	PARANAVAL	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	87.705-360	<b>Telefone:</b>	NÃO CADASTRADO
<b>E-mail:</b>	MARCOS_PVAI@HOTMAIL.COM		

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
<b>Início das Atividades:</b>	06/2018
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 06/2018
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 06/2018
<b>Regime Tributário:</b>	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.



**Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.  
 Clique no botão ao lado para consultá-la.**

[Outra Inscrição Estadual](#)

Consultar novo contribuinte do Paraná  
Acessar cadastro de outros Estados

Handwritten signature and initials.



	<b>SINTEGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

Data/Hora Host  
 CELEPAR  
 11/03/2024 - 09:05:42

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		Cadastro atualizado até a data da consulta	
<b>CNPJ:</b>	20.516.513/0001-67	<b>Inscrição Estadual:</b>	90780504-27
<b>Nome Empresarial:</b>	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	RUA LEONIDAS DE BARROS		
<b>Número:</b>	522	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	JARDIM SANTOS DUMON		
<b>Município:</b>	PARANAVALI	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	87.706-150	<b>Telefone:</b>	(44)3422-3322
<b>E-mail:</b>	DIRECAORPVAI@UOL.COM.BR		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
<b>Início das Atividades:</b>	05/2018
<b>Situação Atual:</b>	
<b>Situação Cadastral:</b>	BAIXADO - DESDE 07/2018
<b>Regime Tributário:</b>	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)  
[Acessar cadastro de outros Estados](#)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍ  
SECRETARIA DE FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 10272/2024**

**[ DADOS DO CONTRIBUINTE ]**

Nome: 2551594 - H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
CNPJ/CPF: 20.516.513/0001-67  
Endereço: Rua 15 DE NOVENBRO, 1209  
Complemento:  
Bairro: JARDIM IGUACU CEP: 87.705-360  
Cidade: Paranaí Estado: Paraná

**[ VALIDADE ]**

Certidão de Débito - Contribuinte

**[ OBSERVAÇÕES ]**

**[ DATA DE EMISSÃO ]**

01/04/2024

**[ DATA DE VALIDADE ]**

90 DIAS

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Paranaí:

**Tipo Débito    Tributo**

**Anos**

**Detalhes**

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Paranaí, 01 de abril de 2024.

**Art. 206. Tem os mesmos efeitos previstos no artigo anterior a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa. (Art. 206 da Lei 5.172/66 – Código Tributário Nacional – Fundamentação da CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CPEN)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032985377-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.516.513/0001-67**  
Nome: **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/07/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**  
**CNPJ: 20.516.513/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:46:34 do dia 04/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2024.

Código de controle da certidão: **CBE3.DC4F.C5EE.AFE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.516.513/0001-67

**Razão**

H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME

**Social:**

**Endereço:**

RUA XV DE NOVEMBRO, 1209 / SALA 1 / JARDIM IGUACU /  
PARANAVAI / PR / 87705-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/05/2024 a 30/05/2024

**Certificação Número:** 2024050102270599118502

Informação obtida em 02/05/2024 07:58:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.516.513/0001-67

Certidão nº: 14757726/2024

Expedição: 04/03/2024, às 15:53:09

Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.516.513/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ANEXO 04**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024  
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ref: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – MCMV/FAR



Declaramos, para fins de participação no Credenciamento/Chamamento Público N.º 02/2024, que:

**DECLARAÇÃO DE NÃO SUSPENSÃO E INIDONEIDADE**

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, e que não está com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal suspensa.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE**

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854/1999.

OBS.: Se a empresa credenciante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**

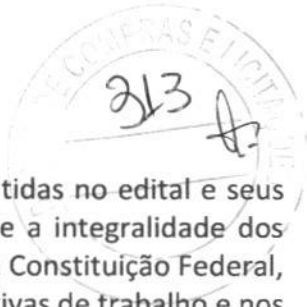
Declara, sob as penas da lei, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade credenciante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 7º, III, art. 14, IV, art. 122, §3º todos da Lei 14.133/2021.



Rua XV de Novembro, 1209 – Paranavaí – Pr  
Fone: (44) 3062.0524, WhatsApp 9 9147 2937

H3  
EMPREENDIMEN  
TOS  
IMOBILIARIOS  
LTDA:205165130  
00167

Assinado de forma digital por H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA:20516513000167  
Dados: 2024.05.20 10:50:37 -03'00'



**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declara estar ciente, concordar e atender com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXECUTAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PCD**

Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE TRABALHO ESCRAVO E INFANTIL**

Declara que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação deste procedimento, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Paranavaí, 20 de maio de 2024.

**H3 EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIARIOS  
LTDA:20516513000167**

Assinado de forma digital por H3  
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
LTDA:20516513000167  
Dados: 2024.05.20 10:02:39 -03'00'

H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ: 20.516.513/0001-67

MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA

CPF: 007.114.399-82

DIRETOR

44 – 3062 0524 / 44 - 98404 0077

marcos\_pvai@hotmail.com



Rua XV de Novembro, 1209 – Paranavaí – Pr  
Fone: (44) 3062.0524, WhatsApp 9 9147 2937



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PARANAÍ

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA  
PARANAÍ/PR - 87705900

TITULAR  
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA  
JURAMENTADOS  
ALEXANDRE VELASCO CEREJA  
MAYCON TANAKA DE REZENDE

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente à **AÇÃO FALÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL – LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME**

CNPJ 20.516.513/0001-67, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

PARANAÍ/PR, 11 de Março de 2024.

**ALEXANDRE VELASCO CEREJA**

*Alexandre Velasco Cereja*  
Empregado Juramentado



JUIZO DE DIREITO DA  
COMARCA DE PARANAÍ  
Cartório Distribuidor e Anexo:

*Edilberto Ferreira da Silva*  
Titular

*Alexandre Velasco Cereja*  
Empregado Juramentado

*Maycon Tanaka de Rezende*  
Empregado Juramentado



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PARANAVAÍ**

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA  
PARANAVAÍ/PR - 87705900

**TITULAR**  
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA  
**JURAMENTADOS**  
ALEXANDRE VELASCO CEREJA  
MAYCON TANAKA DE REZENDE

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente à **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NESTE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento a favor de:

**H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME**

CNPJ **20.516.513/0001-67**, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAÍ/PR, 11 de Março de 2024

**ALEXANDRE VELASCO CEREJA**

*Alexandre Velasco Cereja*  
Empregado Juramentado



**JUIZO DE DIREITO DA  
COMARCA DE PARANAVAÍ**  
Cartório Distribuidor e Anexo.

*Edilberto Ferreira da Silva*  
Titular

*Alexandre Velasco Cereja*  
Empregado Juramentado

*Maycon Tanaka de Rezende*  
Empregado Juramentado

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 20.516.513/0001-67  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME  
 NIRE: 41207889299  
 CNPJ: 20.516.513/0001-67  
 Número de Ordem: 10  
 Natureza do Livro: Livro Diário Geral  
 Município: Paranavaí  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/06/2014  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:  
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2023  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 49929

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME  
 Natureza do Livro: Livro Diário Geral  
 Número de ordem: 10  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 49929  
 Data de inicio: 01/01/2023  
 Data de término: 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.7B.55.21.DC.F7.65.47.64.67.F3.8A.AD.94.87.47.CA.74.D5.2C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207889299	CNPJ 20.516.513/0001-67
NOME EMPRESARIAL H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	



### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A0.7B.55.21.DC.F7.65.47.64.67.F3.8A.AD.94.87.47.CA.74.D5.2C	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	20516513000167	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA:20516513000167	860765705684396558 3	17/11/2023 a 16/11/2024	Sim
Contador	01701237903	RUBENS RICARDO POLIDO:01701237903	600449849584955993 3	29/09/2020 a 29/09/2025	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

A0.7B.55.21.DC.F7.65.47.64.67.F3.8A.  
AD.94.87.47.CA.74.D5.2C-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 28/03/2024 às 14:50:26

F0.AC.35.95.02.0D.87.83  
BF.F7.89.94.0C.6B.BA.BE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 20.516.513/0001-67  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Núcle	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 13.682.359,34	R\$ 24.317.604,53
RECEITAS COM VENDAS		R\$ 13.682.359,34	R\$ 24.317.604,53
Receita com Vendas de Terranos		R\$ 1.388.293,71	R\$ 123.604,55
Receita com Prestação de Serviços		R\$ 649.646,52	R\$ 371.105,30
Receita c/ Vda Quatragá Qd. 17		R\$ 1.442.117,88	R\$ 320.610,19
Receita c/ RET Ita Cruz Monte Cassato		R\$ 2.151.799,37	R\$ 2.198.626,07
Receita c/ RET Pq. dos Iedis		R\$ 124.803,29	R\$ 0,00
Receita c/ RET Quatro Pontas		R\$ 1.704.564,36	R\$ 147.604,05
Receita c/ Empreendimento Nlo PR		R\$ 388.070,82	R\$ 1.370.252,81
Receita c/ Quatro Pontas II		R\$ 1.361.749,16	R\$ 1.167.880,03
Receita c/ Ret Esplanada I		R\$ 1.118.147,89	R\$ 344.457,52
Receita c/ Ret Esplanada II		R\$ 910.587,37	R\$ 677.687,87
Receita c/ Ret Pq. dos Iedis II		R\$ 501.561,18	R\$ 540.863,93
Receita c/ Ret Esplanada III		R\$ 64.858,57	R\$ 1.685.034,86
Receita c/ Novo Parque dos Ipes III (Quadra 125)		R\$ 1.473.955,20	R\$ 2.490.385,02
Receita c/ Primeiro de Maio RET		R\$ 0,00	R\$ 3.067.811,35
Receita c/ Santa Cruz - Elipse B		R\$ 0,00	R\$ 3.827.102,85
Receita c/ Ret Santo Antônio		R\$ 0,00	R\$ 2.835.950,92
Receita c/ Ret Novo Andará		R\$ 0,00	R\$ 30.620,86
Receita c/ Ret Nova Sita Russa		R\$ 0,00	R\$ 2.731.226,15
Receita c/ Ret Cambiará		R\$ 0,00	R\$ 62.897,24
Receita Primeiro de Maio		R\$ 0,00	R\$ 303.530,86
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (969.736,27)
(-) IMPOSTOS E DEVALUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (969.736,27)
(-) PIS s/ Faturamento		R\$ (0,00)	R\$ (5.913,69)
(-) COFINS s/ Faturamento		R\$ (0,00)	R\$ (25.447,34)
(-) Imposto Unificado - RET		R\$ (0,00)	R\$ (938.774,34)
(-) CUSTO DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (16.908.311,18)
(-) CUSTOS DOS IMÓVEIS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (16.908.311,18)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (0,00)	R\$ (735.743,42)
(-) Adicionais		R\$ (0,00)	R\$ (171,69)
(-) Horas Extras		R\$ (0,00)	R\$ (9.201,84)
(-) Décimo Terceiro		R\$ (0,00)	R\$ (69.769,75)
(-) Férias		R\$ (0,00)	R\$ (66.903,69)
(-) Prêmios e Gratificações		R\$ (0,00)	R\$ (633,33)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (285.667,63)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (76.240,92)
(-) Despesa c/ Veículos		R\$ (0,00)	R\$ (34.439,28)
(-) Custo dos Imóveis Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (15.170.671,38)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (0,00)	R\$ (148.869,85)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (475.161,26)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (0,00)	R\$ (14.343,16)
(-) Décimo Terceiro		R\$ (0,00)	R\$ (1.339,62)
(-) Férias		R\$ (0,00)	R\$ (1.195,50)
(-) Projetos Arquitetônicos		R\$ (0,00)	R\$ (10.000,00)
(-) Despesa c/ Alimentação		R\$ (0,00)	R\$ (5.007,51)
(-) Uniformes		R\$ (0,00)	R\$ (1.536,27)
(-) Assistência Médica e Medicamentos		R\$ (0,00)	R\$ (27.467,96)
(-) Consultoria em Medicina do Trabalho		R\$ (0,00)	R\$ (2.405,55)
(-) Seguro de Vida		R\$ (0,00)	R\$ (1.813,19)
(-) Cursos e Treinamentos		R\$ (0,00)	R\$ (1.280,00)
(-) Água e Esgoto		R\$ (0,00)	R\$ (2.222,20)
(-) Energia Elétrica		R\$ (0,00)	R\$ (5.197,22)
(-) Telefone e Internet		R\$ (0,00)	R\$ (4.851,83)
(-) Aluguel e Condomínio		R\$ (0,00)	R\$ (18.700,00)
(-) Despesas Diversas		R\$ (0,00)	R\$ (6.756,77)
(-) Material de Escritório		R\$ (0,00)	R\$ (11.656,63)
(-) Material de Higiene/Impeza		R\$ (0,00)	R\$ (4.973,42)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (0,00)	R\$ (32.833,69)
(-) Cartórios e Legalizações		R\$ (0,00)	R\$ (10.791,40)
(-) Despesa c/ Veículos		R\$ (0,00)	R\$ (19.542,79)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (0,00)	R\$ (7.505,45)
(-) Viagens e Estadas		R\$ (0,00)	R\$ (360,00)
(-) Conservação e Reparos		R\$ (0,00)	R\$ (2.027,82)
(-) Vale Alimentação		R\$ (0,00)	R\$ (74.214,21)
(-) Associação de Classe		R\$ (0,00)	R\$ (4.044,63)
(-) Seguro Patrimonial		R\$ (0,00)	R\$ (81.734,91)
(-) Locação de Softwares		R\$ (0,00)	R\$ (25.966,84)
(-) Vale Transporte		R\$ (0,00)	R\$ (5.521,69)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (0,00)	R\$ (11.560,90)
(-) Despesas c/ Estágios		R\$ (0,00)	R\$ (21.187,30)
(-) Fretas e Caméras		R\$ (0,00)	R\$ (950,00)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (0,00)	R\$ (2.200,00)
(-) Pedagog/Estacionamento		R\$ (0,00)	R\$ (319,77)
(-) Contratações		R\$ (0,00)	R\$ (1.327,18)
(-) Assessoria de Marketing		R\$ (0,00)	R\$ (13.322,40)
(-) Assessoria Jurídica		R\$ (0,00)	R\$ (16.800,00)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (0,00)	R\$ (5.767,75)
(-) Docúes		R\$ (0,00)	R\$ (6.936,89)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (83.013,62)
(-) CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (15.841,00)
(-) IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (26.807,67)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (10.157,66)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (0,00)	R\$ (10.209,39)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 20.969,01
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 20.969,01
Reversão de Provisões		R\$ 0,00	R\$ 20.969,01
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 1.498,33
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 1.498,33
Despesas Recuperadas		R\$ 0,00	R\$ 1.498,33
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 34.721,62
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 34.721,62
Rendimento Aplic. Financeira		R\$ 0,00	R\$ 34.721,62
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (343.451,29)
(-) Juros e Multas de Mora		R\$ (0,00)	R\$ (59.774,79)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (0,00)	R\$ (63.715,10)
(-) Encargos s/ Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (103.665,75)
(-) Taxas de Reavaliação TOCIMO		R\$ (0,00)	R\$ (29.040,00)
(-) Taxas de Contratos		R\$ (0,00)	R\$ (10.800,00)
(-) Taxas Fornecedor (Tarif. Har. UI)		R\$ (0,00)	R\$ (25.157,63)
(-) Taxas de Prt Contratação		R\$ (0,00)	R\$ (91.300,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 5.816.128,45



Handwritten initials and signature at the bottom right of the page.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.7B.55.21.DC.F7.65.47.64.67.F3.8A.AD.94.87.47.CA.74.D5.2C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Spod

Versão 10.1.8 do Visualizador



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**



Entidade: **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME** Número de Ordem do Livro: **10**  
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNP: **20.516.513/0001-67**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	Capital Subscrito (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	650.000,00	2.139.984,38	2.789.984,38
Lucro no período		5.915.128,45	5.915.128,45
Distribuição de lucros no período		(-)1.118.000,00	(-)1.118.000,00
Integralização de Capital	1.350.000,00		(-)1.350.000,00
Saldo Final em 31.12.2023	2.000.000,00	5.587.112,83	7.587.112,83
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.7B.55.21.DC.F7.65.47.64.67.F3.8A.AD.94.87.47.CA.74.D5.2C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



*Handwritten signature and initials*

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 20.516.513/0001-67

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 4.310.187,31	R\$ 11.038.071,30
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 3.981.697,31	R\$ 9.338.554,29
<b>DISPONIBILIDADES</b>		R\$ 1.701.516,70	R\$ 2.326.984,72
<b>CAIXA GERAL</b>		R\$ 1.309.593,00	R\$ 1.599.121,20
Caixa		R\$ 1.309.593,00	R\$ 1.599.121,20
<b>BANCOS CONTA CORRENTE</b>		R\$ 315.718,13	R\$ 727.470,95
Caixa Econômica 1885-9 - Sta Cruz		R\$ 674,50	R\$ 674,50
Caixa Econômica 4077		R\$ 246.470,07	R\$ 393.310,04
Caixa Econômica 1257 - Aporte Quatro Pontes		R\$ 1.571,54	R\$ 1.571,54
Caixa Econômica 7391257070 - Aporte Loanda Esplanada II		R\$ 227,66	R\$ 0,00
Caixa Econômica 42119 - Quatro Pontes II		R\$ 6.106,60	R\$ 4.098,26
Caixa Econômica 53207 - Loanda Esplanada I		R\$ 51.332,34	R\$ 0,00
Caixa Econômica 53215 - Loanda Esplanada II		R\$ 1.498,32	R\$ 0,00
Caixa Econômica 53223 - Nova Santa Cruz		R\$ 360,47	R\$ 1.649,73
Caixa Econômica 53355 - Parque dos Ipês II		R\$ 2.439,50	R\$ 0,00
Caixa Econômica 54386 - Emp. Alto Parana		R\$ 2.284,58	R\$ 9.574,61
Caixa Econômica Federal 54963 - Pq dos Ipês III		R\$ 2.752,55	R\$ 0,00
Banco Bradesco 29243-6		R\$ 0,00	R\$ 1,00
Caixa Econômica 56222 - Emp. Santo Antonio		R\$ 0,00	R\$ 34.444,47
Caixa Econômica 5762 - Emp. Primeiro de Maio		R\$ 0,00	R\$ 47.392,00
Caixa Econômica 20187 - Loanda Esplanada III		R\$ 0,00	R\$ 1.585,88
Caixa Econômica 20462 - Santa Cruz Etapa B		R\$ 0,00	R\$ 2.058,48
Caixa Econômica 43018 - Emp. Nova Santa Rosa		R\$ 0,00	R\$ 4.239,95
Caixa Econômica 56974 - Emp. Andirá		R\$ 0,00	R\$ 45.903,45
Caixa Econômica 56982 - Guairaça CT 86		R\$ 0,00	R\$ 63,50
Caixa Econômica 56990 - Emp. Cambará		R\$ 0,00	R\$ 112.335,53
Caixa Econômica 57148		R\$ 0,00	R\$ 68.568,01
<b>APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>		R\$ 76.205,57	R\$ 392,57
Aplicação Financeira 4077		R\$ 0,00	R\$ 0,01
Aplicação CEF 42119 - Quatro Pontes II		R\$ 4.502,85	R\$ 13,67
Aplicação CEF 53207 - Loanda Esplanada I		R\$ 28.210,04	R\$ 0,01
Aplicação CEF 53215 - Loanda Esplanada II		R\$ 0,00	R\$ 0,01
Aplicação CEF 53223 - Nova Santa Cruz		R\$ 10.003,48	R\$ 20,26
Aplicação CEF 53355 - Parque dos Ipês II		R\$ 0,00	R\$ 0,01
Aplicação CEF 54386 - Emp. Alto Parana		R\$ 0,00	R\$ 0,02
Aplicação CEF 41490 - Quatro Pontes		R\$ 2.603,60	R\$ 0,00
Aplicação Bradesco 292346		R\$ 30.885,60	R\$ 326,01
Aplicação CEF 20187 - Loanda Esplanada III		R\$ 0,00	R\$ 9,10

ESTADO PATRIMONIAL

Empresário: JOSE EMERSON DE MOURA LIMA ME
Período de Referência: 01/01/2013 a 31/12/2013
Número de Ordem do Livro: 10
Data de Emissão: 31 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013

Table with columns: Descrição, Valor, and Saldo. It lists various assets and liabilities such as 'CASH', 'RECEBÍVEIS', 'IMÓVEIS', 'PASSÍVEIS', etc., with their respective monetary values.



**H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME**  
**CNPJ 20.516.513/0001-67 I.E.: 90.782.884-07**  
**RUA XV DE NOVEMBRO, 1209, CEP 87.705-360, JD. IGUAÇU, PARANAÍ-PR**  
**TELEFONE (44) 3062-0524**

**CAPACIDADE FINANCEIRA**



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.  
 Departamento de Compras e Licitação.  
 Ref.: **LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**

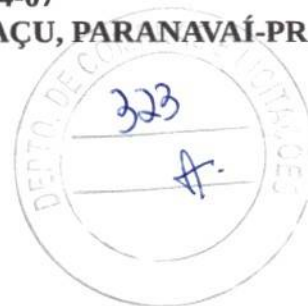
Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da empresa. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social (2023).  
 Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pela Companhia Municipal de Habitação de Ortigueira, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES**

<b>Tipo de Índice</b>	<b>Valor em Reais (R\$)</b>	<b>Índice</b>
$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	$\frac{9.338.554,29 + 950.000,00}{389.120,06 + 3.061.838,41}$	2,98
$GPT = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	$\frac{7.587.112,83}{389.120,06 + 3.061.838,41}$	2,20
$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{9.338.554,29}{389.120,06}$	24,00
$EG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$	$\frac{389.120,06 + 3.061.838,41}{10.288.554,29}$	0,34

1

**H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME**  
CNPJ 20.516.513/0001-67 I.E.: 90.782.884-07  
RUA XV DE NOVEMBRO, 1209, CEP 87.705-360, JD. IGUAÇU, PARANAÍ-PR  
TELEFONE (44) 3062-0524



Paranavaí, 20 de Maio de 2024.

**H3**  
**EMPREENDIMENTOS**  
**IMOBILIARIOS**  
**LTDA:20516513000167**

Assinado de forma digital por H3  
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
LTDA:20516513000167  
Dados: 2024.05.20 16:50:15 -03'00'

---

H3 EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA ME  
CNPJ Nº 20.516.513/0001-67  
MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA  
CPF Nº 007.114.399-82

**RUBENS RICARDO**  
**POLIDO:01701237903**

Assinado de forma digital por RUBENS  
RICARDO POLIDO:01701237903  
Dados: 2024.05.20 16:12:54 -03'00'

---

RUBENS RICARDO POLIDO  
CPF Nº 017.012.379-03  
CRC 049.198/0-2  
CONTADOR



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 000000900805**



20240000900805

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 11/03/2024 - 07/09/2024



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:** 02/02/2024

**Data de Registro:** 15/12/2017

**Registro CAU :** PJ37611-6

**CNPJ:** 20.516.513/0001-67

**Objeto Social:** INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

**Atividades econômicas:**

- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA

**Capital social:** R\$ 2.000.000,00

**Última atualização do capital:** 02/02/2024

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Nome:** VANESSA TORTORELLI SPIGOLON HIESL

**Título:**

Arquiteto(a) e Urbanista

**Início do Contrato:** 30/11/2017

**Número do RRT:** 6488088

**Tipo de Vínculo:**

**Designação:**

### OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 900805/2024

*(Handwritten signatures and initials)*



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 000000900805**



20240000900805

Expedida em 11/03/2024, PARANAÍ/PR, CAU/PR  
Chave de Impressão: 94DDD0




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**Nº 0000000886459**


2 0 2 4 0 0 0 0 8 8 6 4 5 9

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 10/01/2024 - 30/06/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional VANESSA TORTORELLI SPIGOLON HIESL encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Nome:** VANESSA TORTORELLI SPIGOLON HIESL **CPF:** 006.622.929-44  
**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista  
**Registro CAU :** A38618-9  
**Data de obtenção de Títulos:** 25/07/2003  
**Data de Registro nacional profissional:** 28/08/2003  
**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
**Situação de registro:** ATIVO  
**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

**País de Diplomação:** Brasil

**Cursos anotados no SICCAU:**
**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Pos GRaduação em Cidade, Meio ambiente e Políticas públicas, pela UFPR.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 886459/2024

Expedida em 10/01/2024, PARANVAI/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 2W597B





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000929533**



20240000929533

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON HIESL

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 25/07/2003

Registro Nacional: 000A386189

Data de Registro: 28/08/2003

Validade: Indefinida

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 10913373

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 09/05/2024

Forma de registro: RETIFICADOR à 10913373

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

PARCELAMENTO DO SOLO URBANO SOB A FORMA DE LOTEAMENTO DENOMINADO DE " RESIDENCIAL NOVA SANTA CRUZ" , NO LOTE D- RENASMESCENTE, GLEBA 23, COLÔNIA PARANAÍ

NO LOTE D-REMANESCENTE, DESTACADA DOS LOTE NºS 31 E 32 GLEBA 23, COLONIA PARANAÍ.

COM 91 LOTES, SENDO 88 NEGOCIÁVEIS E 3 INSTITUCIONAIS

ETAPA I- EMPREENDIMENTO HABITACIONAL RESIDENCIAL NOVA SANTA CRUZ PARA O PROGRAMA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DO FGTS NOS TERMOS DA LEI Nº9.631-98, LEI FEDERAL Nº11.977/09 E CÓDIGO CIVIL CONTENDO 40 UNIDADES HABITACIONAIS EM 40 LOTES;

ETAPA 1; SENDO 38 UNIDADES NO PADRÃO 01 E PADRÃO 02 COM 52,14 M² ;E 02 UNIDADES HABITACIONAIS ADAPTÁVEL COM 52,64 M²; TOTAL DE 2.086,60 M²;

1- CONTENDO O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO COM ROTA ACESSÍVEL DO PASSEIO PÚBLICO, PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO VIÁRIA CONFORME NBR 9050/2000 E DAS 40 UNIDADES HABITACIONAIS E SEUS DETALHAMENTOS DE ARQUITETURA , LAYOUT E ÁREAS MOLHADAS.

2- EXECUÇÃO DE DRENAGEM DOS LOTES,

3-EXECUÇÃO DE PATAMARIZAÇÃO (MOVIMENTO DE TERRA)



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000929533**



20240000929533

328

A

4- EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO

5- EXECUÇÃO DE ESTRUTURA MISTA CONTEMPLA A UNIDADE HABITACIONAL TOTAL, SENDO O TELHADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA, FUNDAÇÃO DE ESTACA ESCAVADA E ESTRUTURAS DE PILARES, VIGAS E LAJES EM CONCRETO ARMADO, EM SISTEMA CONVENCIONAL DE EXECUÇÃO COM FECHAMENTO EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS.

ETAPA II - EMPREENDIMENTO HABITACIONAL RESIDENCIAL NOVA SANTA CRUZ II - PARA O PROGRAMA DA CAIXA ECONÓMICA FEDERAL, DO FGTS NOS TERMOS DA LEI Nº9.631-98, LEI FEDERAL Nº11.977/09 E CÓDIGO CIVIL CONTENDO 35 UNIDADES HABITACIONAIS EM 35 LOTES ISOLADOS;

**ETAPA 2;** SENDO 30 UNIDADES NO PADRÃO 03 COM 46,32M<sup>2</sup>; SENDO 03 UNIDADES NO PADRÃO 04 COM 49,32 M<sup>2</sup>; E 02 UNIDADES HABITACIONAIS ADAPTÁVEIS COM 49,32 M<sup>2</sup>; TOTAL DE 1.636,20 M<sup>2</sup>;

\*Implantação da Incorporação das Unidades Habitacionais nos termos do Art. 68 da Lei 4591/64, com nova redação dada pela Lei Federal 14.382/22, CONTENDO A TABELA ABNT NBR 12721:2006.

1- EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO COM ROTA ACESSÍVEL DO PASSEIO PÚBLICO, PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO VIÁRIA CONFORME NBR 9050/2000 E DAS 35 UNIDADES HABITACIONAIS E SEUS DETALHAMENTOS DE ARQUITETURA, LAYOUT E ÁREAS MOLHADAS.

2- EXECUÇÃO DE DRENAGEM DOS LOTES,

3-EXECUÇÃO DE PATAMARIZAÇÃO (MOVIMENTO DE TERRA)

4- EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO EM RADIER (SAPATA CORRIDA)

5- EXECUÇÃO ESTRUTURA MISTA CONTEMPLA A UNIDADE HABITACIONAL TOTAL, SENDO O TELHADO EM ESTRUTURA DE METALICA

6-EXECUÇÃO FUNDAÇÃO SAPATA CORRIDA E ESTRUTURAS DE PAREDES EM CONCRETO ARMADO, COM FORROS EM LAGE.

Empresa contratada: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
CNPJ: 20.516.513/0001-67

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
CPF/CNPJ: 20516513000167

RUA XV de Novembro

Nº 1209

Complemento:

Cidade: Paranavaí

Bairro: Jardim Iguaçu

UF: PR

CEP: 87705360

Contrato: SANTA CRUZ II

Celebrado em 20/04/2021

Valor do contrato: R\$ 100,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 01/09/2021

Data de Fim: 2024-05-07

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**



## Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000929533



2024000929533

2.1.1 - Execução de obra , 1636.2 m²; 2.1.1 - Execução de obra , 21468 m²; 2.1.1 - Execução de obra , 2086.6 m²; 2.1.5 - Execução de adequação de acessibilidade , 21468 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 1636.2 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 2086.6 m²; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 1636.2 m²; 2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 1636.2 m²; 2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 2086.6 m²; 2.2.6 - Execução de outras estruturas , 2086.6 m²; 2.2.6 - Execução de outras estruturas , 1636.2 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 1636.2 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 2086.6 m²; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 1636.2 m²; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 2086.6 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 2086.6 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 1636.2 m²; 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais , 1636.2 m²; 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais , 2086.6 m²; 2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística , 21468 m²; 2.7.1 - Execução de obra urbanística , 21468 m²; 2.7.1 - Execução de obra urbanística , 21468 m²; 2.7.2 - Execução de obra de parcelamento do solo mediante loteamento , 21468 m²; 2.7.2 - Execução de obra de parcelamento do solo mediante loteamento , 21468 m²; 2.7.5 - Execução de sistema viário e acessibilidade , 21468 m²; 2.7.5 - Execução de sistema viário e acessibilidade , 21468 m²; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 21468 m²; 2.8.4 - Execução de obra de sinalização viária , 21468 m²;

#### ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA MATO GROSSO

Nº S N

Complemento:

Cidade: SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 87920000

Coordenadas Geográficas:

#### DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 929533/2024

Expedida em 17/05/2024 12:05:00, PARANVAI/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 184982C2YY955ZAA45DB





**Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo**  
**Estado do Paraná**



**Imóveis da Comarca de Loanda, Estado do Paraná**, área esta incorporada ao perímetro urbano deste neste município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, através da Lei Complementar Municipal nº 011/2021, de 09 de setembro de 2021 (publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná de 10 de setembro de 2021, edição nº 2.346, código identificador: FC36F126), verificou-se no processo a seguinte documentação:

- Projeto do Urbanístico (parcelamento do solo sob a forma de loteamento);
- Projeto de Rede de Abastecimento aprovado pela Sanepar;
- Projeto da Rede de Distribuição de Energia e Iluminação Pública aprovado pela COPEL;
- Projeto de rede de escoamento das águas pluviais aprovado pela respectiva autoridade competente;
- Memorial descritivo do loteamento;
- Modelo de contrato de compra e venda de lotes;
- Projeto de Pavimentação Viária com os perfis longitudinais e transversais das vias de circulação;
- Projeto de Sinalização viária;
- Projeto de Paisagismo;
- Registro de responsabilidade técnica de projeto de Urbanístico (parcelamento do solo sob a forma de loteamento);
- Registro de responsabilidade técnica de projeto de rede de abastecimento de água;
- Registro de responsabilidade técnica de projeto de rede de distribuição de energia elétrica;
- Registro de responsabilidade técnica de projeto de escoamento de águas pluviais;
- Registro de responsabilidade técnica de projeto de Pavimentação Viária
- Registro de responsabilidade técnica de projeto de projeto de Sinalização viária;

Página 2 de 9

**CNPJ nº 75.462.820/0001-02 – Tel.: +55(44)3452-1155**  
**Av. Paulo Libânio, nº 700 – Centro – Santa Cruz de Monte Castelo – PR**  
**CEP: 87920-000 – E-mail: planejamento@scmc.pr.gov.br**

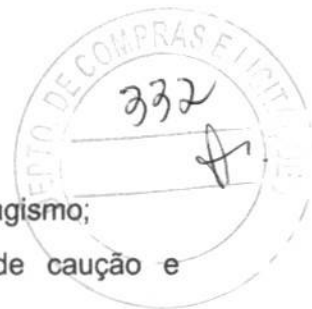
Urbana 11 263333/2024 - 17/05/2024 12:05:00, 14:40 - Uriban 11 263333/2024 - 17/05/2024 12:05:00, e contém 24 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 929533, emitida em 17/05/2024 12:05:00



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo  
Estado do Paraná**



- Registro de responsabilidade técnica de projeto de projeto de Paisagismo;
- Contrato de cumprimento de obrigações com oferecimento de caução e cronograma de obras de infra estrutura;
- Certidão Negativa de tributos municipais;
- Licença prévia do IAT – Instituto Água e Terra do Paraná.

A empresa requerente atendeu todos os requisitos exigidos na legislação municipal (Lei Complementar Municipal nº 004/2011, de 10 de fevereiro de 2011), bem como da Lei Federal nº 6.766/1979, de 19 de dezembro de 1979 e alterações através da Lei Federal nº 9.785/1999.

Ressalta-se que a empresa requerente executou todas as obras descritas (cronograma de execução de obras) nos prazos estipulados e outras constantes do Contrato de Compromisso de Cumprimento de Obrigações e de acordo com as descrições do **RRT 10913373**.

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON HIESL  
CPF: 006.622.929-44 Título Profissional: Arquiteto(a) e urbanista  
Nº do Registro: 000A386189

### 1.1 Empresa Contratada

Razão Social: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
CNPJ: 20.516.513/0001-67  
Período de Responsabilidade Técnica: 30/11/2017 - 30/11/2040  
Nº Registro: PJ376116

## 2. DETALHES DO RRT

Página 3 de 9

**CNPJ nº 75.462.820/0001-02 – Tel.: +55(44)3452-1155  
Av. Paulo Libânio, nº 700 – Centro – Santa Cruz de Monte Castelo – PR  
CEP: 87920-000 – E-mail: planejamento@scmc.pr.gov.br**





Nº do RRT: SI10913373R05CT001 Modalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Participação: INDIVIDUAL



### 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

Contratante: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
CNPJ n.º 20.516.513/0001-67  
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Data de Início: 01/09/2021 Data de Término: 07/05/2024

#### 3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

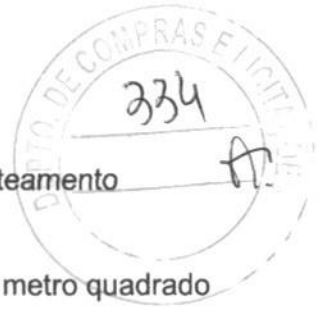
País: Brasil CEP: 87920000  
Tipo Logradouro: AVENIDA Nº: S N  
Logradouro: MATO GROSSO Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade/UF: SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR

#### 3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

- Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 21.468,00 Unidade: metro quadrado  
Atividade: 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação
- Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 21.468,00 Unidade: metro quadrado  
Atividade: 2.8.4 - Execução de obra de sinalização viária
- Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 21.468,00 Unidade: metro quadrado  
Atividade: 2.1.1 - Execução de obra Unidade: metro quadrado
- Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 21.468,00 Unidade: metro quadrado  
Atividade: 2.1.5 - Execução de adequação de acessibilidade
- Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 21.468,00 Unidade: metro quadrado  
Atividade: 2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística
- Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 21.468,00 Unidade: metro quadrado  
Atividade: 2.7.1 - Execução de obra urbanística
- Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 21.468,00 Unidade: metro quadrado



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Atividade: 2.7.2 - Execução de obra de parcelamento do solo mediante loteamento

Unidade: metro quadrado

- Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 21.468,00 Unidade: metro quadrado

Atividade: 2.7.5 - Execução de sistema viário e acessibilidade

- Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 21.468,00 Unidade: metro quadrado

Atividade: 2.7.1 - Execução de obra urbanística

- Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 2.086,60 Unidade: metro quadrado

Atividade: 2.1.1 - Execução de obra Unidade: metro quadrado

- Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 2.086,60 Unidade: metro quadrado

Atividade: 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto

- Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 2.086,60 Unidade: metro quadrado

Atividade: 2.2.5 - Execução de estruturas mistas

- Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 2.086,60 Unidade: metro quadrado

Atividade: 2.2.6 - Execução de outras estruturas

- Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 2.086,60 Unidade: metro quadrado

Atividade: 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais

- Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 2.086,60 Unidade: metro quadrado

Atividade: 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais

- Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 2.086,60 Unidade: metro quadrado

Atividade: 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão

- Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 2.086,60 Unidade: metro quadrado

Atividade: 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais

- Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 21.468,00 Unidade: metro quadrado

Atividade: 2.7.2 - Execução de obra de parcelamento do solo mediante loteamento

- Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 21.468,00 Unidade: metro quadrado

Atividade: 2.7.5 - Execução de sistema viário e acessibilidade

- Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 1.636,20 Unidade: metro quadrado

Atividade: 2.1.1 - Execução de obra

- Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 1.636,20 Unidade: metro quadrado

Atividade: 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto

- Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 1.636,20 Unidade: metro quadrado





Atividade: 2.2.4 - Execução de estrutura metálica

- Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 1.636,20 Unidade: metro quadrado

Atividade: 2.2.5 - Execução de estruturas mistas

- Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 1.636,20 Unidade: metro quadrado

Atividade: 2.2.6 - Execução de outras estruturas

- Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 1.636,20 Unidade: metro quadrado

Atividade: 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais

- Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 1.636,20 Unidade: metro quadrado

Atividade: 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais

- Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 1.636,20 Unidade: metro quadrado

Atividade: 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão

- Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 1.636,20 Unidade: metro quadrado

Atividade: 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais

3.1.3 Tipologia: Habitacional Multifamiliar ou Conjunto Habitacional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

PARCELAMENTO DO SOLO URBANO SOB A FORMA DE LOTEAMENTO DENOMINADO DE " RESIDENCIAL NOVA SANTA CRUZ", NO LOTE D-RENASMESCENTE, GLEBA 23, COLÔNIA PARANAÍ NO LOTE D-REMANESCENTE, DESTACADA DOS LOTE N°S 31 E 32 GLEBA 23, COLONIA PARANAÍ. COM 91 LOTES, SENDO 88 NEGOCIÁVEIS E 3 INSTITUCIONAIS

ETAPA I- EMPREENDIMENTO HABITACIONAL RESIDENCIAL NOVA SANTA CRUZ PARA O PROGRAMA DA CAIXA ECONÓMICA FEDERAL, DO FGTS NOS TERMOS DA LEI N°9.631-98, LEI FEDERALN°11.977/09 E CÓDIGO CIVIL CONTENDO 40 UNIDADES HABITACIONAIS EM 40 LOTES;

Página 6 de 9





**Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo**  
**Estado do Paraná**



ETAPA 1, nos lotes oriundos do parcelamento do solo, Quadra 05- lote 01 e lotes 02 ao 08 e 10 a 15, Quadra 06- lote 01 e lotes 02 ao 13; Quadra 04 lotes 09 a 16; Quadra 07 – lotes 02 ao 06. Em Alvenaria convencional.

- SENDO 38 UNIDADES NO PADRÃO 01 E PADRÃO 02 COM 52,14 M<sup>2</sup> ;
- E 02 UNIDADES HABITACIONAIS ADAPTÁVEL COM 52,64 M<sup>2</sup>;
- TOTAL DE 2.086,60 M<sup>2</sup>;

- 1- CONTENDO O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO COM ROTA ACESSÍVEL DO PASSEIO PÚBLICO, PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO VIÁRIA CONFORME NBR 9050/2000 E DAS 40 UNIDADES HABITACIONAIS E SEUS DETALHAMENTOS DE ARQUITETURA , LAYOUT E ÁREAS MOLHADAS.
- 2- EXECUÇÃO DE DRENAGEM DOS LOTES,
- 3- EXECUÇÃO DE PATAMARIZAÇÃO (MOVIMENTO DE TERRA)
- 4- EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO
- 5- EXECUÇÃO DE ESTRUTURA MISTA CONTEMPLA A UNIDADE HABITACIONAL TOTAL, SENDO O TELHADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA, FUNDAÇÃO DE ESTACA ESCAVADA E ESTRUTURAS DE PILARES, VIGAS E LAJES EM CONCRETO ARMADO, EM SISTEMA CONVENCIONAL DE EXECUÇÃO COM FECHAMENTO EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS.

**ETAPA II - EMPREENDIMENTO HABITACIONAL RESIDENCIAL NOVA SANTA CRUZ II - PARA O PROGRAMA DA CAIXA ECONÓMICA FEDERAL, DO FGTS NOS TERMOS DA LEI Nº9.631-98, LEI FEDERAL Nº11.977/09 E CÓDIGO CIVIL CONTENDO 35 UNIDADES HABITACIONAIS EM 35 LOTES ISOLADOS;**

ETAPA 2; nos lotes oriundos do parcelamento do solo, uqdra 02- lotes 01ao 07 e 10 ao 16; Quadra 3 – lotes 01 ao 07 e 10 ao 16, Quadra 4 – lote 01 ao 07; Em Paredes de Concreto.

- SENDO 30 UNIDADES NO PADRÃO 03 COM 46,32M<sup>2</sup> ;
- SENDO 03 UNIDADES NO PADRÃO 04 COM 49,32 M<sup>2</sup>;
- E 02 UNIDADES HABITACIONAIS ADAPTÁVEIS COM 49,32 M<sup>2</sup>;

Página 7 de 9

**CNPJ nº 75.462.820/0001-02 – Tel.: +55(44)3452-1155**  
**Av. Paulo Libânio, nº 700 – Centro – Santa Cruz de Monte Castelo – PR**  
**CEP: 87920-000 – E-mail: planejamento@scmc.pr.gov.br**





Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo  
Estado do Paraná

- TOTAL DE 1.636,20 M<sup>2</sup>;

\*Implantação da Incorporação das Unidades Habitacionais nos termos do Art. 68 da Lei 4591/64, com nova redação dada pela Lei Federal 14.382/22, CONTENDO A TABELA ABNT NBR 12721:2006.

- 1- EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO COM ROTA ACESSÍVEL DO PASSEIO PÚBLICO, PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO VIÁRIA CONFORME NBR 9050/2000 E DAS 35 UNIDADES HABITACIONAIS E SEUS DETALHAMENTOS DE ARQUITETURA, LAYOUT E ÁREAS MOLHADAS.
- 2- EXECUÇÃO DE DRENAGEM DOS LOTES,
- 3- EXECUÇÃO DE PATAMARIZAÇÃO (MOVIMENTO DE TERRA)
- 4- EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO EM RADIER (SAPATA CORRIDA)
- 5- EXECUÇÃO ESTRUTURA MISTA CONTEMPLA A UNIDADE HABITACIONAL TOTAL, SENDO O TELHADO EM ESTRUTURA DE METALICA
- 6- EXECUÇÃO FUNDAÇÃO SAPATA CORRIDA E ESTRUTURAS DE PAREDES EM CONCRETO ARMADO, COM FORROS EM LAGE

Em face de tudo que foi dito e tendo em vista o parecer favorável da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, este Executivo Municipal **DECLARA** a conclusão do loteamento Residencial Nova Santa Cruz e suas unidades habitacionais, ficando concedido **CONCLUSÃO DE OBRA**.

De acordo com os termos em anexo:

- 1- ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
- 2- CARTA DE HABITE-SE Nº12/2024
- 3- CARTA DE HABITE-SE Nº21/2024
- 4- CARTA DE DOAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO- SANEPAR
- 5- CARTA DE CONCLUSÃO DE REDE DE ENERGIA - COPEL

Página 8 de 9

CNPJ nº 75.462.820/0001-02 – Tel.: +55(44)3452-1155  
Av. Paulo Libânio, nº 700 – Centro – Santa Cruz de Monte Castelo – PR  
CEP: 87920-000 – E-mail: planejamento@scmc.pr.gov.br



12:05:00

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/05/2024 12:05:00, e contém 24 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 929533, emitida em 17/05/2024



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo  
Estado do Paraná**



E para que surta os efeitos de direito, lavrou-se o presente **DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA**, que vai devidamente assinado.

Santa Cruz de Monte Castelo, 17 de maio de 2024.



**FRANCISCO ANTÔNIO BONI,**  
Prefeito Municipal.



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 929533, emitida em 17/05/2024 12:05:00

Página 9 de 9

**CNPJ nº 75.462.820/0001-02 – Tel.: +55(44)3452-1155  
Av. Paulo Libânio, nº 700 – Centro – Santa Cruz de Monte Castelo – PR  
CEP: 87920-000 – E-mail: planejamento@scmc.pr.gov.br**

*[Handwritten signatures and initials]*

Vertical text on the right edge: O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/05/2024 12:05:00, e contém 24 folhas



MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO



CARTA DE HABITE-SE. Nº 21/2024

ENDEREÇO DA OBRA: RUA Acre, esquina com Av. Mato Grosso, 17-A, Conjunto Habitacional Nova Santa Cruz

BAIRRO: Jardim Novo Centro

CIDADE: SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL:

NOME: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 20.516.513/0001-67

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:

NOME: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 20.516.513/0001-67

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Vanessa Tortorelli Spigolon Hiesl

Conforme despacho exarado no processo nº 16/2024, com área total da obra 2.086,60 m². Licenciada pelo Alvará de Construção nº 16/2024, expedido em 14/03/2024, foi concluída em 07/05/2024 de acordo com o projeto aprovado.

ESPECIFICAÇÃO:

TIPO DE HABITE-SE: Total

Resid., Nova Santa Cruz, 38 unid. Padrão 01 e padrão 02, com 52,14m²; e 02 unid. Adaptável com 52,64m²; vigas e Lajes em concreto armado, fechamento em alvenaria de tijolos cerâmicos, telhas cerâmica

Dados da obra:

Áreas principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área (m²)
Obra Nova	Conjunto habitacional popular - 40 Unidade(s)	Alvenaria	2.086,60
<b>Área Resultante</b>			<b>2.086,60</b>
<b>Área Liberada</b>			<b>2.086,60</b>

Área total da obra: 2.086,60 m²

OBSERVAÇÃO:

Lote 01, quadra 05 e lote 01, quadra 06, com 52,64m² cada, Adaptável?.; Lotes 09 a 16, quadra 04; lotes 02 a 08 e 10 a 15, quadra 05; Lotes 02 a 13, quadra 06; Lotes 02 a 06, quadra 07, cada casa com 52,14m², ART.68.Lei 459164, Lei Fed. 14.382/22, ABNT NBR 12721:2006

SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO - PR, em 07 de Maio de 2024

Ivo Borges Lima

CPF 199.735.199-43  
Tributação e Cadastro

Prefeitura Mun. de Santa Cruz de Monte Castelo

Avenida Paulo Libério, 700 - Centro  
Santa Cruz de Monte Castelo - Paraná  
CNPJ 75.462.820/0001-02

Vinculado em 17/05/2024 12:05:00, e contém 24 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Alvará nº 929533, emitida em 17/05/2024 12:05:00

Handwritten signature and initials on the right side of the document.



MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO



CARTA DE HABITE-SE Nº 12/2024

ENDEREÇO DA OBRA: RUA Fernando de Noronha, 17A. Residencial Nova Santa Cruz II  
BAIRRO: centro  
CIDADE: SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO - PR

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL:  
NOME: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
CNPJ: 20.516.513/0001-67  
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:  
NOME: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
CNPJ: 20.516.513/0001-67

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Vanessa Tortorelli Spigolon Hiesl

Conforme despacho exarado no processo nº 36/2022 , com área total da obra 1.636,20 m². Licenciada pelo Alvará de Construção nº 36/2022, expedido em 11/11/2022, foi concluída em 05/03/2024 de acordo com o projeto aprovado.

ESPECIFICAÇÃO:  
TIPO DE HABITE-SE: Total  
Residencial, conj. Nova Santa Cruz II, Quadra 02- Lotes 01 ao 07 e 10 ao 16; Quadra 3- Lotes 01 ao 07 e 10 ao 16, Quadra 4- Lote 01 ao 07; em alvenaria e concreto, cobertura com telhas de concreto.

Dados da obra:

Áreas principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área (m²)
Obra Nova	Conjunto habitacional popular - 35 Unidade(s)	Alvenaria	1.636,20
Área Resultante			1.636,20
Área Liberada			1.636,20

Área total da obra: 1.636,20 m²

OBSERVAÇÃO:  
Residencial, conj. Nova Santa Cruz II, Quadra 02- Lotes 01 ao 07 e 10 ao 16; Quadra 3- Lotes 01 ao 07 e 10 ao 16, Quadra 4- Lote 01 ao 07; Parede de Concreto, cobertura com telhas de concreto, Forro Laje.

SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO - PR, em 05 de Março de 2024

**Ivo Borges Lima**  
CPF 199.735.199-49  
Tributação e Cadastro

Prefeitura Mun. de Santa Cruz de Monte Castelo  
Avenida - Paulo Libânio, 700 - Centro  
Santa Cruz do Monte Castelo - Paraná  
CNPJ 75.462.820/0001-02

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 929533, emitida em 17/05/2024 12:05:00



Protocolo: 01.20235075194785  
Paranavaí, 05 de Março de 2024.

H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
.0, -  
CEP:  
Ordem em Curso / PEP: I232819702

APROVAÇÃO DE COMISSIONAMENTO DE OBRA EXECUTADA POR CONTRATAÇÃO PARTICULAR

Identificação da Obra  
Endereço:  
CEP:  
Bairro/Cidade: CENTRO / SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

Finalidade:  
AMPLIAÇÃO DE REDE PARA ATENDER CONJUNTO HABITACIONAL - 13.8KV - SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO

Comunicamos que o comissionamento (vistoria) da obra executada mediante contratação particular sob protocolo nº 01.20235075194785 e conforme projeto nº 1561154I foi APROVADO em 28 / 02 / 2024.

Informamos ainda, que a conclusão do processo (fechamento físico-financeiro da obra) ocorrerá tão logo sejam atendidas as disposições da carta-acordo firmada entre as partes, especialmente as condições relacionadas a entrega de documentos e, quando aplicável, devolução no almoxarifado da COPEL dos materiais retirados da rede de distribuição de energia elétrica.

Atenciosamente,

Aprovado Eletronicamente  
VINICIUS SOLETTI PEREIRA  
VORMGA - DV DE OBRAS DE REDES MARINGA  
C.C: ELETROMEGA COMERCIO DE MATERIAIS

Recebido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



Verifiqueu 11 323333/2024 - 11/03/2024 14:00:00, 14-20 - Utilize de impressora. 1043024211 300244444444  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/05/2024 12:05:00, e contém 24 folhas

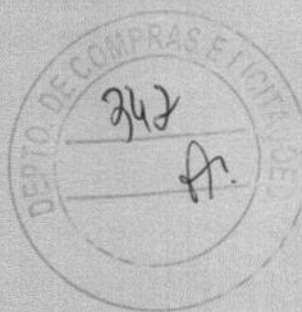


Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 929533, emitida em 17/05/202 12:05:00



**Laudo técnico nº 007/2023 – GRPV**

Paranavaí, 03 de outubro de 2023.



**LAUDO TÉCNICO**

Informamos que a obra da **EMPREENHIMENTO HABITACIONAL NOVA SANTA CRUZ** cujas características seguem abaixo, foi fiscalizada pelo Agente Técnico de Operação Wanderley Antonio Scanacpra – GRPV, sendo executada de acordo com o projeto aprovado pela Sanepar, conforme os padrões técnicos da Companhia, com o processo efetivado através do recebimento do cadastro técnico das redes e documento de doação (IPD).

Localidade: Av. Mato Grosso, Lote D-Rem  
Município: Santa Cruz de Monte Castelo  
Representante: Marcos Henrique Hiesl de Oliveira  
Características da Obra:

**1ª ETAPA:**

**REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:**

642,20 metros de tubo PBA PVC DN50 CI 12 JEI.....RS 9.577,88  
TOTAL ÁGUA..... RS 9.577,88

**2ª ETAPA**

**REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:**

462,00 metros de tubo PBA PVC DN50 CI 12 JEI.....RS 14.301,17  
TOTAL ÁGUA..... RS 14.301,17

**REDE COLETORA DE ESGOTO:**

990,00 metros de tubo col esg PB PVC DN150.....RS 75.874,91  
TOTAL ESGOTO ..... RS 75.874,91  
TOTAL ÁGUA + ESGOTO ..... RS 90.176,08

**Valor total da doação :**

RS 99.753,96 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos)

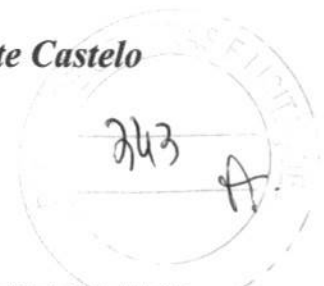
*Laila D. S. Torrente Futata*  
Laila D. S. Torrente Futata  
Engenheira Civil  
Desenvolvimento Operacional







**Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo**  
**Estado do Paraná**



**ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, com sede a Avenida Paulo Libânio, 700, Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº **75.462.820/0001-02**, através do seu Departamento de Engenharia, vem pelo presente atestar que a empresa **H3 Empreendimentos Imobiliários Ltda**, com endereço à Rua XV de Novembro n.º 1209, Paranavaí-Pr., CNPJ n.º 20.516.513/0001-67, executou obras de Infra-Estrutura para implantação de Loteamento Urbano, nas seguintes vias: **Rua Projetada 01, entre as Quadras Urbanas 01 e 02; Prolongamento da Rua Fernando de Noronha, entre as Quadra 02 e 03; e, Rua Projetada 02, entre as Quadras 03 e 04, no Loteamento denominado Conjunto Nova Santa Cruz.**

**As obras realizadas pela empresa foram as seguintes, conforme descrito abaixo:**

- Implantação de Galerias para captação de Águas Pluviais, com instalação de Tubulações, Bocas de Lobo, Caixas de Ligação e Poços de Visita;
- Pavimentação asfáltica das vias de acesso em CBUQ, inclusive construção de Guias (meios-fios) e Sarjetas, e Sinalização de Trânsito horizontal e vertical;
- Execução de Passeios calçados, devidamente atendidas as normas de acessibilidade;
- Redes de suprimento de Energia Elétrica, inclusive sistema de iluminação pública;
- Arborização urbana, com plantio de árvores e gramas às margens das vias e dos passeios.

Sendo expressão da verdade, firmamos o presente termo.

Santa Cruz de Monte Castelo –PR, 14 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PAULO ROBERTO PERFETTI  
Data: 14/03/2024 15:07:19-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**PAULO ROBERTO PERFETTI**  
CPF: 325.244.479-87  
Engenheiro Civil - CREA-PR: 12.639/D  
FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 929533, emitida em 17/05/2024 12:05:00



Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Data de Início: 01/09/2021 Data de Término: 07/05/2024



### 3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil CEP: 87920000

Tipo Logradouro: AVENIDA Nº: S N

Logradouro: MATO GROSSO Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade/UF: SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR

### 3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

-Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 21.468,00 Unidade: metro quadrado

Atividade: 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação

-Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 21.468,00 Unidade: metro quadrado

Atividade: 2.8.4 - Execução de obra de sinalização viária

-Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 21.468,00 Unidade: metro quadrado

Atividade: 2.1.1 - Execução de obra Unidade: metro quadrado

- Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 21.468,00 Unidade: metro quadrado

Atividade: 2.1.5 - Execução de adequação de acessibilidade

-Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 21.468,00 Unidade: metro quadrado

Atividade: 2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística

- Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 21.468,00 Unidade: metro quadrado

Atividade: 2.7.1 - Execução de obra urbanística

- Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 21.468,00 Unidade: metro quadrado

Atividade: 2.7.2 - Execução de obra de parcelamento do solo mediante loteamento

Unidade: metro quadrado

- Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 21.468,00 Unidade: metro quadrado

Atividade: 2.7.5 - Execução de sistema viário e acessibilidade

- Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 21.468,00 Unidade: metro quadrado

Atividade: 2.7.1 - Execução de obra urbanística

- Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 2.086,60 Unidade: metro quadrado

Atividade: 2.1.1 - Execução de obra Unidade: metro quadrado

- Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 2.086,60 Unidade: metro quadrado

Atividade: 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto



Rua XV de Novembro, 1209 – Paranavaí – Pr  
Fone: (44) 3062.0524, WhatsApp 9 9147 2937

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 929533 emitida em 17/05/2024 12:05:00



Atividade: 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais



3.1.3 Tipologia: Habitacional Multifamiliar ou Conjunto Habitacional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

PARCELAMENTO DO SOLO URBANO SOB A FORMA DE LOTEAMENTO DENOMINADO DE " RESIDENCIAL NOVA SANTA CRUZ", NO LOTE D-RENASCENTE, GLEBA 23, COLÔNIA PARANAÍ NO LOTE D-REMANESCENTE, DESTACADA DOS LOTE N°S 31 E 32 GLEBA 23, COLONIA PARANAÍ. COM 91 LOTES, SENDO 88 NEGOCIÁVEIS E 3 INSTITUCIONAIS ETAPA I- EMPREENDIMENTO HABITACIONAL RESIDENCIAL NOVA SANTA CRUZ PARA O PROGRAMA DA CAIXA ECONÓMICA FEDERAL, DO FGTS NOS TERMOS DA LEI N°9.631-98, LEI FEDERALN°11.977/09 E CÓDIGO CIVIL CONTENDO 40 UNIDADES HABITACIONAIS EM 40 LOTES; ETAPA 1; SENDO 38 UNIDADES NO PADRÃO 01 E PADRÃO 02 COM 52,14 M<sup>2</sup> ; E 02 UNIDADES HABITACIONAIS ADAPTÁVEL COM 52,64 M<sup>2</sup>; TOTAL DE 2.086,60 M<sup>2</sup>;

- 1- CONTENDO O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO COM ROTA ACESSÍVEL DO PASSEIO PÚBLICO, PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO VIÁRIA CONFORME NBR 9050/2000 E DAS 40 UNIDADES HABITACIONAIS E SEUS DETALHAMENTOS DE ARQUITETURA , LAYOUT E ÁREAS MOLHADAS.
- 2- EXECUÇÃO DE DRENAGEM DOS LOTES,
- 3- EXECUÇÃO DE PATAMARIZAÇÃO (MOVIMENTO DE TERRA)
- 4- EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO
- 5- EXECUÇÃO DE ESTRUTURA MISTA CONTEMPLA A UNIDADE HABITACIONAL TOTAL, SENDO O TELHADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA, FUNDAÇÃO DE ESTACA ESCAVADA E ESTRUTURAS DE PILARES, VIGAS E LAJES EM CONCRETO ARMADO, EM SISTEMA CONVENCIONAL DE EXECUÇÃO COM FECHAMENTO EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS.

**ETAPA II - EMPREENDIMENTO HABITACIONAL RESIDENCIAL NOVA SANTA CRUZ II - PARA O PROGRAMA DA CAIXA ECONÓMICA FEDERAL, DO FGTS**



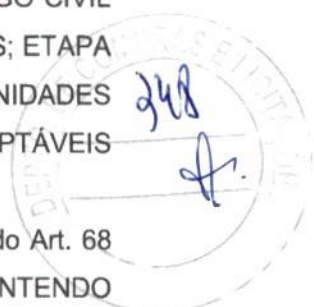
Rua XV de Novembro, 1209 – Paranavaí – Pr  
Fone: (44) 3062.0524, WhatsApp 9 9147 2937



NOS TERMOS DA LEI Nº9.631-98, LEI FEDERAL Nº11.977/09 E CÓDIGO CIVIL CONTENDO 35 UNIDADES HABITACIONAIS EM 35 LOTES ISOLADOS; ETAPA 2; SENDO 30 UNIDADES NO PADRÃO 03 COM 46,32M<sup>2</sup> ; SENDO 03 UNIDADES NO PADRÃO 04 COM 49,32 M<sup>2</sup>; E 02 UNIDADES HABITACIONAIS ADAPTÁVEIS COM 49,32 M<sup>2</sup>; TOTAL DE 1.636,20 M<sup>2</sup>;

\*Implantação da Incorporação das Unidades Habitacionais nos termos do Art. 68 da Lei 4591/64, com nova redação dada pela Lei Federal 14.382/22, CONTENDO A TABELA ABNT NBR 12721:2006.

- 1- EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO COM ROTA ACESSÍVEL DO PASSEIO PÚBLICO, PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO VIÁRIA CONFORME NBR 9050/2000 E DAS 35 UNIDADES HABITACIONAIS E SEUS DETALHAMENTOS DE ARQUITETURA, LAYOUT E ÁREAS MOLHADAS.
- 2- EXECUÇÃO DE DRENAGEM DOS LOTES,
- 3- EXECUÇÃO DE PATAMARIZAÇÃO (MOVIMENTO DE TERRA)
- 4- EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO EM RADIER (SAPATA CORRIDA)
- 5- EXECUÇÃO ESTRUTURA MISTA CONTEMPLA A UNIDADE HABITACIONAL TOTAL, SENDO O TELHADO EM ESTRUTURA DE METALICA
- 6- EXECUÇÃO FUNDAÇÃO SAPATA CORRIDA E ESTRUTURAS DE PAREDES EM CONCRETO ARMADO, COM FORROS EM LAGE



Documento assinado digitalmente  
MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA  
Data: 10/05/2024 14:45:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos Henrique Hiesl de Oliveira

Sócio Administrador  
CPF:007.114.399-82



Rua XV de Novembro, 1209 – Paranavaí – Pr  
Fone: (44) 3062.0524, WhatsApp 9 9147 2937





Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo  
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 1.848/2021

APROVA PROJETO DE LOTEAMENTO  
RESIDENCIAL DENOMINADO NOVA SANTA CRUZ.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E:

CONSIDERANDO OS PARECERES TÉCNICOS FAVORÁVEIS EMITIDOS NO PROCESSO DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO, PELAS DIVISÕES TÉCNICAS DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO, TRIBUTAÇÃO, PROJETOS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA;

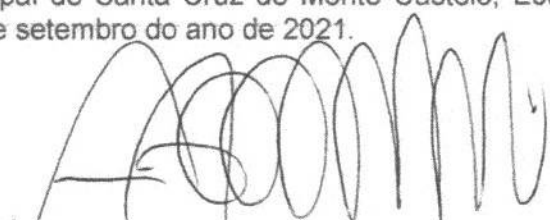
**RESOLVE:**

**Art. 1º - FICA APROVADO O PROJETO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO NOVA SANTA CRUZ**, constituído pelo Lote D-Remanescente da antiga área de terras lavradas e rurais, designada pela Nova Chácara Monte Castelo nº 8, destacada dos Lotes nº 31 e 32, da Gleba nº 23, da Colônia Paranavaí, situado neste município de Santa Cruz de Monte Castelo, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com área de 21.468,00 m<sup>2</sup> (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados), cujas divisas e confrontações encontram-se descritas na **Matrícula nº 41.349, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Loanda**, Estado do Paraná, requerido por **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº 20.516.513/0001-67, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, nº 1.209, bairro Jardim Iguaçu, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP: 87701-000.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 30 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2021.

Registre-se, Publique-se.

  
FRANCISCO ANTÔNIO BONI  
Prefeito Municipal





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE  
CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO MUNICIPAL N.º 1.848/2021

APROVA PROJETO DE LOTEAMENTO  
RESIDENCIAL DENOMINADO NOVA  
SANTA CRUZ.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, PREFEITO MUNICIPAL  
DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO  
PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI E:

CONSIDERANDO OS PARECERES TÉCNICOS  
FAVORÁVEIS EMITIDOS NO PROCESSO DE  
APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO, PELAS DIVISÕES  
TÉCNICAS DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO,  
TRIBUTAÇÃO, PROJETOS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA;

RESOLVE:

**Art. 1º - FICA APROVADO O PROJETO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO NOVA SANTA CRUZ**, constituído pelo Lote D-Remanescente da antiga área de terras lavradas e rurais, designada pela Nova Chácara Monte Castelo nº 8, destacada dos Lotes nº 31 e 32, da Gleba nº 23, da Colônia Paranavaí, situado neste município de Santa Cruz de Monte Castelo, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com área de 21.468,00 m² (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados), cujas divisas e confrontações encontram-se descritas na **Matrícula nº 41.349, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Loanda**, Estado do Paraná, requerido por **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº 20.516.513/0001-67, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, nº 1.209, bairro Jardim Iguaçú, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP: 87701-000.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2021.

Registre-se, Publique-se.

**FRANCISCO ANTÔNIO BONI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Maria Estela Fiore Cordeiro  
Código Identificador:29F754FC

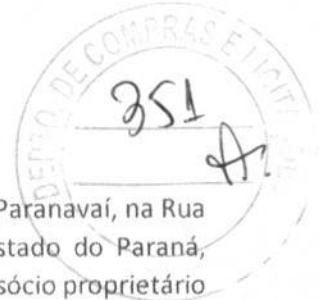
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/10/2021. Edição 2362

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA



**CONTRATANTE** – H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede em Paranavaí, na Rua Leônidas de Barros, 522 – Jardim Santos Dumont – CEP:87.706-150, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob no. 20.516.513/0001-67, neste ato representada pelo seu sócio proprietário o Sr. Marcos Henrique Hiesl de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Civil RG no. 6.911.681-7 SSP/PR, e do CPF no. 07.144.399-82, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

**CONTRATADA** – VANESSA TORTORELLI SPIGOLON HIESL, brasileira, casada, Arquiteta e Urbanista, residente e domiciliada, na Rua Heiachiro Niekawa, no. 1820, portador da cédula de identidade Civil RG no. 6.344.291-7 – SSP/PR, CPF no.006.622.929.44, e CAU no. A-38618-9/PR.

As partes acima identificadas tem, entre si, juntas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia e Arquitetura, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª – o presente Contrato tem como OBJETO, a prestação pela CONTRATADA, os serviços de Engenharia, à CONTRATANTE, a fim de que esta possa implementar seu projeto de Serviços do setor da Construção Civil e execução de obras.

### DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª – os serviços contratados neste instrumento consistem em: Prestações de serviços no setor elaboração de projetos e de engenharia da construção civil.

Cláusula 3ª – além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, a CONTRATADA prestará também as informações técnicas necessária a implementação do projeto, devendo também ceder a CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

### DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª – os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução deste Objeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utiliza-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

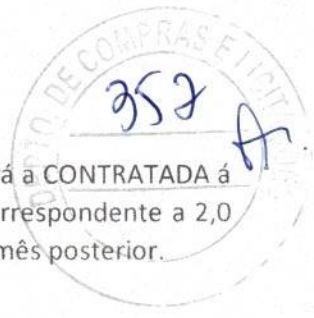
Cláusula 5ª – O CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidades para implementação do projeto.

Parágrafo Único: As informações técnicas que não poderão ser passadas pelo CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

Cláusula 6ª – ficara vedado a CONTRATADA, repassar ou prestar igual serviço para o mesmo tipo de projeto a qualquer outra pessoa física ou jurídica.

### DA MULTA

Cláusula 7ª – A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de (10%) do valor a ser pago pela prestação de serviços.



**DO PAGAMENTO**

Cláusula 8ª – Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a quantia de R\$1.874,00 (Hum Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais), correspondente a 2,0 (dois) Salários Mínimos vigentes no país, a serem pagos até o 5º dia útil do mês posterior.

**DA RESCISÃO**

Cláusula 9ª – O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 7ª.

**DO PRAZO**

Cláusula 10ª – O contrato será por prazo indeterminado, iniciando-se no dia 01 de Dezembro de 2017.

**JORNADA DE TRABALHO**

Cláusula 11ª – A CONTRATADA terá uma jornada de 02 (duas) horas por dia.

**DO FORO**

Cláusula 12ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro desta cidade de Paranavaí –PR.

E, por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Paranavaí, 30 de Novembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
MARCOS HERIQUE HIESL DE OLIVEIRA  
RG: 6.911.681

  
\_\_\_\_\_  
VANESSA TORTORELLI SPIGOLON HIESL  
ARQUITETA E URBANISTA – CAU A-38618-9

TESTEMUNHA

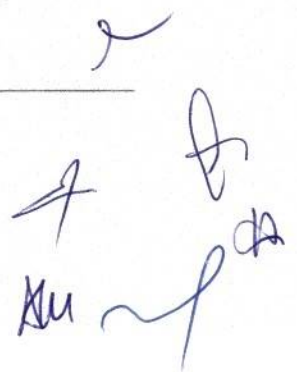
NOME:

RG:

TESTEMUNHA

NOME:

RG:



H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME  
 Rua XV de Novembro, 1209  
 20.516.513/0001-67 Paranavaí PR

**Recibo de Pagamento de Salário**

Mês: Abril/2024

Código 00017	Nome do Funcionário VANESSA TORTORELLI SPIGOLON HIESL ARQUITETA	CBO 412105	Emp. 001	Local Admissão: 20/11/2019	Depto. 002 SERVICO	Setor 000	Seção 000	Fl.
-----------------	---	---------------	-------------	-------------------------------	--------------------------	--------------	--------------	-----

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	5.744,64		
00080	DESCONTO INSS			623,06	
00081	DESCONTO I.R.R.F.	27,50%		512,43	
00227	DESC CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIV	2,0000%		35,00	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			5.744,64	1.170,49	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>4.574,15</b>	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
5.744,64	5.744,64	5.744,64	459,57	5.744,64	0,00



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME  
 Rua XV de Novembro, 1209  
 20.516.513/0001-67 Paranavaí PR

**Recibo de Pagamento de Salário**

Mês: Abril/2024

Código 00017	Nome do Funcionário VANESSA TORTORELLI SPIGOLON HIESL ARQUITETA	CBO 412105	Emp. 001	Local Admissão: 20/11/2019	Depto. 002 SERVICO	Setor 000	Seção 000	Fl.
-----------------	---	---------------	-------------	-------------------------------	--------------------------	--------------	--------------	-----

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	5.744,64		
00080	DESCONTO INSS			623,06	
00081	DESCONTO I.R.R.F.	27,50%		512,43	
00227	DESC CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIV	2,0000%		35,00	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			5.744,64	1.170,49	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>4.574,15</b>	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
5.744,64	5.744,64	5.744,64	459,57	5.744,64	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

*[Handwritten signatures and marks]*



Superintendência Executiva de Habitação Norte do Paraná  
Avenida Rio de Janeiro, 339 – 3º Andar - Centro  
86.010-919 – Londrina- PR



## DECLARAÇÃO

À  
H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
Rua XV de Novembro, 1209 - Jardim Iguaçu  
Paranavai/PR

Para fins de comprovação documental em processos licitatórios, concorrências ou chamamentos públicos, conforme solicitação de Vossa Senhoria, declaramos que a H3 Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº 20.516.513/0001-67, foi analisada através do sistema de risco de Crédito da Caixa Econômica Federal em 06/05/2024 e obteve o **Rating A+**, com validade até 02/11/2024, o que a permite tomar crédito comercial e contratar empreendimentos imobiliários, sempre de acordo com sua capacidade de endividamento e/ou capacidade operacional.

Salientamos que essa condição poderá sofrer alterações a qualquer momento, a critério da CAIXA.

É de inteira responsabilidade dessa empresa a guarda ou divulgação a quem quer que seja, das informações aqui prestadas, eximindo a CAIXA de quaisquer responsabilizações por quebra de sigilo.

Londrina/PR, 20 de maio de 2024.

EUDES FERNANDES DE ALMEIDA:4780126398  
7

Assinado de forma digital por  
EUDES FERNANDES DE  
ALMEIDA:47801263987  
Dados: 2024.05.20 10:42:02  
-03'00'

EUDES FERNANDES DE ALMEIDA  
Gerente de Carteira Pessoa Jurídica  
Superintendência Executiva de Habitação Norte do Paraná

**CERTIFICADO**



**CBG**

CERTIFICADORA  
BRASILEIRA  
DE GESTÃO

Certificamos que o SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA  
CONFORMIDADE DE EMPRESAS DE SERVIÇOS E OBRAS DA  
CONSTRUÇÃO CIVIL da organização:

**H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

**CNPJ: 20.516.513/0001-67**

**RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 1209, JARDIM IGUAÇU  
PARANAÍ/PR - CEP: 87.705-360**

encontra-se em conformidade com os requisitos da  
Norma:

**PBQP-H SIAC 2021  
NÍVEL A**

para o escopo:

**EXECUÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES**

A validade deste certificado depende da realização das avaliações de manutenção e recertificação. Para verificação da condição atualizada deste certificado a CBG deve ser consultada.

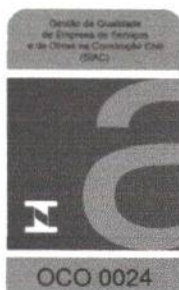
Validade do certificado: **27/08/2024**

Concessão: **27/08/2021**

Término do ciclo de certificação: **27/08/2024**


Data da certificação inicial: **27/08/2021**

Nº do Registro do Certificado: **RS - 1023/2021 - Revisão 0**



Joinville, 23 de agosto de 2023.

  
**Eliani Gislon**  
Diretora Técnica

  
FOR. 37F, Revisão 11 - 01/06/2022  
Página 1 de 5

# CERTIFICADO



# CBG

CERTIFICADORA  
BRASILEIRA  
DE GESTÃO

## ANEXO CERTIFICADO: RS – 1023/2021 – Revisão 0

### OBRAS

ART DA OBRA: S111687998

ENDEREÇO DA OBRA: RESIDENCIAL NOVO CENTRO, S/N, RESIDENCIAL NOVO CENTRO - ALTO PARANÁ/PR CEP: 87.750-000

ART DA OBRA: 9650544

ENDEREÇO DA OBRA: RUA IGNÁCIO SEIMETZ, S/N, QUADRA 01, 02 E 03, ORIUNDACHÁCARA P-4 (QUATRO), RESIDENCIAL BEM VIVER - QUATRO PONTES/PR CEP: 85.940-000

encontra-se em conformidade com os requisitos da Norma:

## PBQP-H SIAC 2021 NÍVEL A

para o escopo:

## EXECUÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES

A validade deste certificado depende da realização das avaliações de manutenção e recertificação. Para verificação da condição atualizada deste certificado a CBG deve ser consultada.

Validade do certificado: **27/08/2024**

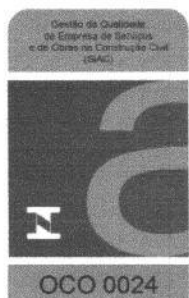
Concessão: **27/08/2021**

Término do ciclo de certificação: **27/08/2024**

Data da certificação inicial: **27/08/2021**

Nº do Registro do Certificado: **RS – 1023/2021 – Revisão 0**

Joinville, 23 de agosto de 2023.



*Eliani Gislon*  
**Eliani Gislon**  
Diretora Técnica

# CERTIFICADO



# CBG

CERTIFICADORA  
BRASILEIRA  
DE GESTÃO

## ANEXO CERTIFICADO: RS – 1023/2021 – Revisão 0

### OBRAS

ART DA OBRA: SI10913373R02

ENDEREÇO DA OBRA: RUA MATO GROSSO, S/N, CENTRO - SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR CEP: 87.920-000

ART DA OBRA: SI10526913I00

ENDEREÇO DA OBRA: RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO/ BENÍCIO JOSÉ BATISTA, S/N, LOTE 1 10 QUADRA 14, LOTE 13 22 QUADRA 13, LOTE 02 06 21 25 QUADRA 12, CENTRO - LOANDA/PR CEP: 87.900-000

encontra-se em conformidade com os requisitos da  
Norma:

## **PBQP-H SIAC 2021 NÍVEL A**

para o escopo:

## **EXECUÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES**

A validade deste certificado depende da realização das avaliações de manutenção e recertificação. Para verificação da condição atualizada deste certificado a CBG deve ser consultada.

Validade do certificado: **27/08/2024**

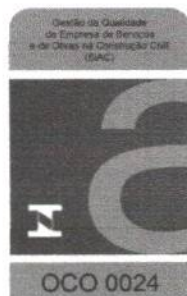
Concessão: **27/08/2021**

Término do ciclo de certificação: **27/08/2024**

Data da certificação inicial: **27/08/2021**

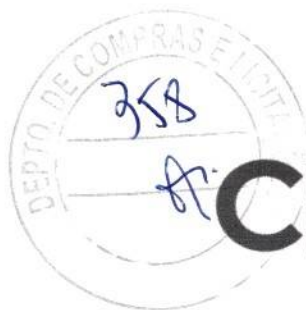
Nº do Registro do Certificado: **RS – 1023/2021 – Revisão 0**

Joinville, 23 de agosto de 2023.



*Eliani Gislon*  
**Eliani Gislon**  
Diretora Técnica

# CERTIFICADO



# CBG

CERTIFICADORA  
BRASILEIRA  
DE GESTÃO

## ANEXO CERTIFICADO: RS – 1023/2021 – Revisão 0

### OBRAS

ART DA OBRA: 12442996

ENDEREÇO DA OBRA: RUA SÃO JOÃO, S/N, QA QB E Q3, CONJUNTO RESIDENCIAL SANTO ANTÔNIO DA CAIUÁ II - SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ/PR CEP: 87.730-000

ART DA OBRA: 11959740

ENDEREÇO DA OBRA: RUA DEZOITO, S/N, RES. JARDIM GERALDO FERNANDES DE ALMEIDA - PRIMEIRO DE MAIO/PR CEP: 86.140-000

encontra-se em conformidade com os requisitos da  
Norma:

## **PBQP-H SIAC 2021 NÍVEL A**

para o escopo:

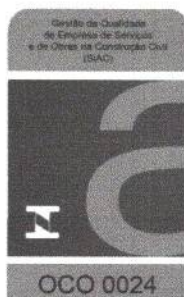
## **EXECUÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES**

A validade deste certificado depende da realização das avaliações de manutenção e recertificação. Para verificação da condição atualizada deste certificado a CBG deve ser consultada.

Validade do certificado: **27/08/2024**  
Concessão: **27/08/2021**  
Término do ciclo de certificação: **27/08/2024**  
Data da certificação inicial: **27/08/2021**

Nº do Registro do Certificado: **RS – 1023/2021 – Revisão 0**

Joinville, 23 de agosto de 2023.



*Eliani Gislon*  
**Eliani Gislon**  
Diretora Técnica

FOR. 37F. Revisão 11 – 01/06/2022  
Página 4 de 5



CERTIFICADO



**CBG**

CERTIFICADORA  
BRASILEIRA  
DE GESTÃO

**ANEXO CERTIFICADO: RS – 1023/2021 – Revisão 0**

**OBRAS**

ART DA OBRA: 10913373

ENDEREÇO DA OBRA: RUA MATO GROSSO, S/N, CENTRO - SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR CEP: 87.920-000

ART DA OBRA: 12422442

ENDEREÇO DA OBRA: RUA HORIZONTALINA, S/N, Q1 E Q2, CENTRO - NOVA SANTA ROSA/PR CEP: 85.930-000

encontra-se em conformidade com os requisitos da  
Norma:

**PBQP-H SIAC 2021  
NÍVEL A**

para o escopo:

**EXECUÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES**

A validade deste certificado depende da realização das avaliações de manutenção e recertificação. Para verificação da condição atualizada deste certificado a CBG deve ser consultada.

Validade do certificado: **27/08/2024**

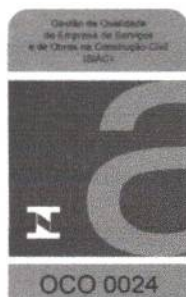
Concessão: **27/08/2021**

Término do ciclo de certificação: **27/08/2024**

Data da certificação inicial: **27/08/2021**

Nº do Registro do Certificado: **RS – 1023/2021 – Revisão 0**

Joinville, 23 de agosto de 2023.



*Eliani Gislon*  
**Eliani Gislon**  
Diretora Técnica

**CERTIFICADO**



**CBG**

CERTIFICADORA  
BRASILEIRA  
DE GESTÃO

Certificamos que o SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE da  
organização:

**H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
LTDA**

**CNPJ: 20.516.513/0001-67**

**RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 1209, JARDIM IGUAÇU  
PARANAÍ/PR - CEP: 87.705-360**

encontra-se em conformidade com os requisitos da  
Norma:

**ABNT NBR ISO 9001:2015**

para o escopo:

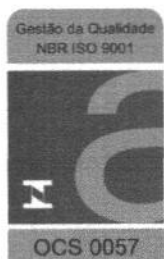
**PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES**

A validade deste certificado depende da realização das avaliações de manutenção e recertificação. Para  
verificação da condição atualizada deste certificado a CBG deve ser consultada.

Validade do certificado: **27/08/2024**  
Concessão: **27/08/2021**  
Término do ciclo de certificação: **27/08/2024**  
Data da certificação inicial: **27/08/2021**

Nº do Registro do Certificado: **IQ - 1023/2021 - Revisão 0**

Joinville, 23 de agosto de 2023.



**Eliani Gislon**  
Diretora Técnica

FOR. 37A. Revisão 11 - 12/07/2023  
Página 1 de 1



ANEXO 06

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024  
QUADRO DE PONTUAÇÃO



AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
PROPONENTE: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.  
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024

QUADRO DE PONTUAÇÃO	
CRITÉRIO	PONTOS
<b>1 Quanto ao número de unidades habitacionais produzidas e construídas no âmbito de programas de interesse social, no mesmo empreendimento</b>	
1.2 Entre 50 a 99 UH	4
<b>2 Quanto ao Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H e Certificação ISO/9001</b>	
2.3 PBQP-H nível A e certificação ISO/9001	5
<b>3 Quanto ao tempo de registro no Conselho de Classe (CREA)</b>	
3.1 Há mais de 5 anos	1
<b>4 Quanto à análise de risco de crédito com a Caixa Econômica Federal (GERIC)</b>	
4.3 Rating A, AA e AAA	5
<b>SOMATÓRIO DE PONTOS</b>	<b>15</b>

Comprovações

- 1- Verificar a CAT da habilitação
- 2- Verificar o PBQ-H e ISO da habilitação
- 3- Verificar na Certidão PJ apresentada na habilitação
- 4 - Verificar na Declaração CAIXA apresentada na habilitação

Paranavaí, 20 de maio de 2024.

H3  
EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIARIOS  
LTDA:20516513000167

Assinado de forma digital por  
H3 EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIARIOS  
LTDA:20516513000167  
Dados: 2024.05.20 11:14:13  
-03'00'

H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.  
CNPJ: 20.516.513/0001-67  
MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA  
CPF: 007.114.399-82  
DIRETOR  
44 – 3062 0524 / 44 - 98404 0077  
marcos\_pvai@hotmail.com



Rua XV de Novembro, 1209 – Paranavaí – Pr  
Fone: (44) 3062.0524, WhatsApp 9 9147 2937